



## SUMÁRIO

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO.....	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	27
SECRETARIA DE SAÚDE.....	40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	45
SECRETARIA DE OBRAS.....	46
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	48
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	50
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	50
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	51
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	52
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	55
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	55
PROCURADORIA GERAL.....	56

## AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	56
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	61

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/94

Homologa Convênios ICMS que  
especifica.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam homologados os Convênios ICMS 145/94 e 158/94, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em 07 de dezembro de 1994.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 26 de dezembro de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

LEI Nº 820

DE 26 DE dezembro DE 1994.

Equipara as Tabelas de Vencimentos e Proventos dos órgãos que menciona.

### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - A Tabela de Vencimentos e Proventos do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal fica equiparada à Tabela de Vencimentos e Proventos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1994.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Tabela de Vencimentos e Proventos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal passa a ser a constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1994.  
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Anexo I da Lei nº 820 de 26 de dezembro de 1994  
Tabela de vencimentos e Proventos do DER-DF  
Carreira Atividades Rodoviárias (40 horas)

Cargo	Classe	Padrao	Ref.	Índice	Valor
Analista de Atividades Rodoviárias	Especial	III	-	220	R\$ 680,14
		II	-	215	R\$ 664,68
		I	-	210	R\$ 649,22
	Primeira	VI	-	195	R\$ 602,85
		V	-	190	R\$ 587,39
		IV	-	185	R\$ 571,93
		III	-	180	R\$ 556,48
		II	-	175	R\$ 541,02
		I	-	170	R\$ 525,56
	Segunda	VI	-	155	R\$ 479,19
		V	-	150	R\$ 463,73
		IV	-	145	R\$ 448,27
III		-	140	R\$ 432,82	
II		-	135	R\$ 417,36	
I		-	130	R\$ 401,90	
Terceira		IV	-	115	R\$ 357,19
		III	-	110	R\$ 340,07
		II	-	105	R\$ 324,61
Técnico de Atividades Rodoviárias	Especial	III	-	130	R\$ 401,90
		II	-	125	R\$ 386,44
		I	-	120	R\$ 370,99
	Primeira	IV	-	110	R\$ 340,07
		III	-	105	R\$ 324,61
		II	-	100	R\$ 309,15
	Segunda	I	-	95	R\$ 293,70
		IV	-	90	R\$ 278,24
		III	-	85	R\$ 262,78
		II	-	80	R\$ 247,32
		I	-	75	R\$ 231,87
		Terceira	V	-	70
IV	-		65	R\$ 200,95	
III	-		60	R\$ 185,49	
Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Especial	II	-	55	R\$ 170,04
		I	-	50	R\$ 154,58
		III	-	75	R\$ 231,87
	Primeira	II	-	73	R\$ 225,68
		I	-	71	R\$ 219,50
		IV	-	63	R\$ 194,77
	Segunda	III	-	61	R\$ 188,59
		II	-	59	R\$ 182,40
		I	-	57	R\$ 176,22
		IV	-	53	R\$ 163,85
		III	-	51	R\$ 157,67
		II	-	49	R\$ 151,48
Terceira	I	-	47	R\$ 145,30	
	V	-	43	R\$ 132,94	
	IV	-	41	R\$ 126,75	
Terceira	III	-	39	R\$ 120,57	
	II	-	37	R\$ 114,39	
	I	-	35	R\$ 108,20	

LEI Nº 821

DE 26 DE dezembro DE 1994

Dispõe sobre o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, sua reestruturação e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Procurador-Geral, incumbido de prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, compete:

I - promover extra judicialmente a conciliação entre as partes em conflito de interesses;

II - patrocinar ação penal privada e subsidiária da pública;

III - patrocinar ação civil;

VI - patrocinar defesa em ação penal;

V - patrocinar defesa em ação civil e reconvir;

VI - atuar como Curador Especial, nos casos previstos em Lei;

VII - exercer a defesa da criança e do adolescente;

VIII - atuar junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando assegurar à pessoa, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais;

IX - assegurar aos assistidos, em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a eles inerentes;

X - atuar junto aos Juizados Especiais de Pequenas Causas;

XI - patrocinar os direitos e interesses do consumidor lesado;

Parágrafo Único - O agente da assistência judiciária de que trata este artigo é o Assistente Jurídico.

Art. 2º - Para cumprimento de suas competências legais, o CEAJUR passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

#### DIREÇÃO GERAL

##### SEÇÃO DE EXPEDIENTE

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO GAMA

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE PLANALTINA

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO PARANOÁ

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA SEGUNDA INSTÂNCIA

Art. 3º - Aos Assistentes Jurídicos incumbe o desempenho das funções de orientação, postulação e defesa dos direitos e interesses dos necessitados, cabendo-lhes, especialmente:

I - atender às partes e aos interessados;

II - postular a concessão de gratuidade de justiça para os necessitados;

III - tentar a conciliação das partes, antes de promover a ação cabível;

IV - acompanhar e comparecer aos atos processuais e impulsionar os processos;

V - interpor recursos para qualquer grau de jurisdição e propor revisão criminal;

VI - sustentar, oralmente ou por memorial, os recursos interpostos e as razões apresentadas pelo órgão competente;

VII - defender os acusados em processo disciplinar.

Art. 4º - A Seção de Expediente, unidade orgânica executoria, diretamente subordinada ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, compete:

I - organizar, protocolar, distribuir e preparar a documentação recebida ou expedida pelo Centro;

II - manter sistemas de arquivo e controle de material de expediente;

III - executar outras atividades que lhe forem determinadas.

Art. 5º - As Unidades de Assistência Judiciária, unidades orgânicas diretivas, executivas, diretamente subordinadas ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, compete:

I - estudar e propor novos métodos de trabalho;

II - processar e distribuir pedido de assistência judiciária;

III - orientar registro e manter controle de processos em andamento;

IV - emitir relatórios das atividades desenvolvidas;

V - orientar o trabalho de estagiários;

VI - executar outras atividades que lhes forem determinadas.

Art. 6º - A Unidade Judiciária da Infância e da Juventude, unidade orgânica diretiva-executiva, diretamente subordinada ao Centro de Assistência Judiciária, compete:

I - prestar assistência jurídica e judiciária ao adolescente infrator;

II - patrocinar os interesses do juridicamente necessitados em processos de colocação de criança e adolescente em família substituta e demais feitos de competência da Vara de Infância e Juventude;

III - atuar junto aos estabelecimentos de abrigo de criança e de segregação de adolescentes;

IV - executar outras atividades que lhe forem determinadas.

Art. 7º - A Unidade de Assistência do Tribunal do Júri, unidade orgânica diretiva-executiva, diretamente subordinada ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, compete:

I - estudar e propor novos métodos de trabalho;

II - processar e distribuir pedido de assistência judiciária;

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
FORTE ECT:

R\$ 0,62  
R\$ 17,15

III - orientar registro e manter controle de processos em andamento;

IV - emitir relatórios das atividades desenvolvidas;

V - orientar o trabalho de estagiários;

VI - patrocinar os interesses dos juridicamente necessários nos processos de competência do Tribunal do Júri;

VII - executar outras atividades que lhe forem determinadas.

Art. 8º - À Unidade de Assistência Judiciária da Segunda Instância, unidade orgânica diretiva-executiva, diretamente subordinada ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, compete:

I - estudar e propor novos métodos do trabalho;

II - processar e distribuir pedido de assistência judiciária;

III - orientar registro e manter controle de processos em andamento;

IV - emitir relatórios das atividades desenvolvidas;

V - orientar o trabalho de estagiários;

VI - atuar junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal;

VII - promover sustentação oral e interpor recursos cabíveis;

VIII - executar outras atividades que lhe forem determinadas.

Art. 9º - Ao Diretor Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - dirigir, coordenar, programar e controlar a prestação de serviço de assistência judiciária;

II - propor a celebração de ajuste referente à assistência judiciária;

III - requisitar documento, exame, diligência e esclarecimentos necessários à atuação da assistência judiciária;

IV - distribuir pessoal e estagiários de acordo com a necessidade do serviço;

V - designar Assistentes Jurídicos para ter o exercício nas unidades do Centro de Assistência Judiciária;

VI - decidir, em grau de recurso, pedido de assistência judiciária;

VII - avocar no interesse do assistido, qualquer processo em que atue o Assistente Jurídico;

VIII - delegar atribuições;

IX - exercer outras atribuições que lhe forem determinadas;

X - nomear os chefes das Unidades de Assistência Judiciária e demais cargos em Comissão do Centro de Assistência Judiciária.

Art. 10 - Aos Chefes das Unidades de Assistência Judiciária de Brasília, Taguatinga, Ceilândia, Gama, Sobradinho, Planaltina, Brazlândia, Samambaia, Paranoá e Santa Maria, da Infância

da e da Juventude, do Tribunal do Júri e da Segunda Instância cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - dirigir, controlar e executar as atividades inerentes à sua área;

II - definir atribuições e orientar os seus subordinados;

III - avocar, no interesse do serviço, qualquer processo em que atue Assistente Jurídico;

IV - definir as atribuições de pessoal em exercício na Unidade, inclusive estagiários;

V - apresentar relatório das atividades desenvolvidas;

VI - exercer outras atribuições que lhes forem determinadas.

Art. 11 - Aos Assessores cabe assistir a chefia imediata e desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas.

Art. 12 - Aos Secretários Administrativos, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - executar as atribuições auxiliares relativas à documentação e comunicação administrativa;

II - efetuar trabalhos datilográficos;

III - receber, transmitir, controlar e registrar ligações telefônicas e de "fax";

IV - exercer outras atribuições que lhes forem determinadas.

Art. 13 - Aos Encarregados de Atendimento Judiciário cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - atender ao público em geral;

II - elaborar minutas de petições;

III - emitir pronunciamento técnico sobre matéria relativa a assistência judiciária;

IV - realizar estudos técnicos;

V - exercer outras atribuições que lhes forem determinadas.

Art. 14 - São extintos e criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Procuradoria-Geral, os cargos em comissão constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 15 - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal 50 (cinquenta) cargos efetivos da Categoria Funcional de Assistente Jurídico.

Art. 16 - Os cargos referidos no art. 15 desta Lei e os criados pelo Decreto nº 10.061, de 05 de janeiro de 1987 são distribuídos na forma do Anexo II.

Art. 17 - É assegurada a continuidade de prestação do serviço de assistência judiciária por parte do Distrito Federal, devendo para tanto ampliar os seus serviços e reestruturar o órgão competente.

Art. 18 - O início das atividades das Unidades de Assistência Judiciária dependerá da instalação da respectiva circunscrição judiciária.

Art. 19 - É privativo da categoria de Assistente Jurídico a Chefia das Unidades de Assistência Judiciária do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR.

rt. 20 - O Diretor-Geral, do Centro de Assistência Ju-  
diciária do Distrito Federal será nomeado pelo Governador do Dis-  
trito Feder l.

Art. 21 - A remuneração do cargo de Diretor-Geral do  
Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR  
criado por esta Lei é a constante do Parágrafo Único, do art. 10  
da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1983.

Art. 22 - As despesas resultantes da aplicação desta  
Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Distri-  
to Federal.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1994  
106ª da República e 35ª de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-CEAJUR

ANEXO I

QUADRO DE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 14 da LEI Nº 821 de 26 de dezembro de 1994.)

EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
DIRETOR	01	DFG-13	DIREÇÃO GERAL DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊN- CIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	01	CNE-05
ASSESSOR	01	DFA-11	ASSESSOR	03	DFA-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	07	DFA-02	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	02	DFA-03
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	01	DFG-02	SEÇÃO DE EXPEDIENTE CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE	01	DFG-08
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA	01	DFG-11			
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA	01	DFG-11	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA	01	DFG-12
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO GAMA CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO GAMA	01	DFG-11	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFA-03
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO	01	DFG-11	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA	01	DFG-12
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE PLANALTINA CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE PLANALTINA	01	DFG-11	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFA-03
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA	01	DFG-11	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA	01	DFG-12
			SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFA-03
			UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO GAMA CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDI- CIÁRIA DO GAMA	01	DFG-12
			SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFA-03
				06	DFG-03

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-CEAJUR

ANEXO I

QUADRO DE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 14 da LEI Nº 821 de 26 de dezembro de 1994)

EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
			UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JU- DICIÁRIA DE SOBRADINHO	01	DFG-12
			SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFG-03
			UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE PLANALTINA CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JU- DICIÁRIA DE PLANALTINA	01	DFG-12
			SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFA-03
			UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JU- DICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA	01	DFG-12
			SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFA-03
				05	DFG-03

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JU- DICIÁRIA DE SAMAMBAIA	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFA-03
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO PARANÁ CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JU- DICIÁRIA DO PARANÁ	05	DFG-03
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFG-12
	01	DFA-03
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA CHEFE DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JU- DICIÁRIA DE SANTA MARIA	05	DFG-03
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFG-12
	01	DFA-03
	05	DFG-03

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-CEAJUR

ANEXO I

QUADRO DE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 14 da LEI Nº 821 de 26 de dezembro de 1994)

EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
			UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JU- DICIÁRIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	01	DFG-12
			SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFA-03
			UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DO JURI CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JU- DICIÁRIA DO TRIBUNAL DO JURI	10	DFG-03
			SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFG-12
				01	DFA-03
			UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA SEGUNDA INSTÂNCIA CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JU- DICIÁRIA DA SEGUNDA INSTÂNCIA	02	DFG-03
			SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO	01	DFG-12
				01	DFA-03
				02	DFG-03

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-CEAJUR

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE JURÍDICO

(Art. 16 da LEI Nº 821 de 26 de dezembro de 1994)

CARGO	QTD
ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL	24
ASSISTENTE JURÍDICO DE 1ª	36
ASSISTENTE JURÍDICO DE 2ª	40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.201, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar, no valor  
de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e  
trinta mil reais), para reforço de  
dotações orçamentárias consignadas  
no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 100, inciso  
VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado  
com o art. 70, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651,  
de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso  
I, das Normas Gerais de Direito Financeiro,  
aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de  
1964, e o que consta do Processo nº 030.014.523/94,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração  
crédito suplementar, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e  
trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias  
indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo  
anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III,  
da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais  
das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de DEZEMBRO de 1994  
106ª da República e 35ª de Brasília

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.201, de 26 de Dezembro de 1994.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					430.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					430.000
030070021.2028					20.000
030070021.2028.0001			34.90.931 000	20.000	20.000
030070024.2171					410.000
030070024.2171.0006			34.90.391 000	410.000	410.000
01006/01 - 200035					TOTAL 430.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.201, de 26 de Dezembro de 1994.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					430.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					430.000
030070021.2028					392.500
030070021.2028.0001			34.90.391 000	361.500	361.500
030070021.2028.0003			34.90.301 000	11.000	11.000
030070021.2028.0004			34.90.341 000	20.000	20.000
030070021.2032					37.500
030070021.2032.0001			34.90.301 000	37.500	37.500
01006/02 - 200042					TOTAL 430.000

DECRETO No. 16.202, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 138.001.595/94,

DECRETA :

Art. 19 Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia crédito suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 29 O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 19, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 39 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de DEZEMBRO de 1994  
1069 da República e 359 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.202, de 26 de Dezembro de 1994.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					19.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					19.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.202, de 26 de Dezembro de 1994.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					19.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					19.000
030070025.1056					19.000
030070025.1056.0000			145.90.511 004	19.000	19.000
01012/02 - 200042					TOTAL 19.000

DECRETO No. 16.203, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.525.410,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 19 Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.525.410,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 29 O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 19, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 39 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de DEZEMBRO de 1994  
1069 da República e 359 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.203, de 26 de Dezembro de 1994.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					1.525.410
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					1.380.000
060300177.2060					1.380.000
060300177.2060.0001			34.90.301 030	600.000	1.380.000
			34.90.391 030	780.000	1.380.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					145.410
060300427.2123					145.410
060300427.2123.0001			34.90.301 030	145.410	145.410
01011/01 - 200035					TOTAL 1.525.410

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.203, de 26 de Dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOIRO

CANCELAMENTO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.525.410
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.380.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				1.380.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	145.90.52	030	1.380.000	1.380.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				145.410
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				145.410
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	134.90.39	030	145.410	145.410
01011/02 - 200042				
TOTAL				1.525.410

DECRETO No. 16.204, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 70, inciso I, alínea "d", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 062.000.748/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito mil reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do contrato de prestação de serviços com a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE/MEC.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de DEZEMBRO de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 16.204, de 26 de Dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOIRO

SUPLEMENTACAO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				6.348
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				6.348
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.348
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	134.90.30	020	4.000	
	134.90.39	020	2.348	6.348
01001/01 - 200032				
TOTAL				6.348

DECRETO No. 16.205, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.406,00 (quinze mil, quatrocentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 70, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 011.000.849/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação crédito suplementar, no valor de R\$ 15.406,00 (quinze mil, quatrocentos e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de DEZEMBRO de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.205, de 26 de Dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOIRO

SUPLEMENTACAO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				15.406
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				15.406
080460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.406
080460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	134.90.93	000	15.406	15.406
01005/01 - 200035				
TOTAL				15.406

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.205, de 26 de Dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOIRO

CANCELAMENTO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				15.406
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				15.406
080460228.2236 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO				15.406
080460228.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	134.90.30	000	10.765	
	134.90.39	000	4.641	15.406
01005/02 - 200042				
TOTAL				15.406

DECRETO No. 16.206 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

Delega competência ao Secretário de Fazenda e Planejamento para praticar o ato que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Fazenda e Planejamento para encaminhar a prestação de contas relativa ao Convênio nº 001, de 31 de janeiro de 1994, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e o Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Dezembro de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 16.207 DE 26 DE dezembro DE 1994.

Dispõe sobre a prorrogação das cessões de servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Desde que haja manifestação dos órgãos e entidades interessadas as cessões de servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal para órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual, Municipal e para a Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal, que vencem em 31 de dezembro de 1994, ficam prorrogadas, excepcionalmente, nas atuais condições, até 30 de abril de 1995.

Art. 2º - A Secretaria de Administração fará as comunicações aos órgãos e entidades interessadas.

Art. 3º - As requisições internas, efetivadas entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal ficam, excepcionalmente, prorrogadas até 30 de abril de 1995, nas atuais condições, ressalvados os casos em que haja interesse recíproco na devolução de servidor.

Art. 4º - Os titulares de órgãos e entidades do Distrito Federal ficam autorizados a procederem ao encaminhamento à Secretaria de Administração, da renovação das requisições de servidores da Administração Federal, Estadual, Municipal, da Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal, que se encontrem em exercício nos respectivos órgãos e entidades e cujos os prazos expiram em 31 de dezembro de 1994.

Parágrafo Único - Fica delegada à Secretária de Administração competência para proceder as consultas necessárias à renovação das requisições de servidores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Regoam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1994.  
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ERRATA

NO DECRETO Nº 16.146, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994, PUBLICADO NO DODF Nº 239, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

NO CAPUT DO DECRETO, ONDE SE LÊ:

...COMBINADO COM O ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 651, DE 17 DE JANEIRO DE 1994,...

LEIA-SE: ...COMBINADO COM O ART. 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 651, DE 17 DE JANEIRO DE 1994, ...

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18,

caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 6º; 10, alínea c; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea d; 46, inciso II; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com o artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE CORONEL QOPM

POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL QOPM

ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 6º; 10, alínea c; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea d; 46, inciso II; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com o artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE CORONEL QOPM

POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL QOPM

MANOEL GOMES MOREIRA NETTO (Ag).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 6º; 10, alínea c; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea d; 46, inciso II; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com o artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE CORONEL QOPM

POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL QOPM

JOSÉ MARIA FERREIRA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 6º; 10, alínea c; 19, alínea b; e 20, alínea a, da Lei número 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea d; 46, inciso II; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE CORONEL QOPM  
POR MERECIMENTO  
O TENENTE-CORONEL QOPM ADMIR CORRÊA SANTANA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 6º; 10, alínea c; 19, alínea b; e 20, alínea a, da Lei número 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea d; 46, inciso II; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE CORONEL QOPM  
POR MERECIMENTO  
O TENENTE-CORONEL QOPM SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 6º; 10, alínea b; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com o

artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR QOPM PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 6º; 10, alínea b; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com o artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR QOPM ADELSON LOPO DA SILVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 6º; 10, alínea b; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com o artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR QOPM ANTONIO ROBERTO FERNANDES DE SANT'ANNA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18,

caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 6º; 10, alínea b; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com o artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOPM JOSEMAR COELHO PESSOA (Ag).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; 46, inciso I, alínea a; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e de acordo com o previsto no artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE MAJOR QOPM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOPM GILBERTO ALVES DE CARVALHO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea a; 10, alínea b; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com o artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM

POR ANTIGUIDADE

O MAJOR QOPM ANTÔNIO QUEIROZ MONTE.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; 46, inciso I, alínea b; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e de acordo com o previsto no artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE MAJOR QOPM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOPM PEDRO PAULO TEIXEIRA GOMES.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; 46, inciso I, alínea a; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE MAJOR QOPMS/Méd.

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOPMS/Méd. JEFFERSON GILBERTO CARNEIRO ISMAEL DA COSTA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea b; 10, alínea b; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; e 46, inciso I, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPMS/Méd.

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOPMS/Méd. PAULO OGALHÃ CENTURIONE.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com o artigo 12, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
POR ANTIGUIDADE  
OS CAPITÃES QOPM SILVIO JOSÉ COSTA FERREIRA e  
PAULO ROBERTO MARCELINO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea a; 5º; 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE MAJOR QOPMS/Méd.  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO QOPMS/Méd.

LUIZ ALBERTO DE CASTRO JÚNIOR.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea a; 5º; 10, alínea a; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMS/Méd.  
POR ANTIGUIDADE  
OS PRIMEIROS-TENENTES QOPMS/Méd.

NELSON JOSÉ BEZERRA PEREIRA e  
NICOLAU BRAZ HOMAR.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea a; 5º; 10, alínea a; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA  
POR ANTIGUIDADE  
OS PRIMEIROS-TENENTES QOPMA

ANTONIO FRANCISCO MARINS (Ag)  
JOÃO MOURA NEGRÃO (Ag) e  
SAUL RIBEIRO DE AMORIM.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea a; 5º; 10, alínea a; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMS/Dent.  
POR ANTIGUIDADE  
OS PRIMEIROS-TENENTES QOPMS/Dent.

MAURÍCIO SECANHO (Ag)  
ESPERIDIÃO ROCHA BALEEIRO (Ag) e  
AUGUSTO VIEIRA VISCONDE.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com

os artigos 10, alínea a; e 19, alíneas a, b e e, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMA  
POR ANTIGUIDADE  
OS SEGUNDOS-TENENTES QOPMA

ANTONIO PÁDUA DE LUCENA CASTRO  
ANTONIO CHIOVATO (Ag)  
BENEDITO DIAS GOMES DA SILVA (Ag)  
ALZI TAVARES DE MELO (Ag)  
AGOSTINHO BATISTA FERNANDES (Ag)  
NILTON LINDOLFO

ARQUIMEDES MACHADO DE OLIVEIRA  
HELI GONÇALVES NUNES (Ag)  
ACEDÔNIO COELHO DOS SANTOS (Ag)  
ANFRISIO SARAIVA LOPES (Ag)  
ISAIAS DIAS SOARES (Ag)  
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; 12, alínea a, inciso I; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 41, inciso I, Parágrafo 2º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com os artigos 10, Parágrafos 1º e 2º; 11, inciso I; e 13, do Decreto nº 8.207, de 1º de outubro de 1984, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMA  
POR APROVAÇÃO EM CONCURSO INTERNO  
O SUBTENENTE QPPMC JORGE OMAR ANTONINI LOPES  
O SUBTENENTE QPPMC HENRIQUE ANTONIO DA CRUZ SOBRINHO  
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC ABEL APARECIDO RIBEIRO (Ag)  
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC RAIMUNDO FRAZÃO DE MOURA  
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC GABRIEL ALVES DA SILVA (Ag)  
O SUBTENENTE QPPMC JOSÉ HUGO DE FARIAS  
O SUBTENENTE QPPMC REGINALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC ANTONIO ALVES DE MELO  
O SUBTENENTE QPPMC LINO BRITO FITAS  
O SUBTENENTE QPPMC SILDEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS  
O SUBTENENTE QPPMC SALVADOR MOREIRA DA ROCHA  
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC IZAURO BEZERRA DE OLIVEIRA (Ag)  
O SUBTENENTE QPPMC ADOLFO GARCIA FERREIRA  
O SUBTENENTE QPPMC JOSÉ DOS ANJOS SANTOS  
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC ANTÔNIO TRAJANO DE SOUZA  
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC INÁCIO DA SILVA (Ag)  
O SUBTENENTE QPPMC JÚLIO FRANCO SOBRINHO  
O SUBTENENTE QPPMC CIRILO RAMÃO ALIENDRES  
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC VANDIR REINALDO DA SILVA (Ag)

O SUBTENENTE QPPMC AGILDO CARLOS LACERDA BITTENCOURT e  
O SUBTENENTE QPPMC JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPME  
POR ANTIGUIDADE  
O SEGUNDO-TENENTE QOPME VALTER RIBEIRO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.474/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; 12, alínea a, inciso I; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com o artigo 41, inciso I, Parágrafo 2º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com os artigos 10, Parágrafos 1º e 2º; 11, inciso II; e 13, do Decreto nº 8.207, de 1º de outubro de 1984, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPME  
POR APROVAÇÃO EM CONCURSO INTERNO  
OS PRIMEIROS-SARGENTOS QPPME ALONSO BORGES DE SOUSA e  
DAVID VIEIRA DE SOUSA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica

nica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.228/94,

**R E S O L V E :**

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 17, inciso III; e 19, inciso VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1994,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Comb.

EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO E POR ANTIGUIDADE  
O SEGUNDO-TENENTE QOBM/Comb. LÁZARO DE DEUS BATISTA.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**Decreto de 25 de dezembro de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.228/94,

**R E S O L V E :**

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19, incisos II e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Adm.

BERNARDO MENDES DA COSTA (Ag)

ALCY BATISTA DE OLIVEIRA (Ag)

GERMANO NOGUEIRA FALCÃO (Ag)

IZAIAS SIVIRINO DA SILVA e

MANOEL ALENCAR ROCHA.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**Decreto de 25 de dezembro de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.228/94,

**R E S O L V E :**

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de

acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 17, inciso V; e 19, inciso VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 13, Parágrafo Único; e 17, do Decreto nº 15.466, de 25 de fevereiro de 1994, a contar de 21 de agosto de 1994,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Compl.

POR ANTIGUIDADE E EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Compl.

PAULO CEZAR SANTOS

FIDELIZ MUNIZ NETO

DANIELA DA CUNHA LOPES

DILENE DA SILVA

WANDERLENE SANTOS DOS ANJOS e

EDUARDO ALEXANDRE LOUREIRO MELO.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**Decreto de 25 de dezembro de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.228/94,

**R E S O L V E :**

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 11; 13; e 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 44; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; e 15, do Decreto nº 8.459, de 16 de fevereiro de 1985, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**Decreto de 25 de dezembro de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.228/94,

**R E S O L V E :**

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 11; 13; e 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados

com os artigos 43, inciso III; 44; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; e 15, do Decreto nº 8.459, de 16 de fevereiro de 1985, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.228/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 11; 13; e 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 44; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; e 15, do Decreto nº 8.459, de 16 de fevereiro de 1985, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM PAULO MESQUITA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.228/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 11; 13; e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 44; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; e 15, do Decreto nº 8.459, de 16 de fevereiro de 1985, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Mús.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM/Músico

CARLINDO SILVA SANTOS FILHO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.228/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 11; 13; e 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 44; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; e 15, do Decreto nº 8.459, de 16 de fevereiro de 1985, a contar de 25 de dezembro de 1994,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QCBM/Adm.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM WILSON RODRIGUES DE JESUS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA MAGDALA FALCAO BARRETO para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear ADELCI DAMASCENA ROCHA, Agente de Portaria do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal,

para ocupar o cargo em comissão, símbolo DFA-C2 de Encarregado do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

Exonerar a pedido VALÉRIA DA CUNHA ROCHA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 30.922-2, do cargo em comissão de Encarregado do Almoxarifado Central do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 10.11.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

Nomear ELZA RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.203-2, para ocupar o cargo em comissão, símbolo DFA-02 de Encarregado do Almoxarifado Central do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, JANDERVAL LOPES DE FREITAS, Matrícula nº 41.395-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Se

ção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto de Ofício nº 1120, de 21 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

EXONEAR a pedido, CARLA DE ALMEIDA LARA, matrícula nº 42.077-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 16 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, CHRISTIANE TAVARES LÚCIO DE SOUZA, Matrícula nº 40.782-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

NOMEAR KLEIBER CAETANO DE MORAES, matrícula nº 58.962-4/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994, **RESOLVE:**

**NOMEAR** MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

**RESOLVE:**

**MANDAR CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 06 de abril de 1994, que designou MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 35.031-1, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, Símbolo DFG-11, para responder pela Chefia de Gabinete da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 26 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** CELSO SANTOS ARAÚJO, Agente de Polícia/SSP, matrícula nº 41.374-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 23 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 43.617-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 27 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** GLÁUCIA RABELO MENESES GUILHERME, Assistente Administrativo, Matrícula nº 65.046-3/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 41.682-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, da Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 23 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA, Matrícula nº 40.949-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR**, a partir de 26 de dezembro de 1994, SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, Matrícula nº 8.115-9/FSS-DF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR**, a partir de 26 de dezembro de 1994, SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, Analista de Orçamento, Matrícula nº 41.235-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 6 de dezembro de 1994, que nomeou ROBERTO PAIXÃO DE AZEVEDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, JOSÉ DE ALMEIDA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 12.426-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 16 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** BENEDITO EDUARDO DA SILVA, Servente/NOVACAP, matrícula nº 61.960-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de

Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ALESSANDRA DA SILVA DANTAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear **CHRISTIANE TAVARES LÚCIO DE SOUZA** para o Cargo em comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08 de dezembro de 1994, a partir de 26.12.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear **FLÁVIA SANTANA TORRES** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08 de dezembro de 1994, a partir de 12.12.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, EDINEA CRISTINA ALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.733-4, do Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, a partir de 21/12/1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E:**

Alterar o valor da gratificação da Função de Assessoramento Superior, concedida a EDNA ALVES DE BARROS TÊNDO LO, matrícula nº 42.653-6, para R\$ 417,55 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

NOMEAR ANGÉLICA ALVES FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 35.671-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

NOMEAR VALÉRIA DUTRA AZEVEDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.078-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o Segundo-Tenente QOBM/Adm GERMANO NOGUEIRA FALCÃO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Função de Assessor Militar Auxiliar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido promovido ao posto imediato, a contar de 25 de dezembro de 1994.

II - NOMEAR o Primeiro-Tenente QOBM/Adm GERMANO NOGUEIRA FALCÃO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessor Militar Auxiliar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 25 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DESPACHO**

PROCESSO Nº : 030.013.828/94

INTERESSADO : MÁRCIO RABELO MOTA - SD BM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado BM MÁRCIO RABELO MOTA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

**R E S O L V E**

NOMEAR, por necessidade do Serviço, o 3º SGT PM BASÍLIO REINALDO DE OLIVEIRA NETO - mat. 03.941/4, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador, nos termos do Decreto 14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 10, da Lei nº 188, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº: 134.000.256/94  
 INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho  
 ASSUNTO : Tarifa de Energia Elétrica

**D E S P A C H O**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.139/94, com o objetivo de custear despesas, com tarifas de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 26 de dezembro de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
 Diretor

PROCESSO Nº: 143.000.052/94  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
 ASSUNTO : Tarifa Telefônica

**D E S P A C H O :**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da Telebrásilia - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$160,37 (cento e sessenta reais e trinta e sete centavos), relativo à Nota de Empenho nº 30.185/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 26 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
 - Diretor -

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**BRASÍLIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 392 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, e combinado com o Decreto nº 11.452, de 16.02.89,

**RESOLVE:**

CONCEDER a prestação de serviços extraordinários de 44 (quarenta e quatro) horas no período de 14 de novembro/94 à 14 de dezembro/94, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
24.160-1	ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI	Insp. Obras
33.670-X	MARCIA BRONZATTI	Insp. Obras

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 393 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora DOROTÉIA RAMALHO RODRIGUES, matrícula nº 65.113-3, Auxiliar de Administração/NOVACAP, para SUBSTITUIR SEVERINO TAVARES DA COSTA, matrícula nº 35.190-3, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-02, no período de 02.01.95 a 21.01.95.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 394 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula nº 69.792-3, Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir MARIA DO CARMO VALE DE LIMA PACHECO, matrícula nº 42.721-7, Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-02, no período de 02.01.95 à 31.01.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 395 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Engenheira VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, para substituir LILIANA BALDUÍNO DE SOUSA GONZAGA, matrícula nº 30.138-8, Diretora da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, no período de 02.01.95 à 31.01.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM


**ORDEM DE SERVIÇO Nº 396 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACQUELENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 34.026-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, para substituir a servidora CIENE SODRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.698-3, Chefe da Seção de Controle e Concessão de Áreas Públicas, Símbolo DFG-05, no período de 02.01.95 a 21.01.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 397 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a engenheira ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 65.936-3, como Executora da Obra de Implantação de meios-fios, na Vila Weslian Roriz, conforme Processo nº 141.003.757/94.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 398 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 32.766-2, Técnico de Administração Pública 2ª Classe, Padrão III, para substituir a servidora TÂNIA MARIA CECILIA DA SILVA, matrícula nº 32.758-1, Chefe da Seção de Administração de Equipamentos Especiais, DFG-05, no período de 16.01.95 a 04.02.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 399 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 41.049-7, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, para substituir o servidor JOSÉ CARLOS MAMEDES SILVA, matrícula nº 37.699-X, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-02, no período de 02.01.95 a 21.01.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 400 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA, matrícula nº 33.995-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para substituir JOEL DE LIMA DIAS, matrícula nº 33.025-6, Chefe da Seção de Microfilmagem da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-05, no período de 09.01.95 a 28.01.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 401 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VENERANDO VIEIRA FILHO, matrícula nº 68.573-3, Técnico de Edificações, para substituir o servidor DANIEL MENDES LUCAS, matrícula nº 42.719-5, Encarregado do serviço de Topografia da Divisão Regional de Exames, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-02, no período de 02.01.95 a 31.01.95, por motivo de férias Regulamentares do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 402 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990, e ainda o disposto no Decreto nº 16.071, de 22 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Aprovar na forma da Lei nº 324 de 30 de setembro de 1992, a Classificação das Categorias das Bancas de Jornais e Revistas situadas na Região Administrativa I, como se segue:

I) Categoria II – Setor de Indústrias Gráficas Sul – Setor Habitacional Individual Geminada 700 Sul/Norte – Comercial Residencial 500 Sul – Super Quadra 400 Sul/Norte

II) Categoria I – Todas as demais Bancas de Jornais e Revistas localizadas na Região Administrativa I.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 403 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da sua publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabele-

cidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

matrícula	Nome	Cargo
37.036-3	MÁRCIO ALBUQUERQUE BUSON	Insp. de Obras

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 404 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUZIA NAZARETH DA SILVA, Desenhista, matrícula nº 70.760-0/NOVACAP, para substituir ROSEMBERG CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.214-2, Chefe da Seção de Cadastro da Gerência de Planejamento, Símbolo DFG-08, no período de 09.01.95 à 28.01.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 405 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA— RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.508-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, padrão III, para substituir CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA, matrícula nº 22.326-3, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-05, no período de 02.01.95 a 21.01.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 406 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA—RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 32.746-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para substituir AÉCIO SILVEIRA, matrícula nº 32.750-6, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoviária da Divisão de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, no período de 02.01.95 à 21.01.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 407 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimen-

to aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.724-7, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, para substituir IVALDO DINIZ, matrícula nº 32.786-7, Chefe da Administração da Rodoviária da Divisão de Serviços Públicos, Símbolo DFG-11, no período de 02.01.95 a 31.01.95, por motivo de férias do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 408 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90 e Portaria 160/94-SEA, de 05.12.94, que alteram os itens 6 e 7 da Portaria 114/94, de 18.08.94 e Instrução Normativa nº 08/94-SEA, de 15.12.94, ficam alterados as incorporações de quintos dos servidores abaixo, a partir de 12.07.94;

PROCESSO: 141.003.104/92

MATRÍCULA: 32.720-4

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DOS REIS

DESPACHO: Concedo mais 4/5 (quatro quintos) do DFG-01, perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) do DFG-01.

PROCESSO: 030.004.368/90

MATRÍCULA: 24.374-4

INTERESSADO: SERGIO ISSAMU YAMADA

DESPACHO: Concedo mais 3/5 (três quintos) do DFA-05 perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) do DFA-05.

PROCESSO: 030.004.682/90

MATRÍCULA: 19.524-3

INTERESSADA: CARMEM MEIRELLES SAMPAIO

DESPACHO: Concedo mais 2/5 (dois quintos), perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) da Gratificação de Representação de Assistente Administrativo GR-09B1 da Presidência.

PROCESSO: 030.005.682/90

MATRÍCULA: 18.852-2

INTERESSADA: MAGNOLIA MÉRCIA

DESPACHO: Altero 3/5 (três quintos) do DFA-08 para DFG-12, perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) do DFG-12.

JORGE SALIM WAQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 409 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei 8.112/90 e Portaria 160/94-SEA, de 05.12.94, que alteram os itens 6 e 7 da Portaria 114/94, de 18.08.94 e Instrução Normativa nº 08/94-SEA, de 15.12.94, ficam alterados as incorporações de quintos dos servidores abaixo, a partir de 12.07.94;

PROCESSO: 141.001.848/93

MATRÍCULA: 24.446-5

INTERESSADA: HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS

DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) do DFG-11 e 2/5 (dois quintos) do DFG-10, perfazendo um total de 1/5 (um quinto) do DFG-11 e 4/5 (quarto quintos) do DFG-10.

PROCESSO: 030.012.310/90  
 MATRÍCULA: 22.364-6  
 INTERESSADO: JOSÉ ODERMO DE SOUZA  
 DESPACHO: Concedo mais 3/5 (três quintos) do DFG-03, altero 1/5 (um quinto) do DFG-01, para DFA-03, perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) do DFA-03.

PROCESSO: 141.001.975/92  
 MATRÍCULA: 22.294-1  
 INTERESSADA: ANA GOMES DA CRUZ  
 DESPACHO: Concedo mais 3/5 (três quintos) do DFA-08 e altero 2/5 (dois quintos) do DFA-05 para DFA-08, conforme reestrutura Lei 722, de 14.07.94, perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) do DFA-08.

PROCESSO: 141.0002.339/94  
 MATRÍCULA: 14.681-1  
 INTERESSADO: JAIME FREITAS FERREIRA  
 DESPACHO: Concedo mais 3/5 (três quintos) do FG-02/NOVACAP, perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) do FG-02/NOVACAP.

JORGE SALIM WAQUIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 410 DE 23 DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

#### RESOLVE:

Nos termos do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei 8.112/90 e Portaria 160/94-SEA, de 05.12.94, que alteram os itens 6 e 7 da Portaria 114/94, de 18.08.94 e Instrução Normativa nº 08/94-SEA, de 15.12.94, ficam alterados as incorporações de quintos dos servidores abaixo, a partir de 12.07.94;

PROCESSO: 091.000005/90  
 MATRÍCULA: 32.724-7  
 INTERESSADO: FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA  
 DESPACHO: Altero a incorporação de 2/5 (dois quintos) do DFG-08, para DFG-12, perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) do DFG-12.

PROCESSO: 141.002621/93  
 MATRÍCULA: 32.761-1  
 INTERESSADA: ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS  
 DESPACHO: Concedo mais 3/5 (três quintos) do DFG-08, perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) do DFG-08.

PROCESSO: 141.002875/92  
 MATRÍCULA: 32.747-6  
 INTERESSADA: VERA LÚCIA YOSHIDA  
 DESPACHO: Concedo mais 3/5 (três quintos) do DFA-02, perfazendo um total de 2/5 (dois quintos) da Gratificação de Auxiliar GF-6 da Câmara Legislativa e 3/5 do DFA-02.

PROCESSO: 141.003623/93  
 MATRÍCULA: 27.417-8  
 INTERESSADA: SANDRA GOMES DE ARAÚJO  
 DESPACHO: Concedo mais 4/5 (quatro quintos), perfazendo um total de 4/5 (quatro quintos), do DFA-03 e 1/5 do DFA-02.

JORGE SALIM WAQUIM

CANDANGOLÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994 CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

CONCEDO O BENEFÍCIO SALÁRIO FAMÍLIA, conforme o Artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidões apresentadas.

SERVIDOR: ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 43.356-X  
 DEPENDENTE: CLARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES, filha nascida em 14.10.90, a partir de dezembro de 1994.

SERVIDOR: ELIANE SANTOS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 43.357-8  
 DEPENDENTES: PRICILA SANTOS DA SILVA, filha nascida em

16.01.83, BRUNA SANTOS BARBOSA NERES, filha nascida em 22.06.88, AMANDA SANTOS DA SILVA, filha nascida em 04.08.90, a partir de dezembro de 1994.

EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto no. 14.768, de 09 de junho de 1993, em cumprimento à Decisão no. 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 29/11/94, publicada no DODF no. 229, de 30/11/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARCO ANTONIO DE MORAES, matrícula no. 07.695-3, Professor Nível 03 Classe Única Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.  
 2. RETIFICAR na Portaria de 28/02/94, publicada no DODF no. 40, de 01/03/94, que concedeu aposentadoria a MARCO ANTONIO DE MORAES, matrícula no. 07.695-3, Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º e 3º, da Lei no. 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-Leis no. 1.746, de 27/12/79, e 2.159, de 24/07/84, e pela Lei no. 62, de 12/12/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 03.037.554/94.

STELLA DOS CHERUEINS GUIMARÃES TROIS  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

#### RESOLVE:

Excluir o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo indicada, para fins de averbação em outro órgão:

PROCESSO: 030.013035/94  
 NOME: JANYRA PEREIRA DE SOUZA LEITE, matrícula nº 5.733-9  
 desaverba: 211 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 18.10.62 a 31.05.63.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994  
 O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto No. 15.057, de 24 de setembro de 1993.

#### RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

PROC: 03000855294 ; NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 MATRICULA: 00088382 ; CARGO: TEC.FINANCAS CONTROLE ;  
 AVERBA 701 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
 INSS NO PERIODO DE 31/07/61 A 01/07/63 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04001057694 ; NOME: ANTONIO DE FRANCA MUNIZ  
 MATRICULA: 00088439 ; CARGO: TEC.FINANCAS CONTROLE ;  
 AVERBA 30 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
 INSS NO PERIODO DE 01/04/64 A 30/04/64 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04001057694 ; NOME: ANTONIO DE FRANCA MUNIZ  
 MATRICULA: 00088439 ; CARGO: TEC.FINANCAS CONTROLE ;  
 AVERBA 259 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
 INSS NO PERIODO DE 01/05/64 A 14/01/65 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04001057694 ; NOME: ANTONIO DE FRANCA MUNIZ  
 MATRICULA: 00088439 ; CARGO: TEC.FINANCAS CONTROLE ;  
 AVERBA 16 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
 INSS NO PERIODO DE 14/01/66 A 29/01/66 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03001338994 ; NOME: JANETE MARTINS DA SILVA  
 MATRICULA: 00218340 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
 AVERBA 1.246 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
 MINISTERIO DO EXERCITO NO PERIODO DE 02/08/77 A 29/12/80 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 02000084594 ; NOME: FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA  
 MATRICULA: 00288195 ; CARGO: PROCURADOR DE PRIMEIRA CATEG ;

AVERBA 366 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
SEC.MUNICIPAL DE NEGOCIOS NO PERIODO DE 28/09/82 A 28/09/83  
CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 02000084594 ; NOME: FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA  
MATRICULA: 00288195 ; CARGO: PROCURADOR DE PRIMEIRA CATEG ;  
AVERBA 1.383 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO NO PERIODO DE 20/08/8  
4 A 02/06/88 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03000045592 ; NOME: MARIA JOSE COUTINHO MOREIRA  
MATRICULA: 00317691 ; CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCACAO 40 ;  
AVERBA 2.052 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)

SECRET.DE EDUC.FUNDACIONAL NO PERIODO DE 01/05/84 A 12/12/8  
9 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 19000042690 ; NOME: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA  
MATRICULA: 00322121 ; CARGO: INSPETOR DE OBRAS ;  
AVERBA 279 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
GDF NO PERIODO DE 07/06/90 A 12/03/91 CONTADOS PARA ADICION  
AL E APOSENTADORIA.

PROC: 03001353693 ; NOME: SANDRA SOARES DE MELLO  
MATRICULA: 00335320 ; CARGO: INSPETOR DE OBRAS ;  
AVERBA 1.463 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
INSS NO PERIODO DE 05/03/79 A 06/03/83 CONTADOS PARA APOSEN  
TADORIA.

PROC: 03001353693 ; NOME: SANDRA SOARES DE MELLO  
MATRICULA: 00335320 ; CARGO: INSPETOR DE OBRAS ;  
AVERBA 244 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
INSS NO PERIODO DE 01/12/83 A 31/07/84 CONTADOS PARA APOSEN  
TADORIA.

PROC: 03001353693 ; NOME: SANDRA SOARES DE MELLO  
MATRICULA: 00335320 ; CARGO: INSPETOR DE OBRAS ;  
AVERBA 688 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
CEDATE-CENTRO DE DESENV.TEC. EDUCACAO NO PERIODO DE 01/08/8  
4 A 19/06/86 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03001353693 ; NOME: SANDRA SOARES DE MELLO  
MATRICULA: 00335320 ; CARGO: INSPETOR DE OBRAS ;  
AVERBA 1.711 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
INSS NO PERIODO DE 20/06/86 A 24/02/91 CONTADOS PARA APOSEN  
TADORIA.

PROC: 03001353694 ; NOME: SANDRA SOARES DE MELLO  
MATRICULA: 00335320 ; CARGO: INSPETOR DE OBRAS ;  
AVERBA 269 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
CAMARA DOS DEPUTADOS NO PERIODO DE 07/03/83 A 30/11/83 CONT  
ADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 19000068794 ; NOME: ANTONIA MARIA DA C OLIVEIRA  
MATRICULA: 00385999 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 3.452 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
INSS NO PERIODO DE 01/01/73 A 14/06/82 CONTADOS PARA APOSEN  
TADORIA.

PROC: 19000068794 ; NOME: ANTONIA MARIA DA C OLIVEIRA  
MATRICULA: 00385999 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 3.996 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
INSS NO PERIODO DE 01/08/82 A 09/07/93 CONTADOS PARA APOSEN  
TADORIA.

PROC: 03001320294 ; NOME: MANOEL BASTOS BRABO  
MATRICULA: 00392944 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 3.737 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PERIODO DE 04/04/79 A 26/06/8  
9 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 03001320294 ; NOME: MANOEL BASTOS BRABO

MATRICULA: 00392944 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 605 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PERIODO DE 09/07/91 A 04/03/9  
3 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 03001320294 ; NOME: MANOEL BASTOS BRABO  
MATRICULA: 00392944 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 273 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
GDF NO PERIODO DE 26/06/89 A 25/03/90 CONTADOS PARA ADICION  
AL E APOSENTADORIA.

PROC: 16000182794 ; NOME: GILDASIO PEREIRA DE SOUZA  
MATRICULA: 00401307 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 426 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
MINISTERIO DO EXERCITO NO PERIODO DE 30/01/84 A 30/03/85 CO  
NTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 16000182794 ; NOME: GILDASIO PEREIRA DE SOUZA  
MATRICULA: 00401307 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 1.193 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
POLICIA MILITAR DO DF NO PERIODO DE 01/09/90 A 06/12/93 CON  
TADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13200185594 ; NOME: EDMAR D. QUEIROZ RODRIGUES  
MATRICULA: 00420727 ; CARGO: FISC.CONCESS.E PERMISSOES 1/ ;  
AVERBA 348 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
MINISTERIO DO EXERCITO NO PERIODO DE 02/02/86 A 15/01/87 CO  
NTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13200185594 ; NOME: EDMAR D. QUEIROZ RODRIGUES  
MATRICULA: 00420727 ; CARGO: FISC.CONCESS.E PERMISSOES 1/ ;  
AVERBA 2.632 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
POLICIA MILITAR DO DF NO PERIODO DE 04/05/87 A 17/07/94 CON  
TADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 14100386494 ; NOME: ALEXANDRE NAVES SENA  
MATRICULA: 00421146 ; CARGO: FISCAL DE POSTURAS 1/2

AVERBA 1.147 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
POLICIA MILITAR DO DF NO PERIODO DE 01/06/91 A 21/07/94 CON  
TADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04001276694 ; NOME: JOAO PEDROSO DIAS  
MATRICULA: 00426032 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;  
AVERBA 2.442 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
CNPQ CONSELHO NAC.DE DESENV.CIENT.TEC. NO PERIODO DE 01/01/  
88 A 07/09/94 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 14600042994 ; NOME: RAQUEL SOUZA E SILVA  
MATRICULA: 00426067 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 220 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
MINISTERIO DA MARINHA NO PERIODO DE 01/02/94 A 08/09/94 CON  
TADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04001276894 ; NOME: LISIA MENEGHETTI  
MATRICULA: 00427489 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 1.048 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
FUNDAÇÃO HOSPITALR DO DF NO PERIODO DE 26/09/91 A 08/08/94  
CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 14700022594 ; NOME: MARIA ALICE DE SOUZA  
MATRICULA: 0042823X ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA DU I ;  
AVERBA 3.319 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DF NO PERIODO DE 04/12/78 A 04  
/01/88 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04001277094 ; NOME: ADOLFO GUTIERRES CARDONA  
MATRICULA: 00428531 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 2.397 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
CORPO DE BOMBEIROS DO DF NO PERIODO DE 01/03/88 A 22/09/94  
CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04001178194 ; NOME: ROBERTO JUNIO CESAR  
MATRICULA: 0042868X ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 3.091 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
POLICIA MILITAR DO DF NO PERIODO DE 07/04/86 A 22/09/94 CON  
TADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13100102294 ; NOME: ELCY COSTA TAVARES  
MATRICULA: 00430196 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 1.222 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
INSS NO PERIODO DE 27/05/91 A 29/09/94 CONTADOS PARA APOSEN  
TADORIA.

PROC: 06000289294 ; NOME: LUSMAR RODRIGUES DE ALKMIN  
MATRICULA: 0043082X ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 1.526 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
MINISTERIO DA AERONAUTICA NO PERIODO DE 01/08/90 A 04/10/94  
CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13100104394 ; NOME: VALDIVINO BRABOSA RODRIGUES  
MATRICULA: 00433497 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 1.257 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
CORPO DE BOMBEIROS NO PERIODO DE 13/05/91 A 20/10/94 CONTAD  
OS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 14100377294 ; NOME: JUSCINEI SERGIO SOARES  
MATRICULA: 00434094 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA DU I ;  
AVERBA 1.397 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
CAMARA LEGISLATIVA DO DF NO PERIODO DE 14/01/91 A 10/11/94  
CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13100110094 ; NOME: EDMILSON ALVES DE SOUSA  
MATRICULA: 00435317 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 365 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
MINISTERIO DA AERONAUTICA NO PERIODO DE 01/08/85 A 31/07/86  
CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13100110094 ; NOME: EDMILSON ALVES DE SOUSA  
MATRICULA: 00435317 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 2.446 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
CORPO DE BOMBEIROS DO DF NO PERIODO DE 01/03/88 A 10/11/94  
CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13100110094 ; NOME: EDMILSON ALVES DE SOUSA  
MATRICULA: 00435317 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 2.446 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)

CORPO DE BOMBEIROS DO DF NO PERIODO DE 01/03/88 A 10/11/94  
CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13100108694 ; NOME: JOSE GOMES SANTANA  
MATRICULA: 00436909 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 3.146 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
NOVACAP NO PERIODO DE 11/04/86 A 20/11/94 CONTADOS PARA APO  
SENTADORIA.

PROC: 03001367094 ; NOME: AMARILDO ALVES BARAUNA  
MATRICULA: 00438448 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;  
AVERBA 1.430 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)  
MINISTERIO DA AERONAUTICA NO PERIODO DE 01/02/90 A 31/12/93  
CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

IEDA MARIA CORREIA

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 1.122, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.014.538/94,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 15.710, de 14 de junho de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 1.122, de 26 de dezembro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					20.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					20.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					20.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			34.90.39: 000	20.000	20.000
01013/01 - 200080				TOTAL	20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		FISCAL			
REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 1.122, de 26 de dezembro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					20.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					20.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					20.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			34.90.30: 000	20.000	20.000
01013/02 - 200081				TOTAL	20.000

PORTARIA SEFP Nº 1.123, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 050.002.826/94,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEFP nº 15.710, de 14 de junho 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 1.123, de 26 de dezembro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					295.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					295.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL					295.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL			34.90.36: 030	5.000	
			34.90.92: 030	90.000	
			45.90.51: 030	200.000	
01007/01 - 200080				TOTAL	295.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		FISCAL			
REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 1.123, de 26 de dezembro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					295.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					295.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL					295.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL			34.90.30: 030	95.000	
			45.90.52: 030	200.000	
01007/02 - 200081				TOTAL	295.000

PORTARIA SEFP Nº 1.124, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994 e pelo Decreto nº 15.710, de 14 de junho de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 1.124, de 26 de dezembro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
12.000 PROCURADORIA GERAL					75.400
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL					75.400
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					75.400
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			31.90.11: 000	75.400	75.400
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					21.638
(230103/00001) 16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					2.900
000400021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.900
000400021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO			31.90.11: 000	500	
			31.90.13: 000	2.100	
			31.90.16: 000	300	
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO					18.738
000400021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					18.738
000400021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO			31.90.11: 000	18.738	18.738
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					790.500
(000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					790.500
030090045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL					790.500
030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN			31.90.13: 004	687.500	
			31.90.16: 004	103.000	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					53.726
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					7.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					7.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			31.90.13: 000	7.000	7.000
00995/01 - 200080					

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 1.124, de 26 de dezembro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL					6.900
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					6.900
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA			31.90.11: 004	6.900	6.900

(150106/00001) 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA			6.500	
030100021.2307 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO			6.500	
030100021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	131.90.131 000	6.500	6.500	
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA			12.000	
030100021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO			12.000	
030100021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	131.90.131 000	2.000	3.000	
	131.90.131 002	7.000	12.000	
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			21.326	
030070021.4004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			21.326	
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	131.90.111 000	17.326	4.000	
	131.90.131 000	4.000	21.326	
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO			500	
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL			500	
030070021.2505 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			500	
030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.131 000	500	500	
<b>TOTAL</b>			<b>941.764</b>	

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00  
FISCAL  
REDUCAO RECURSOS DO TESOURO  
ANEXO A PORTARIA No. 1.124, de 26 de dezembro de 1994.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				75.400
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				75.400
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				75.400
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.003 000		3.000	
	131.90.009 000		1.100	
	131.90.131 000		29.300	
	131.90.141 000		700	
	131.90.161 000		23.500	
	131.90.921 000		17.000	75.400
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				21.638
(230103/00001) 16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				2.900
000400021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.900
000400021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	131.90.003 000		500	
	131.90.009 000		2.000	
	131.90.141 000		400	2.900
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				18.738
000400021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				18.738
000400021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.009 000		400	
	131.90.131 000		2.900	
	131.90.141 000		5.157	
	131.90.161 000		2.100	
	131.90.921 000		8.181	18.738
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				790.500
(000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				790.500
030090045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL				790.500
030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	131.90.111 004		790.500	790.500

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00  
FISCAL  
REDUCAO RECURSOS DO TESOURO  
ANEXO A PORTARIA No. 1.124, de 26 de dezembro de 1994.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				53.726
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				7.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.111 000		7.000	7.000
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				6.900
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.900
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.141 004		3.000	
	131.90.161 004		3.900	6.900
(150106/00001) 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				6.500
030100021.2307 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				6.500
030100021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	131.90.141 000		6.500	6.500
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				12.000

030100021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				12.000
030100021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	131.90.111 002		10.000	
	131.90.141 000		1.500	
	131.90.921 000		500	12.000
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				21.326
030070021.4004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				21.326
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	131.90.141 000		10.826	
	131.90.161 000		10.500	21.326
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				500

00995/04 - 200081  
ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00

REDUCAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO  
ANEXO A PORTARIA No. 1.124, de 26 de dezembro de 1994.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				500
030070021.2505 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				500
030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.111 000		500	500
<b>TOTAL</b>				<b>941.764</b>

PORTARIA SEFP Nº 1.125, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00  
ACRESCIMO FISCAL RECURSOS DO TESOURO  
ANEXO A PORTARIA No. 1125, de 26 de dezembro de 1994.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				384.264
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				97.854
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				97.854
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.121 001		48.840	
	131.90.131 000		14.640	
	131.90.131 001		10.160	
	131.90.161 000		22.214	
	131.90.921 000		2.000	97.854
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				162.474
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				59.106
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	131.90.111 000		32.474	
	134.90.391 000		26.632	59.106
000400228.4007 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO				27.728
000400228.4007.0001 FUNCIONAMENTO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	134.90.391 000		27.728	27.728
160800532.2079 MANUTENCAO DE ESTACAOES RODOVIARIAS				75.640
160800532.2079.0001 FUNCIONAMENTO DAS ESTACAOES RODOVIARIAS	134.90.391 020		75.640	75.640
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				3.500
030070021.2014 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.500
030070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.131 000		3.500	3.500
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				34.000
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				34.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111 000		34.000	34.000
(190100/00001) 11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				3.200

01004/01 - 200080

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
A C R E S C I M O					
ANEXO A PORTARIA No. 1.125, de 26 de dezembro de 1.994.					
F I S C A L					
RECURSOS DO TESOIRO					
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	V A L O R		
			DETA LHADO	T O T A L	
030070021.2023	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.200
030070021.2023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.131	000	3.200	3.200
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANDA				18.000
030070021.4002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				18.000
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	18.000	18.000
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				30.000
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	30.000	30.000
(190112/00001) 11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				13.000
030070021.2025	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				13.000
030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	6.000	13.000
		131.90.131	000	7.000	
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				13.636
030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				13.636
030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	11.636	13.636
		131.90.131	000	2.000	
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				8.600
030070021.2325	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.600
030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	8.600	8.600
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				422.290
(210101/00001) 14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				8.000
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
A C R E S C I M O					
ANEXO A PORTARIA No. 1.125, de 26 de dezembro de 1.994.					
F I S C A L					
RECURSOS DO TESOIRO					
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	V A L O R		
			DETA LHADO	T O T A L	
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.111	000	2.000	8.000
		131.90.161	000	6.000	
(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				112.200
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				112.200
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	131.90.111	000	112.200	112.200
(000000/00000) 14.203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				302.090
040100111.2094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				302.090
040100111.2094.0001	MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	131.90.111	000	36.090	302.090
		131.90.131	002	266.000	
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				9.173
(240101/00001) 20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				9.173
030070021.2132	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				9.173
030070021.2132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	131.90.131	000	7.173	9.173
		131.90.131	002	2.000	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				15.000
(200101/00001) 26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				10.000
030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
030070021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	131.90.131	000	10.000	10.000
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				5.000
16000021.2049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
16000021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.131	000	5.000	5.000
01004/03 - 200000					TOTAL 830.727

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
R E D U C A O					
ANEXO A PORTARIA No. 1.125, de 26 de dezembro de 1.994.					
F I S C A L					
RECURSOS DO TESOIRO					
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	V A L O R		
			DETA LHADO	T O T A L	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				384.264
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				97.854

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
R E D U C A O					
ANEXO A PORTARIA No. 1.125, de 26 de dezembro de 1.994.					
F I S C A L					
RECURSOS DO TESOIRO					
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	V A L O R		
			DETA LHADO	T O T A L	
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				97.854
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.081	000	554	6.900
		131.90.091	000	6.900	
		131.90.111	001	59.000	17.000
		131.90.141	000	11.000	
		131.90.151	000	3.400	97.854
		131.90.171	000		
(190103/00001) 11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				162.474
030070021.2197	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				59.186
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	131.90.081	000	1.057	1.649
		131.90.091	000	432	
		131.90.131	000	50	28.460
		131.90.141	000	826	
		131.90.161	000	26.632	59.186
		134.90.301	000		
00040220.4007	MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO				27.728
00040220.4007.0001	FUNCIONAMENTO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	134.90.301	000	27.728	27.728
160000532.2079	MANUTENCAO DE ESTACOES RODOVIARIAS				75.640
160000532.2079.0001	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES RODOVIARIAS	134.90.301	020	75.640	75.640
(190104/00001) 11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				3.500
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.500
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	3.500	3.500
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				34.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
R E D U C A O					
ANEXO A PORTARIA No. 1.125, de 26 de dezembro de 1.994.					
F I S C A L					
RECURSOS DO TESOIRO					
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	V A L O R		
			DETA LHADO	T O T A L	
030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				34.000
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.081	000	2.000	2.000
		131.90.091	000	12.000	
		131.90.131	000	18.000	34.000
		131.90.161	000		
(190106/00001) 11.106	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				3.200
030070021.2023	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.200
030070021.2023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	3.200	3.200
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANDA				18.000
030070021.4002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				18.000
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.091	000	1.000	12.000
		131.90.131	000	5.000	18.000
		131.90.161	000		
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				30.000
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.081	000	10.000	10.000
		131.90.131	000	10.000	
		131.90.161	000	10.000	30.000
(190112/00001) 11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				13.000
030070021.2025	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				13.000
030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.161	000	13.000	13.000
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				13.636
030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				13.636
030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.081	000	4.500	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
R E D U C A O					
ANEXO A PORTARIA No. 1.125, de 26 de dezembro de 1.994.					
F I S C A L					
RECURSOS DO TESOIRO					
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	V A L O R		
			DETA LHADO	T O T A L	
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				8.600
030070021.2325	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.600
030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.081	000	1.000	300
		131.90.091	000	6.500	8.600
		131.90.161	000		
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				422.290
(210101/00001) 14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				8.000
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.000
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.131	000	8.000	8.000

(210201/21201)	14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			112.200
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			112.200
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	131.90.081 000	13.0001	
		131.90.131 000	44.0001	
		131.90.141 000	7.2001	
		131.90.161 000	38.0001	
		131.90.911 000	1.0001	
		131.90.921 000	9.0001	112.200
(000000/00000)	14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			302.090
040100111.2094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			302.090
040100111.2094.0001	MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	131.90.111 002	266.0001	
		131.90.141 000	2.0001	
		131.90.161 000	6.8181	
		131.90.911 000	27.2721	302.090

01004/06 - 200081

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00  
FISCAL  
REDUCAO RECURSOS DO TESOURO  
ANEXO A PORTARIA No. 1.125, de 26 de dezembro de 1.994.

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA		V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				9.173
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				9.173
030070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				9.173
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	131.90.081 000		2.6001	
	131.90.091 000		5001	
	131.90.111 002		2.0001	
	131.90.141 000		4.0731	9.173
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				15.000
(200101/00001) 26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				10.000
030070021.2051 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
030070021.2051.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	131.90.091 000		10.0001	10.000
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				5.000
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.111 000		5.0001	5.000
01004/07 - 200081	TOTAL			830.727

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATORIO No 328/94-SR/SEFP

Isencao do IPVA para membros de Missao Diplomatica.

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto no 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo no 040.012.507/94,

DECLARA

FRANCO TOCCI, Funcionario Administrativo da Embaixada da Italia, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores-IPVA, exercicio de 1994, incidente sobre o veiculo de sua propriedade, Marca/Modelo Fiat, Tipo/Tempra IE, Chassis 9BD15900R9074871, ano de fabricacao 1994, lembrando que o beneficio devera anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (paragrafo 2º, artigo 6º, do Decreto no 16.099/94).

Brasilia, 12 de dezembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF no 240, de 15.12.94)

ATO DECLARATORIO No 344/94-SR/SEFP

Remissao de debitos do ISS a que se refere a Lei no 441/93.

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria no 1062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o atendimento as condicoes estabelecidas no artigo 2º do Decreto no 15.183, de 04/11/93, com a alteracao introduzida pelo artigo 4º do Decreto no 15.767, de 14/07/94, bem como o disposto no artigo 3º do Decreto inicial, e ainda o que consta do processo no 040.008.185/93,

DECLARA

Remidos os debitos originais do Imposto sobre Servicos-ISS, no montante de CR\$ 8.550,62, incidente sobre servicos prestados entre 05 de outubro de 1990 e 22 de julho de

1992, pela ESCOLA INFANTIL QUEM-ME-QUER LTDA, inscrita no CF/Df sob o no 07.310.546/001-59.

Este Ato Declaratorio so tera validade apos sua publicacao no Diario Oficial do Distrito Federal.

Brasilia, 22 de dezembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATORIO No 345/94-SR/SEFP

Contribuintes autorizados a compensarem o AIR.

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuicoes legais e tendo em vista o disposto no paragrafo 1º do artigo 4º do Decreto no 15.765, de 13/07/94,

DECLARA

Que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensacao do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza-AIR, conforme a seguir especificado:

01 - F. ARCOVERDE DE FIGUEIREDO CONFECÇÕES, inscrita no CF/DF sob o no 07.310.364/001-60, autorizada a compensar, com o ICMS, o montante de 1,2320 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 02/01/95 (processo no 040.008.881/94);

02 - CONRADO & CONRADO LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.317.216/001-01, autorizada a compensar, com o ISS e ICMS, o montante de 0,5500 UPDF, em uma unica parcela, a partir de 02/01/95 (processo no 040.009.079/94);

03 - ELETROFERRAGEM LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.335.037/001-51, autorizada a compensar, com o ISS e ICMS, o montante de 2,4682 UPDF, 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 02/01/95 (processo no 040.008.973/94);

04 - DUNA FACTORING REPRESENTAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.334.046/001-16, autorizada a compensar, com o ICMS e ISS, o montante de 1,3120 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 02/01/95 (processo no 040.008.785/94);

05 - CLÍNICA SHALOM DE PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.315.700/001-51, autorizada a compensar, com o ISS, o montante de 0,6676 UPDF, em uma unica parcela, a partir de 02/01/95 (processo no 040.008.704/94);

06 - DROGARIA SANTA GENOVEVA LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.310.597/001-35, autorizada a compensar, com o ICMS, o montante de 0,5217 UPDF, em uma unica parcela, a partir de 02/01/95 (processo no 040.009.071/94);

07 - ABISSAL-SAUDE EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.328.346/001-13, autorizada a compensar, com o ISS, o montante de 1,7439 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 02/01/95 (processo no 040.007.608/94);

08 - URBAS-URBANIZACAO E PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.332.235/001-36, autorizada a compensar, com o ICMS e ISS, o montante de 23,2051 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 02/01/95 (processo no 040.008.405/94);

09 - TAPECARIA CAPOTARIA E MECANICA BRASILIA LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.320.532/001-04, autorizada a compensar, com o ICMS e ISS, o montante de 2,0702 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 02/01/95 (processo no 040.009.529/94);

10 - LAG-ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.331.455/001-70, autorizada a compensar, com o ISS, o montante de 0,5883 UPDF, em uma unica parcela, a partir de 02/01/95 (processo no 040.009.601/94);

11 - J M AUTO PECAS LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.309.030/001-28, autorizada a compensar, com o ICMS e ISS, o montante de 2,1940 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 02/01/95 (processo no 040.008.971/94);

12 - ALUMINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.332.697/001-62, autorizada a compensar, com o debito inscrito em divida ativa em nome do socio ALTAMAR OLIVEIRA DA SILVA, o montante de 1,3819 UPDF (processo no 040.009.072/94);

13 - EDITA-SERVICOS EDITORIAIS LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.341.104/001-00, autorizada a compensar, com o debito inscrito em divida ativa em nome dos socios LUIZ CLAUDIO NASSER SILVA e JOSÉ ROBERTO NASSER SILVA, o montante de 0,2593 UPDF (processo no 040.009.001/94);

14 - BIOLOG ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA, inscrita no CF/DF sob o no 07.309.594/001-05, autorizada a compensar, com o debito inscrito em divida ativa em nome do socio LUIZ ALBERTO PINEDO, o montante de 3,9696 UPDF (processo no 040.009.129/94);

15 - ATUAL PROPAGANDA LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.322.692/001-70, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em nome da sócia PATRICIA SANTANA FIGUEIREDO BALFAKER, a quantia de 2,0230 UPDF, e o restante do crédito, no montante de 11,1368 UPDF, com o ISS, neste caso em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 02/01/95 (processo nº 040.009.105/94);

16 - UTILIDADES DULAR LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.312.300/001-20, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em nome do sócio ALBERTO SALVATORI GIOVANNI VILARDO, o montante de 8,7215 UPDF (processo nº 040.008.695/94);

17 - BORGES & BORGES LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.307.680/001-10, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em nome da sócia ISAUARA MARIA LOPES BORGES, o montante de 0,0169 UPDF (processo nº 040.000.759/94);

18 - KERNEL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.306.191/001-05, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em seu nome, o montante de 72,5308 UPDF (processo nº 040.008.648/94);

19 - INDÚSTRIAS ROSSI ELETROMECÂNICA LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.320.161/001-42, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em nome do sócio GILBERTO JOSÉ ROSSI, o montante de 12,9879 UPDF (processo nº 040.001.197/94);

20 - BRASERVICE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.310.348/001-95, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em nome do sócio UBIKAJARA HELOU, o montante de 5,9772 UPDF (processo nº 040.006.900/94);

21 - LANA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.314.592/001-72, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em nome dos sócios JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES e MARIA ELENA ALVES DE LANA TORRES, o montante de 0,4043 UPDF (processo nº 040.000.395/94);

22 - BRASÍLIA SUPER RÁDIO FM LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.328.735/001-67, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em nome do sócio IVO STEFFEN, a quantia de 8,5030 UPDF, e o restante do crédito, no montante de 5,1725 UPDF, com o ISS, neste caso em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 02/01/95 (processo nº 040.008.685/94);

23 - EMPROL EMPRESA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM S/C LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.334.916/001-01, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em nome da sócia MARIA DO SOCORRO VELOSO, a quantia de 2,9650 UPDF, e o restante do crédito, no montante de 2,8395 UPDF, com o ISS, neste caso em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 02/01/95 (processo nº 040.008.702/94);

24 - IRMÃOS SIQUEIRA LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.330.253/001-65, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em seu nome, o montante de 5,5948 UPDF (processo nº 040.001.380/94);

25 - FBP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.311.595/001-54, autorizada a compensar, com o ISS, o montante de 0,5515 UPDF, em uma única parcela, a partir de 02/01/95 (processo nº 040.009.128/94);

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 346/94-SR/SEFP

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.013.248/94,

DECLARA

NORIO YONEZAKI, Funcionário Administrativo da Embaixada do Japão, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, exercício de 1994, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Volkswagen Tipo/Pointer GTI, Chassis 9BWZZZ55ZRB605055, ano de fabricação 1994, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 347/94-SR/SEFP

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação da transmitente.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009.003/91,

DECLARA

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : CLEB-EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS, NEGÓCIOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S/A

Adquirente : COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Imóvel : MSPW/Sul, Conjunto 63, Lote 03 - Brasília-DF

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 120 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 330/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011945/94,

RESOLVE:

1. Indeferir o recurso interposto pelo recorrente por falta de amparo legal (artigo 20, parágrafo único e 14, caput, da Lei 5692, de 1971, c/c com os artigos 63, 70 e 79 do Regimento da Escola Paroquial Santo Antônio, em vigor no ano letivo de 1993).
2. Alertar a direção da Escola Paroquial Santo Antônio para a impossibilidade de baixar normas ou tentar aplicá-las com a expectativa de aprovação do novo Regimento, sob pena de afronta às leis vigentes.
3. Recomendar, ao Departamento de Inspeção do Ensino, a adoção de providências imediatas e efetivas no sentido de impedir que as instituições de ensino ponham em vigor normas não constantes do seu Regimento Escolar, a não ser quando decorram da legislação promulgada em data posterior à aprovação das mesmas, pelo órgão competente do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 121 DE 23 DE dezembro DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 357/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.012212/94,

## RESOLVE:

1. Aprovar a nova Grade Curricular, anexa ao Parecer nº 357/94-CEDF, do CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TRÊS URSINHOS, mantido pelo Centro Educacional Três Ursinhos Ltda, localizado na QE 04 - Área Especial "C" - Guarã I - Distrito Federal.
2. Determinar que o CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TRÊS URSINHOS apresente ao DIE, até 28 de fevereiro de 1995, novos objetivos e conteúdos de História para a sexta, sétima e oitava séries.
3. Alertar o CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TRÊS URSINHOS que o mesmo está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PROCESSO Nº: 030.010756/94

INTERESSADO: MARCELO DE OLIVEIRA SANTINI

HOMOLOGO o Parecer nº 338/94-CEDF, de 28.11.94 aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por MARCELO DE OLIVEIRA SANTINI na "Burlington Edison High School", em Burlington, Washington - EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Bsb, 23 / 12 / 1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.007990/94

INTERESSADO: ESCOLA LOGOSÓFICA "GONZÁLEZ PECOTCHE"

HOMOLOGO o Parecer nº 364/94-CEDF, de 12.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela concessão do Reconhecimento à Escola Logosófica "González Pecotche", localizada no SHCGN, Quadra 704 - Brasília - DF, mantida pela Fundação Logosófica em prol da superação humana."

Em 23 / 12 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.007576/94

INTERESSADO: ANDRÉA VON RAKOWITSCH SIQUEIRA TILLMANN

HOMOLOGO o Parecer nº 367/94-CEDF, de 19.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Andréa Von Rakowitsch Siqueira Tillmann, na Marshall High School, em Marshall, Michigan, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 23 / 12 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013968/94

INTERESSADO: DANIELA SARAIVA COSTA

HOMOLOGO o Parecer nº 366/94-CEDF, de 19.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Daniela Saraiva Costa, na Hicksville High School, em Hicksville, Nova York, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 23 / 12 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.010901/94

INTERESSADO: MARIA ALZIRA GONÇALVES DE LIMA DE MORAES

HOMOLOGO o Parecer nº 368/94-CEDF, de 19.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Maria Alzira Gonçalves de Lima de Moraes, na Lake Shore High School, em St. Clair Shores, em Michigan, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 23 / 12 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.011761/94

INTERESSADO: LIÊGE PEDROSO DIAS DOURADO

HOMOLOGO o Parecer nº 369/94-CEDF, de 19.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Liêge Pedroso Dias Dourado, na "Arlington High School", em Arlington, Washington, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 23 / 12 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretaria de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.010008/94

INTERESSADO: DÉBORAH BROCHADO E SILVA

HOMOLOGO o Parecer nº 370/94-CEDF, de 19.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Déborah Brochado e Silva, na Northwest Whitfield High School, em Tunnel Hill, Geórgia, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 23 / 12 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.014298/94

INTERESSADO: DIANA GERTRUDES BARENBOIM SALLES VANNI

HOMOLOGO o Parecer nº 371/94-CEDF, de 19.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Diana Gertrudes Barenboim Salles Vanni, na Escola Francesa, no México, México, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 23 / 12 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Secretária de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.005216/94

INTERESSADO: ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO

HOMOLOGO o Parecer nº 362/94-CEDF, de 12.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

- a) Conceder o Reconhecimento à Escola Salesiana São Domingos Sávio, Localizada na 3ª Avenida - Área Especial nº 05, Lotes A a F - Núcleo Bandeirante, Distrito Federal.
- b) Aprovar a proposta curricular e os conteúdos programáticos de 5ª a 8ª séries e a respectiva grade curricular do Ensino Fundamental que deverá ser anexada a este parecer.

Em 23 / 12 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Secretária de Educação  
do Distrito Federal

Anexo do Parecer nº 362/94-CEDF

I.S.J.B - ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO

GRADE CURRICULAR DO ENSINO DE 1º GRAU

PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES/ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINAS	SÉRIES								
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
NÚCLEO COMUM	Portugues	5	5	5	5	6	6	6	6	
	Matemática	4	4	4	4	6	6	6	6	
	Iniciação às Ciências e Progr. de Saúde	X	X	X	X	-	-	-	-	
	Ciências Físicas e Biol. e Progr. de Saúde	-	-	-	-	2	2	2	2	
	Estudos Sociais	X	X	X	X	-	-	-	-	
	Historia	-	-	-	-	2	2	3	3	
	Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2	
	L.E.M. (Inglês)	-	-	-	-	2	2	2	2	
	Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2	
	Educação Artística	X	X	X	X	1	1	-	-	
	Ensino Religioso	X	X	X	X	2	2	2	2	
	SUBTOTAL		20	20	20	20	25	25	25	25
	PORTE DIVERSIFICADA	Preparação para o Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL		20	20	20	20	25	25	25	25	

Obs.: O componente curricular "Preparação para o Trabalho" é desenvolvido integrado as diversas atividades e disciplinas, conforme programação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

**R E S O L V E :**  
DESIGNAR NEURILANDE RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de

Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRCIA DE ARAÚJO OLIVEIRA CAMPANATE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.730-x, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 02, de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 16.11.94 a 05.12.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

**R E S O L V E :**  
DESIGNAR LUCIMAR LIRA DE ARAÚJO SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.958-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DÉBORA LARISSA RIBEIRO DE ALVARENGA BATALHA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 41.443-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 02, de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 09.01.95 a 07.02.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

**R E S O L V E :**  
DESIGNAR SUELY SCULTORI DA SILVA TELES, Professor MG3Q, matrícula nº 43.079-x, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir SOMIA GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA LOPES, Professor MG2Q, matrícula nº 41.359-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 05, de Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 30.12.94 a 28.01.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

**R E S O L V E :**  
DESIGNAR RITA DE CÁSSIA PEDROSA VIEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 62.942-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARLEM HADDAD ROCHA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 33.112-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 11, de Diretor da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01.12.94 a 01.02.95, por motivo de prorrogação de licença médica da titular.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015117/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA ARAÚJO BARROS, matrícula nº 78.873-2, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006419/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZULMIRA DE FREITAS MOREIRA, matrícula nº 60.547-6, no Cargo de Professor Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013163/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA HELENA SILVA PEREIRA, matrícula nº 91.917-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015564/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA TEOTONIO TEÓDULO, matrícula nº 90.958-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo

fo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.021670/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO SOARES DA COSTA, matrícula nº 87.178-8, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001773/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA THERESA NETTO PINTO, matrícula nº 97.887-6, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007077/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a AURIZETE BEZERRA INÁCIO, matrícula nº 99.408-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.021281/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE MARIA DO VALLE ABREU, matrícula nº 56.501-6, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito



Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994.  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012986/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SELENE CAVALCANTE CORADO RIBEIRO, matrícula nº 94.453-X, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013487/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA ARANTES MARTINS, matrícula nº 94.528-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013387/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CONSUELO FRANCO DE LEMOS, matrícula nº 91.815-6, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012992/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRANEIA SANTANA DE LIMA, matrícula nº 88.052-3, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012300/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA BEZERRA PAZ, matrícula nº 79.475-9, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027181/94,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	Matrícula	PERÍODOS / 1995				
		11.01 a 09.02	10.02 a 11.03	03.03 a 07.04	11.04 a 10.05	
Francisco das C. dos Passos	45.509-1	15h	—	15h	10h	
Benedito Miguel Domingos	59.797-X	15h	15h	—	10h	
Abrão da Silva Queiroz	21.352-7	15h	15h	15h	—	
José Pedro de Oliveira	69.979-9	—	15h	15h	10h	

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final dos referidos, meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 26 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 80 do Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta do O.I. Nº 048/94 - Divisão de Serviços Gerais,

R E S O L V E :

1. Dispensar JOSÉ RAIMUNDO MAGALHÃES CONCEIÇÃO, matrícula nº 60.848-3, da Comissão que realiza o Inventário Físico-Financeiro dos Bens existentes na Seção de Almoarifado Central.  
2. Designar AROLDI AMORIM ODORICO, matrícula nº 23.250-5, para compor a referida Comissão.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO Nº 501, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o estabelecido no subitem 3.4.4 da Estratégia de Matrícula

para as Escolas da Rede Pública do Distrito Federal, atra-  
vés do Parecer nº 319/94, de 31.10.94.

**R E S O L V E :**

1. Estabelecer critérios e procedimentos afins, relativos à realização das Provas Classificatórias para matrículas novas na Rede Pública de Ensino para ingresso na 1ª Série dos Cursos do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo Único a esta Instrução;
2. Atribuir aos órgãos constantes do Anexo a esta Instrução, no que couber, a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância;
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO Nº 501, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

**I. DA CLIENTELA:**

1. Poderão inscrever-se às Provas Classificatórias para ingresso na 1ª série dos cursos de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, os alunos das escolas públicas e particulares que comprovarem conclusão do ensino de 1º grau ou equivalente.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. O período das Inscrições será circunscrito aos dias 05 a 06.01.95, das 08 às 17 horas, nas Divisões Regionais de Ensino e no Colégio Agrícola de Brasília, onde são oferecidos os cursos pretendidos.

1.1. A inscrição será efetivada pelo preenchimento da Ficha de Inscrição, em duas vias, devidamente assinadas pelo candidato e autenticadas pelo responsável pela inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do ensino de 1º grau ou equivalente.

**III. DAS PROVAS:**

1. A realização das Provas Classificatórias ocorrerá às 14h30min do dia 15 de janeiro de 1995, com duração de 03 horas, no local estabelecido na Ficha de Inscrição do candidato. As provas serão elaboradas pela Fundação Educacional do Distrito Federal e seu conteúdo será referente a conhecimentos de Português e Matemática, a nível de 1º grau (5ª a 8ª série).

2. Ao entrar na sala, o candidato deverá assinar a Relação de Frequência, para fins de comprovação de sua presença às Provas Classificatórias.

3. Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem) para cada área de conhecimento. O preenchimento da vaga ocorrerá de acordo com o número de vagas oferecidas pelos Estabelecimentos de Ensino e pela ordenação decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das duas áreas na classificação do candidato.

4. Em caso de empate, prevalecerá o melhor resultado em Português. Caso persista o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

5. O resultado das Provas Classificatórias será afixado no dia 23 de janeiro de 1995, tanto no Estabelecimento de Ensino onde forem realizadas as provas, quanto naquele que oferece o curso pretendido pelo candidato.

**IV. DA MATRÍCULA**

1. A matrícula dos candidatos classificados, no limite das vagas, será realizada pelos Estabelecimentos de Ensino, de 23 a 27 de janeiro de 1995.

2. No ato da efetivação da matrícula, o candidato que não apresentar comprovante de conclusão do ensino de 1º grau, ou equivalente, perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente inferior na classificação.

3. O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado, perderá o direito à vaga.

**V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. Quando o número de inscritos for inferior ao número de vagas oferecidas para o curso, não serão realizadas Provas Classificatórias. Nesse caso, as Fichas de Inscrição correspondentes permanecerão nas Divisões Regionais de Ensino e no Colégio Agrícola de Brasília, que deverão fazer as devidas notificações à Divisão de Ensino Médio, por escrito.

2. A revisão de provas não será facultada.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA  
INSTRUÇÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Governador do Distrito Federal;

**R E S O L V E :**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 19/12/94, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, mat. 77.957-1; FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 53.824-8; TATIANA MARIA GALVÃO DOS SANTOS, mat. 44.264-X; JOSÉ NILO NASCIMENTO PEREIRA, mat. 67.489-3; EDER LINS DE FIGUEIREDO, mat. 58.304-9; processos números 082.006259/92; 082.011227/94; 082.006450/94; 082.011092/94; 082.011092/94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE dezembro DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Artigo 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra N, com fulcro na Lei 159, de 16 de agosto de 1991, Artigo 13,

**R E S O L V E ,**

RATIFICAR Adicionais concedidos ao servidor abaixo discriminado, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes à concessão dos Adicionais será assim considerado:

- 1- A partir da data em que o servidor tenha adquirido "Quintos" como exercente de função de confiança dos grupos DAI 7 DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
- 2- A partir de 01 de maio de 1991, para aquele que já exercia emprego em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: ROSEANA BRASIL MARQUES

Mat.: 97.238-X

Processo nº: 0082.012021/91 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 01/05/91: 1/5 da Representação Mensal do DF-02
- 15/07/91: 1/5 da Representação Mensal do DF-02
- 14/07/92: 1/5 da Representação Mensal do DF-02
- 14/07/93: 1/5 da Representação Mensal do DF-02
- 14/07/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-02.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE dezembro DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI No. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA No. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994,

**R E S O L V E :**

CONCEDER INCORPORACAO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES SERAO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: MARIA MADALENA NOBRE MENDONCA, MATRICULA: 50.266-9

PROCESSO: 0082.001331/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: RAIMUNDO NONATO ALVES BRITO, MATRICULA: 50.862-4

PROCESSO: 0082.001465/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: PAULO CESAR DE FREITAS, MATRICULA: 51.020-3

PROCESSO: 0082.001398/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05  
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: SUELI MACHADO DOS S VILELA, MATRICULA: 51.513-2

PROCESSO: 0082.001484/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: MARIA DO SOCORRO M OLIVEIRA, MATRICULA: 51.704-6

PROCESSO: 0082.000939/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DO SOCORRO DOS S LUCENA, MATRICULA: 51.778-X  
PROCESSO: 0082.000666/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
- A PARTIR DE 12/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: DIMITRA FRANCISCA K DE SOUSA, MATRICULA: 51.795-X  
PROCESSO: 0082.001862/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: HAYDEE FRANCO SILVA, MATRICULA: 51.939-1  
PROCESSO: 0082.002245/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10

NOME: WALDIR SILVA, MATRICULA: 52.257-0  
PROCESSO: 0082.002137/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 18/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA GORETE NEVES DA SILVA, MATRICULA: 52.538-3  
PROCESSO: 0082.002126/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DE FATIMA B DE MIRANDA, MATRICULA: 53.477-3  
PROCESSO: 0082.001807/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: RITA DE CASSIA DE BRITO SOUZA, MATRICULA: 53.713-6  
PROCESSO: 0082.001970/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: ROSENDO JOSÉ DE SOUZA ALVES, MATRICULA: 53.764-0  
PROCESSO: 0082.002049/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARICELIA MEDINA DALLAGO, MATRICULA: 53.768-3  
PROCESSO: 0082.000907/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ZULEIDE GUIMARAES CAMARA, MATRICULA: 53.905-8  
PROCESSO: 0082.001327/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: SANDRA MARIA DA SILVA MENDONÇA, MATRICULA: 54.122-2  
PROCESSO: 0082.001501/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ADALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA, MATRICULA: 54.222-9  
PROCESSO: 0082.001466/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: MARIA LUIZA MONTEIRO S COROA, MATRICULA: 54.238-5  
PROCESSO: 0082.001329/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: LIANE EDITE DE LIMA MACHADO, MATRICULA: 54.320-9  
PROCESSO: 0082.001590/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: FERNANDA MARIA DA F CONCEIÇÃO, MATRICULA: 54.662-3  
PROCESSO: 0082.001890/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

NOME: ALLAN KARDEC MARCELINO LEMOS, MATRICULA: 54.915-0  
PROCESSO: 0082.001665/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: JEFFERSON ANTONIO GUIMARAES, MATRICULA: 56.198-3  
PROCESSO: 0082.002141/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: JULIO GREGORIO FILHO, MATRICULA: 56.290-4  
PROCESSO: 0082.001967/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-13

NOME: ARIOSVALDO FERREIRA DO AMARAL, MATRICULA: 56.402-8  
PROCESSO: 0082.001616/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: IVONE DAIUTO, MATRICULA: 56.452-4  
PROCESSO: 0082.002324/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: JOSE AUGUSTO P DE HOLANDA NETO, MATRICULA: 56.459-1  
PROCESSO: 0082.001844/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ANTONIO SIMOES GASPAS, MATRICULA: 56.551-2  
PROCESSO: 0082.001598/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: HERMANO GONCALVES NAVA, MATRICULA: 56.695-0  
PROCESSO: 0082.001521/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
- A PARTIR DE 25/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: LUNALVA DE FATIMA L ARAUJO, MATRICULA: 57.271-3  
PROCESSO: 0082.002047/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 16/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ELIANA DE ALMEIDA MAGALHAES, MATRICULA: 57.483-X  
PROCESSO: 0082.001794/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10

NOME: MARINA DE P S LIMA DE OLIVEIRA, MATRICULA: 58.654-4  
PROCESSO: 0082.001372/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: RICARDO DA SILVA GAMA, MATRICULA: 58.702-8  
PROCESSO: 0082.001600/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: JORGE EDUARDO R DE MIRANDA, MATRICULA: 58.710-9  
PROCESSO: 0082.001468/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: LUIZ ANTONIO GUEDES BASILE, MATRICULA: 58.917-9  
PROCESSO: 0082.001843/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: LOIVA THEREZA DRESCH WENDT, MATRICULA: 59.086-X  
PROCESSO: 0082.001788/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: MILTON COSTA DE AZEVEDO, MATRICULA: 59.270-6  
PROCESSO: 0082.001731/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: RAINERIO BARRETO DA ANUNCIACAO, MATRICULA: 59.500-4  
PROCESSO: 0082.001313/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 29/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARLENE TEIXEIRA DE R ZEI, MATRICULA: 59.572-1  
PROCESSO: 0082.001899/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: LUCILENE BARBOSA DE SOUSA, MATRICULA: 59.736-8  
PROCESSO: 0082.001367/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA ISOLETE SANTOS DE LIMA, MATRICULA: 59.802-X  
PROCESSO: 0082.001353/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: NAPOLEAO ALVES FERREIRA, MATRICULA: 60.184-5  
PROCESSO: 0082.001997/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: VERA LUCIA ROSA DE M SOARES, MATRICULA: 60.994-3  
PROCESSO: 0082.001682/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: LEVINA MARIA DE JESUS, MATRICULA: 61.420-3  
PROCESSO: 0082.001301/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DO C NEVES DO NASCIMENTO, MATRICULA: 61.943-4  
PROCESSO: 0082.002150/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA APARECIDA DE MELO, MATRICULA: 62.385-7  
 PROCESSO: 0082.001824/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06  
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA APARECIDA P F COSTA, MATRICULA: 63.416-6  
 PROCESSO: 0082.001477/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: AGUIDA MARIA LIMA B FONSECA, MATRICULA: 63.447-6  
 PROCESSO: 0082.000752/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02  
 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04  
 - A PARTIR DE 13/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: ELIFAS FARIAS DE LIMA, MATRICULA: 63.457-3  
 PROCESSO: 0082.002241/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06  
 - A PARTIR DE 02/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: GEFYSON DE SOUZA ARAUJO, MATRICULA: 63.517-0  
 PROCESSO: 0082.000686/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02  
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: SUELI MARIA DA S DE BRITO, MATRICULA: 63.560-X  
 PROCESSO: 0082.002048/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06  
 - A PARTIR DE 16/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARTA JABUONSKI, MATRICULA: 63.784-X  
 PROCESSO: 0082.001796/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: LEDA S DA G WATSON, MATRICULA: 63.882-X  
 PROCESSO: 0082.007528/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-13

NOME: MARIA LAIS FERREIRA LIMA SILVA, MATRICULA: 64.078-6  
 PROCESSO: 0082.001499/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: KATIA FRANCA VASCONCELOS, MATRICULA: 64.467-6  
 PROCESSO: 0082.001992/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: APARECIDA ORRIGO O TAVEIRA, MATRICULA: 64.518-4  
 PROCESSO: 0082.001861/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ROBERTO SOARES FELIPE, MATRICULA: 64.681-4  
 PROCESSO: 0082.001324/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04  
 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: TEREZA CRISTINA DE A E SILVA, MATRICULA: 64.724-1  
 PROCESSO: 0082.002247/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: SHEILA SARAIVA RODRIGUES, MATRICULA: 65.179-6  
 PROCESSO: 0082.002132/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: VERA LUCIA MOREIRA, MATRICULA: 65.203-2  
 PROCESSO: 0082.001823/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: DEROCI DA SILVA E SILVA, MATRICULA: 66.601-7  
 PROCESSO: 0082.002407/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MANOEL MARTINS PEREIRA, MATRICULA: 66.678-5  
 PROCESSO: 0082.002364/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOSE SERGIO DE JESUS, MATRICULA: 67.127-4  
 PROCESSO: 0082.001321/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LUCIMEIRE DE ANDRADE MADUREIRA, MATRICULA: 67.592-X  
 PROCESSO: 0082.000774/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: SUELY SOARES S DE MATOS, MATRICULA: 67.594-6  
 PROCESSO: 0082.002243/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: VERONICA AIDE VICENTE, MATRICULA: 68.009-5  
 PROCESSO: 0082.002077/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04  
 - A PARTIR DE 11/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: SANDRA DE CASTRO ALVARENGA, MATRICULA: 70.813-5  
 PROCESSO: 0082.001423/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: RICARDO VILLELA ALVES, MATRICULA: 70.823-2  
 PROCESSO: 0082.000757/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06  
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA ALICE GIROTTI GRISI, MATRICULA: 72.124-7  
 PROCESSO: 0082.001545/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOSE FERREIRA SIMOES, MATRICULA: 72.340-1  
 PROCESSO: 0082.001632/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARILIA MARQUES DA SILVA, MATRICULA: 72.537-4  
 PROCESSO: 0082.002303/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: EDGARD FELIX SANTANA, MATRICULA: 72.866-7  
 PROCESSO: 0082.002169/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: ANTONIO FELIPE COUTO, MATRICULA: 73.248-6  
 PROCESSO: 0082.001869/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LOURIVAL PEREIRA DA COSTA, MATRICULA: 73.431-4  
 PROCESSO: 0082.001533/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DE FATIMA M G DE SOUZA, MATRICULA: 73.711-9  
 PROCESSO: 0082.002355/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: TEREZITA RODRIGUES PINTO, MATRICULA: 74.291-0  
 PROCESSO: 0082.001715/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARCIA CRISTINA ANGELO REGO, MATRICULA: 74.352-6  
 PROCESSO: 0082.001393/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: IGNEZ FERREIRA RAMOS, MATRICULA: 74.461-1  
 PROCESSO: 0082.001631/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ALVINA RIBEIRO DE ALMEIDA, MATRICULA: 74.693-2  
 PROCESSO: 0082.001279/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: VANDIRA OLIVEIRA RODRIGUES, MATRICULA: 75.280-0  
 PROCESSO: 0082.001481/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA CONSUELO G B DA SILVA, MATRICULA: 75.525-7  
 PROCESSO: 0082.001776/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA EMILIA DE FREITAS PINTO, MATRICULA: 75.712-8  
 PROCESSO: 0082.001304/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02  
 - A PARTIR DE 09/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DOLORES DA COSTA, MATRICULA: 76.091-9  
 PROCESSO: 0082.001128/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09  
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11  
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-13

NOME: ROGER DE QUEIROZ, MATRICULA: 76.334-9  
 PROCESSO: 0082.001895/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA APARECIDA R GOMES, MATRICULA: 76.682-8  
 PROCESSO: 0082.000455/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07  
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: FRANCISCA MARIA DE M E SILVA, MATRICULA: 76.823-5  
 PROCESSO: 0082.001312/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA CILENE DA SILVA NEVES, MATRICULA: 76.858-8  
 PROCESSO: 0082.001435/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: ILMA ALVES MONNERAT LIMA, MATRICULA: 76.882-0  
 PROCESSO: 0082.000730/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02  
 - A PARTIR DE 12/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: WERA LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA, MATRICULA: 76.908-8  
 PROCESSO: 0082.001764/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA BARCELOS DE ABREU, MATRICULA: 77.804-4  
 PROCESSO: 0082.001131/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: IONE ANA DE SOUSA LOPES, MATRICULA: 78.087-1  
 PROCESSO: 0082.001460/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: JERIVALDO LUIZ DE SOUSA, MATRICULA: 78.214-9  
 PROCESSO: 0082.001845/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06  
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07  
 - A PARTIR DE 16/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIZE DE CAMPOS LIMA, MATRICULA: 78.231-9  
 PROCESSO: 0082.001576/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA JANETE DE FARIA, MATRICULA: 78.386-2  
 PROCESSO: 0082.001088/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: TACIANO LEMOS DE CARVALHO, MATRICULA: 78.449-4  
 PROCESSO: 0082.001712/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: SERGIO RUBENS RIBEIRO, MATRICULA: 78.575-X  
 PROCESSO: 0082.001880/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: MIRIAN DA SILVA COUTO, MATRICULA: 79.391-4  
 PROCESSO: 0082.000502/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: RONALDO JOSE DE PAULO, MATRICULA: 79.458-9  
 PROCESSO: 0082.001386/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARLEIDE MARIA C MENEZES PAK, MATRICULA: 79.695-6  
 PROCESSO: 0082.002411/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO O LOBAO, MATRICULA: 79.863-0  
 PROCESSO: 0082.001644/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: MARLENE COSTA PIRES, MATRICULA: 80.730-3  
 PROCESSO: 0082.001781/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA HELENA LOPES GUIMARAES, MATRICULA: 81.106-8  
 PROCESSO: 0082.001866/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: GIL BRAGA, MATRICULA: 83.393-2  
 PROCESSO: 0082.003341/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA DAS DORES BAIÁ SANTOS, MATRICULA: 83.711-3  
 PROCESSO: 0082.001706/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09  
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: LUIZ FRANCISCO PELLEGRINI, MATRICULA: 83.858-6  
 PROCESSO: 0082.001562/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA RICARDINA S DE ALMEIDA, MATRICULA: 84.085-8  
 PROCESSO: 0082.001072/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: MARIA ANGELICA MACHADO MARACI, MATRICULA: 85.386-0  
 PROCESSO: 0082.002187/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: NILMA BRAZ QUEIROZ RODRIGUES, MATRICULA: 86.349-1  
 PROCESSO: 0082.016746/94-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04  
 - A PARTIR DE 01/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: VERA LUCIA C DA CONCEICAO, MATRICULA: 86.517-6  
 PROCESSO: 0082.001610/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: CARLOTA SEDELMAYER MORGADO, MATRICULA: 86.943-0  
 PROCESSO: 0082.002109/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07  
 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: EDGAR ALVES SILVA, MATRICULA: 87.251-2  
 PROCESSO: 0082.002389/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ANI MARIA PEREIRA DA S VIDAL, MATRICULA: 87.948-7  
 PROCESSO: 0082.001473/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: DIVA LUCAS DA SILVA, MATRICULA: 88.025-6  
 PROCESSO: 0082.001814/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: TARCISIA CATARINA G DE SOUSA, MATRICULA: 89.322-6  
 PROCESSO: 0082.002091/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06  
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: HELOISA HELENA COSTA, MATRICULA: 89.565-2  
 PROCESSO: 0082.001746/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: NEUSA OLIVEIRA ROQUE, MATRICULA: 89.845-7  
 PROCESSO: 0082.010046/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02  
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, MATRICULA: 89.891-0  
 PROCESSO: 0082.001485/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: DOMINGAS DOS REIS, MATRICULA: 90.034-6  
 PROCESSO: 0082.001341/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA DO CARMO C CAVICCHIOLI, MATRICULA: 90.116-4  
 PROCESSO: 0082.002960/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: NEIDE HELENA PEREIRA DA SILVA, MATRICULA: 90.292-6  
 PROCESSO: 0082.001747/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: AGDA LEILA DE AQUINO, MATRICULA: 90.457-0  
 PROCESSO: 0082.002154/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA DO PERPETUO S V MARTINS, MATRICULA: 90.674-3  
 PROCESSO: 0082.001838/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: OLIVIA SANTOS FARIA SILVA, MATRICULA: 90.871-1  
 PROCESSO: 0082.001696/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIO CESAR DE SOUSA CASTRO, MATRICULA: 90.976-9  
 PROCESSO: 0082.001917/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: AUSTRIA MARIA ANDRE CORDEIRO, MATRICULA: 91.551-3  
 PROCESSO: 0082.001574/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: WEDMAN T DE PAULA NASCIMENTO, MATRICULA: 91.737-0  
 PROCESSO: 0082.001517/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: IVAN ANTONIO DA SILVA, MATRICULA: 92.038-X

PROCESSO: 0082.004273/91-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA, MATRICULA: 92.166-1

PROCESSO: 0082.001782/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA JURACY DE REZENDE, MATRICULA: 92.231-5

PROCESSO: 0082.001472/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: LAURIVILSON FERREIRA S ORNELAS, MATRICULA: 92.347-8

PROCESSO: 0082.002276/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: NELCI RIGONATO DA SILVA, MATRICULA: 92.522-5

PROCESSO: 0082.002331/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: PLACIDO PEREIRA DA SILVA, MATRICULA: 92.624-8

PROCESSO: 0082.001461/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: ISAUARA MARIA MELO DA SILVA, MATRICULA: 92.812-7

PROCESSO: 0082.002098/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA A ALMEIDA DA ANNUNCIACAO, MATRICULA: 93.095-4

PROCESSO: 0082.001430/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: OLIBIA FALCAO DE CARVALHO, MATRICULA: 93.864-5

PROCESSO: 0082.001908/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: JULIO RODRIGUES DE CERQUEIRA, MATRICULA: 94.236-7

PROCESSO: 0082.001478/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 01/09/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA LUIZA CARNEIRO MIZIARA, MATRICULA: 94.349-5

PROCESSO: 0082.001467/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: DIRCE ROQUETE MOURAD, MATRICULA: 94.469-6

PROCESSO: 0082.002076/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ROSA MARIA BEZERRA LIRA, MATRICULA: 94.578-1

PROCESSO: 0082.001586/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: LELI CHAVES DE CASTRO, MATRICULA: 95.230-3

PROCESSO: 0082.001857/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

NOME: MARIA LUCIA ALVES MENDONCA, MATRICULA: 95.623-6

PROCESSO: 0082.001745/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: RUTH MARQUES DA LUZ, MATRICULA: 95.629-5

PROCESSO: 0082.000563/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: WILSON DE CARVALHO S FILHO, MATRICULA: 95.799-2

PROCESSO: 0082.001584/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA RITA DE CASSIA CINTRA, MATRICULA: 95.803-4

PROCESSO: 0082.002071/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: MILTON SALVADOR DE MIRANDA, MATRICULA: 95.827-1

PROCESSO: 0082.001306/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: VERA LUCIA ROCHA DE SOUSA, MATRICULA: 96.110-8

PROCESSO: 0082.011530/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: RICARDO OTTONI DE S CAMPOS, MATRICULA: 96.170-1

PROCESSO: 0082.001683/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: VANIA DO CARMO O P DA SILVA, MATRICULA: 96.369-0

PROCESSO: 0082.002205/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: LUCY RAMOS JUBE, MATRICULA: 96.451-4

PROCESSO: 0082.001542/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: JANDUI FERREIRA GOMES BORGES, MATRICULA: 96.592-8

PROCESSO: 0082.002292/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: CRISTINA AFFONSO LOPES E LOPES, MATRICULA: 96.687-8

PROCESSO: 0082.002173/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: ARYADINE SILVA DE SOUZA, MATRICULA: 97.657-1

PROCESSO: 0082.001865/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ABADIA CONCEICAO ALVES, MATRICULA: 98.235-0

PROCESSO: 0082.002051/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MAURICIO PIUBELLI, MATRICULA: 99.173-2

PROCESSO: 0082.002080/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: OLIMPIO PEREIRA NETO, MATRICULA: 99.185-6

PROCESSO: 0082.002180/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: VERA LUCIA MANSUR, MATRICULA: 99.254-2

PROCESSO: 0082.001708/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10

NOME: JACI MARTINS DA SILVA, MATRICULA: 99.274-7

PROCESSO: 0082.002381/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DO CARMO C DE A GOES, MATRICULA: 99.275-5

PROCESSO: 0082.000817/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA JOSE DE JESUS SOARES, MATRICULA: 99.470-7

PROCESSO: 0082.002227/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: ANA MARIA ALEIXO VASCONCELOS, MATRICULA: 99.685-8

PROCESSO: 0082.000950/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: GEORGE HIDEYUKI KUROKI, MATRICULA: 99.729-3

PROCESSO: 0082.002290/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: JESSENEY TEIXEIRA, MATRICULA: 99.734-X

PROCESSO: 0082.001765/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: FIRSON ALMIR NASCIMENTO, MATRICULA: 99.747-1

PROCESSO: 0082.002423/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE dezembro DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei

nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E ,

CONCEDER incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome: ANA VIEIRA RABELO Mat.: 88.258-5

Processo nº: 0082.018734/93 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Gratificação de Gabinete

2/5 da Representação Mensal do DF-02

21/09/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-02

Nome: LITZA MACHADO E MELO SILVA Mat.: 43.707-7

Processo nº: 0082.014143/94 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Gratificação de Gabinete

30/10/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-09

Nome: ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL Mat.: 23.811-2

Processo nº: 0082.014185/94 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Gratificação de Gabinete

24/08/94: 1/5 da Gratificação de Gabinete

Nome: REINALDO VALÉRIO DOS SANTOS Mat.: 42.587-7

Processo nº: 0082.014466/94 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Gratificação de Gabinete

Nome: MARIA CONSUELO S. NOGUEIRA Mat.: 43.103-6

Processo nº: 0082.015127/94 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 16/08/94: 1/5 da Gratificação de Gabinete

Nome: MANOEL DA SILVA REGIS Mat.: 53.050-6

Processo nº: 0082.014261/94 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Gratificação de Gabinete

23/10/94: 1/5 da Gratificação de Gabinete

Nome: MANOEL CARVALHO DA SILVA Mat.: 59.386-9

Processo nº: 0082.004684/94 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Gratificação de Gabinete

Nome: ANA LÚCIA XIMENES LOBO Mat.: 61.123-9

Processo nº: 0082.014260/94 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Gratificação de Gabinete

Nome: ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETO Mat.: 68.586-0

Processo nº: 0082.009548/92 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Representação Mensal do DAS-4

08/10/94: 1/5 da Representação Mensal do DAS-4

Nome: CARLOS EDIL FREITAS FORTES Mat.: 83.106-9

Processo nº: 0082.011955/92 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 01/05/91: 2/5 da Representação Mensal do DF-11

12/07/94: 2/5 da Representação Mensal do DF-09

1/5 da Representação Mensal do DF-12.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

JOSÉ ÉZIO DE TOLEDO, mat. 54.559-7, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços/DRE de Taguatinga, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 23.11.93.

GENNY ARRÊ PÉRES, mat. 43.909-6, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-12, Data da Ordem de Serviço: 07.12.94.

OLEGÁRIO ASTROGILDO DOS SANTOS, mat. 51.673-2, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Arquivo/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 13.12.94.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA CORDEIRO, mat. 62.443-8, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 24 do Gama, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 21.11.94.

URIAS FONCECA DE LIMA, mat. 67.209-2, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Preservação do Ambiente Escolar/Divisão de Apoio Escolar, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 06.12.94, Período de 09.01.95 a 28.01.95.

CLÁUDIO KALIL BORGES, mat. 43.923-1, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Divisão de Apoio Escolar, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 06.12.94, Período de 18.01.95 a 06.02.95.

JEOGERNETE MONFORT A. LIMA, mat. 23.220-3, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 06.12.94.

MARIA LÁZARA DA SILVA TOBIAS, mat. 77.498-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 06 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

ELNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 20.066-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Alta Mir / DRE de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

RACHEL SOUZA RABELO, mat. 20.031-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Jardim II/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

DAGUIMAR SABINO CARDOSO, mat. 25.465-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

KÁTIA REGINA DO CARMO PEREIRA, mat. 48.491-1, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe Santos Dumont/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

MARIA GENI VILARDI, mat. 89.284-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Rural Pedra Fundamental/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA, mat. 22.973-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Rural Palmeiras/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

MARINILCE ALVES DE SOUZA SANTOS, mat. 59.975-1, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural Monjolo/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

ELAINE MARIA DE SOUSA, mat. 46.389-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural Frigorífico Industrial/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

IZOLDA ALVES DE LIMA, mat. 61.507-2, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 05.12.94, Período de 06.01.95 a 25.01.95.

RAIMUNDA MARIA BRITO DOS SANTOS, mat. 93.992-7, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental/Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 05.12.94, Período de 06.01.95 a 04.02.95.

MARIA PERCILIA F. M. DE OLIVEIRA, mat. 59.937-9, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino Fundamental Bezerra de Menezes/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 07.12.94.

LUCIMAR FERREIRA DA SILVA MENEZES, mat. 69.811-3, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental Bezerra de Menezes/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 07.12.94.

IRIA OLIVEIRA NUNES, mat. 43.749-2, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Interescolar de Línguas/DRE de Sobradinho, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 07.12.94.

JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHO, mat. 58.248-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 07 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 26.01.91.

ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, mat. 55.391-3, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Controle e Utilização de Próprios/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 08.12.94.

ALICE LOPES PLÁCIDO SUMIHARA, mat. 66.454-5, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino Fundamental Bezerra de Menezes/DRE de Sobradinho, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

STELLA MARIS BARTH WANIS FIGUEIREDO, mat. 67.431-1, Cargo em

Comissão: Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho ,  
Procuradoria Jurídica, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de  
Serviço: 24.11.94, Período de 24.11.94 a 30.11.94.

**DISPENSADOS:**

GENNY ARRÊ PÉRES, mat. 71.141-1, Cargo em Comissão: Diretor  
da Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-12, Data da Ordem  
de Serviço: 01.12.94.

BARBARA V. DIAS M. VIANA, mat. 67.244-0, Cargo em Comissão :  
Chefe do Setor de Arquivo/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo  
lo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 13.12.94.

LUZINEIDE SOARES DA SILVA, mat. 59.598-5, Cargo em Comissão:  
Secretário-Datilógrafo da Divisão de Apoio Escolar, Símbolo  
DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 06.12.94.

MÔNICA CONCEIÇÃO MATTOS, mat. 49.924-2, Cargo em Comissão :  
Secretário Datilógrafo da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo  
lo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 06.12.94.

ALMIR ALMEIDA NOBRE, mat. 68.345-0, Cargo em Comissão: Che  
fe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 de Planaltina ,  
Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

RACHEL SOUZA RABELO, mat. 20.031-X, Cargo em Comissão: As  
sistente do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas/DRE de Pla  
naltina, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço. 28.11.94.

MANACES ALVES FERREIRA, mat. 51.648-1, Cargo em Comissão :  
Chefe do Setor de Controle e Utilização de Próprios/Divisão  
de Serviços Gerais, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Servi  
ço: 08.12.94.

ROSENILDA SANTOS DE ALMEIDA, mat. 65.779-4, Cargo em Comis  
são: Assistente do Centro Interescolar de Línguas/DRE de So  
bradinho, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 07.12.94.

INALDO RIBEIRO MAIA, mat. 51.128-5, Cargo em Comissão: Che  
fe da Secretaria Escolar da Escola Classe 07 de Sobradinho ,  
Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 26.01.92.

LUCIMAR FERREIRA DA SILVA, mat. 69.811-3, Cargo em Comissão:  
Assistente do Centro de Ensino Fundamental Bezerra de Mene  
zes/DRE de Sobradinho, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de  
Serviço: 28.11.94.

MARIA DE JESUS GONÇALVES DE ARAÚJO, mat. 58.596-3, Cargo em  
Comissão: Diretor da Escola Classe 52 de Taguatinga, Símbolo  
lo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 18.03.94.

JANDIRA FILOMENA DE JESUS, mat. 57.720-0, Cargo em Comissão:  
Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE de Tagua  
tinga, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 21.01.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe  
ridas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Arti  
go 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada  
com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991,  
aos servidores abaixo relacionados:

Nome: VERA LÚCIA MAIA FREIRE , Matrícula: 95.302-4 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 05.11.89  
a 04.11.94.

Nome: JÚLIO CÉSAR S. SÃO PEDRO , Matrícula: 57.454-6 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 19.04.88  
a 21.03.94.

Nome: MARIA SEBASTIANA DE ARAÚJO , Matrícula: 76.779-4 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 05.09.89

a 04.09.94.

Nome: JOÃO AUGUSTO FURTADO , Matrícula: 57.028-1 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 18.03.88

a 17.03.93.

Nome: RITA DE CÁSSIA DA SILVA , Matrícula: 59.446-6 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 13.08.89

a 12.08.94.

Nome: AURORA DA SILVA PEREIRA , Matrícula: 59.579-9 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 10.09.89

a 09.09.94.

Nome: DIRLENE FIEL DOS S. DE SOUZA , Matrícula: 60.913-7 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 02.07.85

a 01.07.90.

Nome: MARIA REGINA RESENDE , Matrícula: 60.270-1 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.03.85

a 17.03.90.

Nome: JESUÍTA AMÂNCIO DE OLIVEIRA , Matrícula: 61.171-9 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.09.85

a 03.09.90.

Nome: ROSANA MARIA T. TAVEIRA , Matrícula: 62.400-4 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 15.04.86

a 14.04.91.

Nome: SOLANGE DE M. MARTINS , Matrícula: 62.334-2 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 18.04.86

a 17.04.91.

Nome: ANEILMA DE SOUZA MUNIZ , Matrícula: 64.814-0 ,  
Exercício: CAIC PROF. ANÍSIO TEIXEIRA , Quinquênio(s): 1º 09.03.87

a 08.03.92.

Nome: HERMÍNIA EPONINA DE SOUZA , Matrícula: 64.540-0 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 09.02.87

a 08.02.92.

Nome: JOSÉ LUIZ ROSSI , Matrícula: 65.322-5 ,  
Exercício: PESS.DISP.CFG.ESIR.GDF , Quinquênio(s): 1º 04.08.87

a 07.09.92.

Nome: EDSON FERREIRA CARDOSO , Matrícula: 65.947-9 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 06.03.89

a 05.03.94.

Nome: NAZINHA PESSOA DE CARVALHO , Matrícula: 93.612-X ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 05.04.89

a 04.04.94.

Nome: ROSEMAIRY NOGUEIRA RANGEL , Matrícula: 65.147-8 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.03.87

a 23.03.92.

Nome: SELMA GERALDA VIEIRA , Matrícula: 66.254-2 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 27.03.89

a 28.10.94.

Nome: KÁTIA CRISTINA C. NASCIMENTO , Matrícula: 66.927-X ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 18.05.89

a 17.05.94.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS C. RESENDE , Matrícula: 66.815-8 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 17.05.89

a 16.05.94.

Nome: NÉLIO OLIVEIRA BARROS , Matrícula: 79.118-0 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 01.02.88

a 31.01.73; 4º 08.10.89 a 07.11.94.

Nome: LUCINEIDE DOS S. SILVA , Matrícula: 66.615-7 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.04.89

a 24.04.94.

Nome: IVANI SANTOS DE MOURA , Matrícula: 89.292-0 ,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 21.09.71

a 20.09.76; 2º 21.09.76 a 20.09.81; 3º 21.09.81 a 20.09.86;  
4º 21.09.86 a 20.09.91.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º Artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

MARIA DAS GRAÇAS ALVES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.  
ANDRIER JORGE P. CHAGAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Telefonia.

CELIA BALBINO DE CAMPOS GUEDES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Assistente de Educação - Motorista.

JOAQUIM MENDES DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Assistente de Educação - Portaria.

SORAIA J. S. I. SAMARA SANTOS; período: 30 (trinta) dias, a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

EVANILZA C. DA CONCEIÇÃO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

MARTA MARIA DE SIQUEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

VERONICA MARTINS PEREIRA; período: 30 (trinta) dias, a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

ELIENE MARTINS DE QUEIROZ; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

MAD LANE CLAITON CARNEIRO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

ANTONIA MARIA ANGELO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

DIONEY N. SILVA VIDAL; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

MARIA VILMA VILANOVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

CELIA MARIA DE SOUSA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

CARMITA MACHADO GAMA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

MARCIO DE SÁ GUIMARÃES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Auxiliar de Educação - Serviços Auxiliares.

KENIA MENDES PERES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: agente de Educação - Portaria.

MARIA SOARES DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Telefonia.

CLAUDIA ROSEANE DO N. SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

MARISTELA SHEILA MOREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

CARLITO GERALDO DE JESUS; período: 30 (trinta) dias, a partir de 11.12.94; concurso público para: Auxiliar de Educação - Serviços Auxiliares.

ANAIR GEBRIM; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

EDSON DOS SANTOS ARAÚJO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Motorista.

ISA SILVA BARROS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

FRANCISCO DE ASSIS DIAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

ADAILTON FURTADO OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Motorista.

MARIA ZULEIDE GOMES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Telefonia.

JORACIMAR M. DE CARVALHO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para: Agente de Educação - Portaria.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

- Chefe -

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor Carlos Antônio Costa Cardoso, matrícula nº 42748-9, pelo período de 30/11/94 a 07/12/94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO a servidora Neide Ambrósio da Silva, matrícula nº 69742-7, pelo período de 25/11/94 a 02/12/94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: Sandra Lacerda da Silva, matrícula 46.020-6, Professora MG1Q, pelo período de 22/10/94 à 29/10/94; Maria Vilma Vidal Lima, matrícula 65.704-2, Professora MG1Q, pelo período de 08/09/94 à 14/09/94; Adryana Kleyde Henrique Sales Batista, matrícula 21.168-0, Professora MG1V, pelo período de 03/11/94 à

10/11/94; Francinete Conceição da Silva matrícula 69265-4 Auxiliar de Educação, pelo período de 04/11/94 à 11/11/94 Helena Antonia de Jesus, matrícula 93.080-6, Agente de Educação Serviço de Cozinha TP614, pelo período de 12/11/94 à 19/11/94.

Leila de Fátima Pavanelli Martins

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: Marcia Maria Brito, matrícula 66.319-0, Professora MG1V, pelo período de 09/09/94 à 16/09/94; Maura Bernardo da Silva, matrícula 22.300-X, Auxiliar de Assistência a Educação Agente de Conservação e Limpeza TP603, pelo período de 05/11/94 à 12/11/94; Ana da Paixão Muniz Selva, matrícula 21.114-1, Auxiliar de Educação Serviço de Conservação e Limpeza TP 603, pelo período de 07/11/94 à 17/11/94; Adalberto Prieto matrícula 63.966-4, Professor MG3Q, pelo período de 06/11/94 à 13/11/94; Irismar Mendes de Moraes, matrícula 69858-X Professora MG1Q-GT3, pelo período de 28/11/94 à 05/12/94; Cidelcina Chaves Teixeira, matrícula 57.390-6, Professora MG1Q, pelo período de 25/11/94 à 02/12/94; Hosanah João de Oliveira, matrícula 69.453-3, Agente de Educação Vigia TP609, pelo período de 30/04/94 à 07/05/94; Ana Cristina Oliveira Santos, matrícula 25.099-6, Agente de Educação Serviço de Conservação e Limpeza TP603, pelo período de 17/11/94 à 24/11/94; Alessandra Pereira da Silva, matrícula 48.043-6, Professora MG1V-GT3, pelo período de 25/11/94 à 02/12/94; Sueli Antonia da Silva Freitas, matrícula 60.797, Professor MG1Q, pelo período de 25/11/94 à 02/11/94.

Leila de Fátima Pavanelli Martins

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA NOJO AOS SERVIDORES: ROSALINA NUNES SOARES, matrícula nº 72.465-3, TP 603, pelo período de 01.12.94, a, 08.12.94; BENIGNA DE CÁSSIA P. SANTOS, matrícula nº 43.030-7. MGI Q-GT2, pelo período de 29.11.94, a, 06.12.94; VENILDE COZZA, matrícula nº 53.103-0, MGIQ, pelo período de 29.10.94, a, 05.11.94; MARIA D'ABADIA HAMÚ ELIAS, matrícula nº 90.141-5, pelo período de 22.11.94, a, 29.11.94.

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 72, item "B", § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR: FRANCISCO LEITE SOBRINHO, matrícula nº 21.602-X, TP 609, pelo período de 13.11.94, a, 17.11.94.

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 1º, "b" § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder licença paternidade aos servidores: Eudes Kemes de Melo, matrícula nº 24.716-2, função SA401, no período de 17 a 21.11.94 e Jorge Luiz Fernandes, matrícula nº 64.230-4, função MG3Q, no período de 21 a 25.11.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 de dezembro de 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "b", da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E :

Conceder afastamento por motivo de falecimento de familiar aos servidores IEDA MARIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 62.125-0, função MG1Q - GT3, pelo período de 05.12.94 a 12.12.94 e MARIA DO SOCORRO C. AMORIM, mat. nº 93.985-4, função MG3Q, pelo período de 04.12.94 a 11.12.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41/94-SES DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Elogiar e agradecer os servidores abaixo relacionados pela eficiência, dedicação e competência no desempenho de suas atividades à frente desta Secretaria.

MARIA APARECIDA COSTA mat. 110.504-03; FÁBIA CORREIA SAMPAIO mat. 124.319-05; ARIELCE PEREIRA HAINE mat. 122.193-11; ADILSON ASSIS DA SILVA mat. 126.249-01; CLÉRCIO DE CASTRO mat. 121.920-11; GERSON DA SILVA LUCAS mat. 112.954-06; JOÃO LEITE DA SILVA FILHO mat. 121.688-11; JOÃO BATISTA P. ARRUDA mat. 115.914-03; MARIA HELENA NARDELI BRUNO mat. 121.941-03; MARIA ELISA DA SILVEIRA mat. 121.487-0; MARLI FERREIRA mat. 115.659-07; NANCY GOULART DAYRELL mat. 109.869-0; PEDRO PAULO FÉLIX RIBEIRO mat. 127.591-07; SILVIA MARIA A. SILVA RODRIGUES mat. 110.712-07; VILMA MOURÃO DA SILVA mat. 124.537-06; MARGARETH SUELY RAMALHO mat. 110.531-11; ANA MARIA CUNHA VIEGAS mat. 124.695-10; ÂNGELA LOPES SILVA mat. 126.233-5; MARLI BRITO DE SOUZA mat. 32.953-03; ZEURA PEREIRA DE SOUZA mat. 18.470-05; ANA PAULA COSTA CAIO mat. 43.373-X.

2. A Divisão de Administração Geral/SES e o Departamento de Recursos Humanos/FHDF farão constar o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Brasília, 21 de dezembro de 1994  
PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA Nº 42/94-GAB/SES DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer o servidor ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ, matrícula nº 41.063-2, Secretário-Adjunto/SES, pela competência no desempenho de suas atividades.

Brasília, 21 de dezembro de 1994  
PAULO AFONSO KALUME REIS

**PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Elogiar e agradecer aos servidores abaixo relacionados que, pela eficiência no desempenho de suas atividades, em muito contribuíram para elevar o nível dos trabalhos afetos ao Gabinete desta Secretaria. JEREMIAS REIS PEREIRA, mat. 111.219-08, CÉLIA DINIZ MELO, mat. 30.333-X, HERLI HELENA BORGES MARTINS, mat. 116.994-7, CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO, mat. 19.650-09, LÚCIA ELIZABETH DIAS DA CUNHA, mat. 110.052-01.
2. A Divisão de Administração e o Departamento de Recursos Humanos/FHDF farão constar o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer a servidora LÚCIA MARIA PULLEN PARENTE, matrícula nº 33.755-2, pela eficiência e dedicação no desempenho de suas atividades à frente da Secretaria de Saúde.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer os Diretores abaixo relacionados pela eficiência e dedicação no desempenho de suas atividades:

AUGUSTO CÉSAR DE FARIAS COSTA, mat. 113.906-01, MARIZA RODRIGUES NAVES E. RIBEIRO, mat. 300.001-0, JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO FILHO, mat. 101.279-1, MARIA DA PAZ COUTINHO DUTRA MARTINS, mat. 117.827-0, MARTINHO GONÇALVES DA COSTA, mat. 113.988-6, LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO, mat. 135.100-01, CARLOS HENRIQUE ARAÚJO GUIDOUX, mat. 111.227-09, CID LUIS DE SOUSA VALE, mat. 118.412-01, MÁRIO ANTÔNIO DIAS CHAVES, mat. 120.079-08, IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, mat. 115.799-0, WALTERLEY PEREIRA, mat. 117.120-8, JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO, mat. 124.394-02, EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES, mat. 125.338-07, AVELINO NETA RAMOS, mat. 111.222-8.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 23 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI, matrícula nº 104.383-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153 de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.022.093/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 23 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 05 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 204, de 07 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a BENEDITA DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula nº 111.361-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, para considerá-la posicionada na Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.030.917/93.

CONCEDER APOSENTADORIA a ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ, matrícula nº 106.270-1, no Cargo de Assistente superior de Saúde-Médico, classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746 de 27 de dezembro de 1979 e nº 2.153 de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.027.914/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 23 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SAULO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 116.663-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde de II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.023.063/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, matrícula nº 100.021-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Cargo de Natureza Especial I - secretário de Governo, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.145/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO GOMES DA CRUZ, matrícula nº 104.748-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153 de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.027.879/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZALDA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.789-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.034.621/92.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EULINDA MARTINS ANDRADE, matrícula nº 116.488-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de Saúde Pública, classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.857/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GRAÇAS ALVES, matrícula nº 103.083-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.815/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO GABINO DOS SANTOS, matrícula nº 101.671-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Mestre-Mecânico, classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.497/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 101.069-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786 de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883 de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.027.902/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

CONCEDER APOSENTADORIA a ILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 101.220-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Tec. Lab. Hemat. e Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153 de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.027.564/94.

APOSENTAR IRES RODRIGUES TORRES, matrícula nº 113.113-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007.350/94.

APOSENTAR RAIMUNDA LOPES DA SILVA TORRES, matrícula nº 122.943-5, no Cargo de AOSD - Lavanderia, NM-15, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.013.172/94.

APOSENTAR JUÇARA MAIA BRITO, matrícula nº 104.920-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.012.852/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE CARLOS FONSECA, matrícula nº 111.557-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.121 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.042.655/94

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VIANA FERREIRA, matrícula nº 103.982-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos arti

gos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.031.256/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

**"NORMA DE SERVIÇO PARA ALTA PRECOCE DE RECÉM-NASCIDOS NORMAIS, NOS BERÇÁRIOS DA FHDF."**

- Considerando a necessidade de ampliar a oferta de leitos nas maternidades da FHDF;
- Considerando que existem trabalhos na literatura mostrando que a alta precoce do R.N. (antes de 24 horas de vida) não traz prejuízos ao binômio mãe-filho, quando efetivado com critérios cientificamente estabelecidos;
- Considerando ainda o impacto favorável na oferta de leitos que a alta com 12 (doze) horas após parto enseja, com evidentes benefícios à população usuária do Sistema Público de Saúde;

**R E S O L V E :**

1- Estabelecer critérios para alta precoce de recém-nascidos normais, entendida como aquela que ocorre doze horas após o parto.

A- Dados maternos a serem observados:

- 1- Mãe com idade mínima de 18 anos (exceto se for Multipara);
- 2- Que tenha recebido alta do Setor de Obstetrícia;
- 3- Que tenha feito pré-natal (nº de consultas maior ou igual a cinco);
- 4- Que tenha acesso facilitado aos Serviços de Saúde;
- 5- Que não tenha suspeita de coriamnionite e que não haja bolsa rota maior que 24 horas antes do parto.

B- Dados do recém-nascido a serem observados:

- 1- Que seja de termo (maior ou igual a 37 semanas) e Adequado para Idade Gestacional (AIG);
- 2- Sem risco para incompatibilidade ABO ou doença hemolítica RH;
- 3- Nascido de parto normal, com Apgar maior ou igual a sete no primeiro minuto;
- 4- VDRL não reagente;
- 5- Que tenha iniciado diurese e eliminado mecônio;
- 6- Que esteja saudável;
- 7- Que o aleitamento materno esteja estabelecido.

2- Os casos duvidosos deverão ter alta hospitalar postergadas.

3- À alta, a mãe deverá receber orientação no sentido de procurar o Centro de Saúde de sua área de residência na primeira semana de vida.

DR. JOSÉ RUBENS IGLÉSIAS

Diretor do DRMA/FHDF

DR. JOSÉ BERNARDO PENICHE

Chefe do NNMI/DRMA/FHDF

DR. JEFFERSON G. RESENDE

Coord. Neonatologia/NNMI/DRMA/FHDF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/90, de 08 de novembro de 1990,

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na CO-ORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

**HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

NOME: CLEMENTINA GOMES  
MATRÍCULA: 103.916-4  
PROCESSO: 061.031.266/92  
QUINQUÊNIO(S): 5º - 05/09/89 a 04/10/94.

NOME: JOÃO LUCAS RODRIGUES DA FONSECA  
MATRÍCULA: 104.507-5  
PROCESSO: 061.031.340/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/04/70 a 05/05/75; 2º - 06/05/75 a 05/05/80; 3º - 06/05/80 a 23/05/85; 4º - 24/05/85 a 26/05/90.

NOME: MARIUCE BRÁULIO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 106.351-1  
PROCESSO: 061.030.328/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 22/01/83 a 27/01/88; 4º - 28/01/88 a 11/02/93.

NOME: WASHINGTON DA GAMA VOLNEI  
MATRÍCULA: 107.329-0  
PROCESSO: 061.031.066/92  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 17/05/89 a 16/05/94.

NOME: DALVA MARIA PACHECO  
MATRÍCULA: 107.697-3  
PROCESSO: 061.030.940/92  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 21/08/89 a 20/08/94.

NOME: CACILDA SOUZA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 107.885-2  
PROCESSO: 061.030.257/93  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 12/10/89 a 11/01/94.

NOME: CELMA DOS REIS BORGES  
MATRÍCULA: 107.968-9  
PROCESSO: 061.030.277/91  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 03/11/89 a 21/11/94.

NOME: LIGIA NUNES BATISTA  
MATRÍCULA: 108.597-2  
PROCESSO: 061.031.236/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 14/05/75 a 22/05/80; 2º - 23/05/80 a 21/06/85; 3º - 22/06/85 a 09/07/90.

NOME: MARIA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS SILVA  
MATRÍCULA: 109.659-1  
PROCESSO: 061.031.304/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/04/76 a 23/12/81; 2º - 24/12/81 a 06/02/87; 3º - 07/02/87 a 08/02/92.

NOME: HELENA MERENDOLINA DA SILVA NOGUEIRA  
MATRÍCULA: 109.785-7  
PROCESSO: 061.031.303/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 09/06/76 a 16/06/81; 2º - 17/06/81 a 17/07/86; 3º - 18/07/86 a 01/09/91.

NOME: ELIANA AVANI NOGUEIRA  
MATRÍCULA: 111.134-5  
PROCESSO: 061.030.645/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 24/01/87 a 30/01/92.

NOME: DIVINA DE FATIMA OLIVEIRA ALBERTO  
MATRÍCULA: 111.851-0  
PROCESSO: 061.031.305/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 14/09/77 a 18/10/82; 2º - 19/10/82 a 25/12/87; 3º - 26/12/87 a 17/02/93.

NOME: FRANCISCO CARLOS CONSTANCIO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 113.055-2  
PROCESSO: 061.031.341/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/05/78 a 03/06/83; 2º - 04/06/83 a 12/06/88; 3º - 13/06/88 a 18/06/93.

NOME: MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MELO  
MATRÍCULA: 113.761-1  
PROCESSO: 061.031.017/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 22/01/89 a 31/01/94.

NOME: ENI DE ASSIS PINHEIRO  
MATRÍCULA: 113.888-0  
PROCESSO: 061.030.718/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 03/01/89 a 02/01/94.

NOME: ANTONIA BARROS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 114.437-5  
PROCESSO: 061.030.453/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 30/10/89 a 08/11/94.

NOME: JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO  
MATRÍCULA: 116.401-5  
PROCESSO: 061.031.311/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 31/03/81 a 05/04/86; 2º - 06/04/86 a 05/04/91.

NOME: EDILMA MOREIRA CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 117.293-0  
PROCESSO: 061.031.371/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/07/81 a 22/07/86; 2º - 23/07/86 a 19/08/91.

NOME: MARIA DE NAZARETH DA COSTA REIS  
MATRÍCULA: 117.449-5  
PROCESSO: 061.031.339/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/07/81 a 13/11/86; 2º - 14/11/86 a 23/11/91.

NOME: MARIA DE JESUS NUNES FELIPE  
MATRÍCULA: 121.438-1  
PROCESSO: 061.031.380/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 09/08/83 a 19/09/88; 2º - 20/09/88 a 08/12/93.

NOME: SIMONE MACIEL CORREA  
MATRÍCULA: 123.070-1  
PROCESSO: 061.031.308/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/07/84 a 06/10/89.

NOME: LAZARA VIEIRA PACHECO SANTOS  
MATRÍCULA: 124.614-3  
PROCESSO: 061.031.310/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/03/85 a 29/04/90.

NOME: JOÃO PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 127.266-7  
PROCESSO: 061.031.372/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/04/87 a 01/11/92.

NOME: JOANITA MARIZA SOUZA MESQUITA  
MATRÍCULA: 128.595-5  
PROCESSO: 061.031.309/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/09/88 a 24/02/94.

NOME: MARGARETE ALCANTARA DA FONSECA ARIOZA  
MATRÍCULA: 128.825-3  
PROCESSO: 061.031.306/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/05/89 a 26/05/94.

NOME: SANDRA MARIA DA NOBREGA MENDES  
MATRÍCULA: 128.990-0  
PROCESSO: 061.031.307/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/09/89 a 07/09/94.

**CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 01**

NOME: ELBA DE OLIVEIRA NEGRI  
MATRÍCULA: 120.006-2  
PROCESSO: 061.031.378/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30/12/82 a 14/02/88.

NOME: TERESINHA DE JESUS CALDAS CARVALHO  
MATRÍCULA: 120.230-8  
PROCESSO: 061.031.379/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/01/83 a 19/01/88.

## CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 03

NOME: ILVANI FERREIRA ARAUJO LETTE  
MATRÍCULA: 101.222-3 PROCESSO: 061.030.593/91  
QUINQUÊNIO(S): 5º - 06/02/89 a 20/02/94.

NOME: MARIA DE FÁTIMA GADELHA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 129.413-0 PROCESSO: 061.031.313/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/11/89 a 27/11/94.

## CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 06

NOME: ISVA MAIA DIAS BRAGA  
MATRÍCULA: 105.716-2 PROCESSO: 061.031.067/92  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 24/02/89 a 23/02/94.

NOME: TEREZINHA DE JESUS LOPES CARVALHO  
MATRÍCULA: 106.114-3 PROCESSO: 061.042.167/92  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 06/03/89 a 25/03/94.

NOME: EDITH ALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 107.351-6 PROCESSO: 061.030.316/91  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 04/05/89 a 14/05/94.

NOME: EUNICE FERREIRA VEIGA  
MATRÍCULA: 107.915-8 PROCESSO: 061.031.036/92  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 01/10/89 a 30/09/94.

NOME: MARIA JOSÉ CLAUDINO DE BRITO  
MATRÍCULA: 128.729-0 PROCESSO: 061.031.314/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/03/89 a 04/04/94.

## CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 07

NOME: LUCIVANE DAYRELL LAGES NISHIMURA  
MATRÍCULA: 134.525-7 PROCESSO: 061.031.250/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 14/05/87 a 20/09/92.

## CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

NOME: JOSÉ HENRIQUE MOURA ASSUNÇÃO  
MATRÍCULA: 108.330-0 PROCESSO: 061.031.124/92  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 02/11/89 a 01/11/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1993,

## R E S O L V E:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinados com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME: ELIAS BITTAR  
MATRÍCULA: 103.510-0 PROCESSO: 061.027.345/91  
QUINQUÊNIO(S): 5º- 14-02-89 à 13-02-94

NOME: MARIA DAS MERCÊS BORGES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 111.586-3 PROCESSO: 061.027.463/92  
QUINQUÊNIO(S): 3º- 26-06-87 à 17-09-92

NOME: JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 114.205-4 PROCESSO: 061.000.489/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º- 05-10-89 à 04-10-94

NOME: SANDRA MARIA FIGUEREDO NOBRE FORMIGA  
MATRÍCULA: 115.833-3 PROCESSO: 061.027.531/91  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 17-11-80 à 18-11-85  
2º- 19-11-85 à 04-12-90

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada nos termos da Lei nº 1711/52 no DODF de 30-07-91.

NOME: NILZA MARIA FERREIRA CAMPANATE  
MATRÍCULA: 120.381-9 PROCESSO: 061.027.466/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 13-03-88 à 12-03-93

NOME: LOURIVAL PEREIRA DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 122.095-1 PROCESSO: 061.028.047/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 23-11-88 à 25-11-93

NOME: TERESA SOLANGE FEITOSA FERRER  
MATRÍCULA: 122.657-6 PROCESSO: 061.028.005/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 07-05-89 à 08-06-94

NOME: AVELAR DE HOLANDA BARBOSA  
MATRÍCULA: 105.618-2 PROCESSO: 061.027.518/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º- 13-12-81 à 12-12-86  
4º- 13-12-86 à 12-12-91

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

## RESOLVE

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

## HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: ANGELINA PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 106.490-8 Processo: 061.042240/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º- 03/04/83 a 05/04/88  
4º- 06/04/88 a 07/04/93

NOME: EDUARDO COUINHO DA SILVA  
MATRÍCULA: 115.324-2 Processo: 061.042594/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 11/08/80 a 25/09/85  
2º- 26/09/85 a 03/10/90

NOME: ALDA MARIA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 120.606-1 Processo: 061.042060/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 06/05/88 a 05/05/93

NOME: MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 121.287-7 Processo: 061.042428/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 30/08/88 a 29/08/93

NOME: MARIA LÚCIA QUEIROZ DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 121.337-7 Processo: 061.042163/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 20/07/88 a 19/07/93

NOME: HAILTON LELES DA SILVA  
MATRÍCULA: 121.363-6 Processo: 061.042630/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 03/08/83 a 21/08/88  
2º- 22/08/88 a 26/06/94

NOME: LÚCIA HELENA COSTA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 121.498-5 Processo: 061.042593/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 28/09/88 a 30/09/93

NOME: ADILELSON ALVARENGA FREIRE  
MATRÍCULA: 121.558-2 Processo: 061.042929/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 18/08/88 a 17/08/93

NOME: CELMI MARGARIDA DE JESUS CAMPOS  
MATRÍCULA: 121.787-9 Processo: 061.042139/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 26/10/88 a 25/10/93

NOME: EDNA PEREIRA DE O. BARBOSA  
MATRÍCULA: 121.810-7 Processo: 061.042266/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 05/10/88 a 04/10/93

NOME: FRANCISCA EDVANDA DE A. COSTA  
MATRÍCULA: 121.952-9 Processo: 061.042122/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 29/12/88 a 05/01/94

NOME: JOSÉ MULATO ALVES DE LIMA  
MATRÍCULA: 122.121-3 Processo: 061.042631/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 22/11/83 a 19/01/89

NOME: JOSÉ NILTON VIEIRA LOPES  
MATRÍCULA: 122.125-6 Processo: 061.042443/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 27/11/88 a 26/11/93

NOME: CARIVALDO SALES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 122.126-4 Processo: 061.043019/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 29/11/88 a 28/11/93

NOME: JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 122.153-1 Processo: 061.042657/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 28/11/83 a 27/11/88  
2º- 28/11/88 a 12/12/93

NOME: MARIA APARECIDA FARIA  
MATRÍCULA: 122.154-0 Processo: 061.042390/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 26/12/88 a 24/01/94

NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA  
MATRÍCULA: 122.157-4 Processo: 061.042656/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 25/11/83 a 29/11/88  
2º- 30/11/88 a 29/11/93

NOME: MAURIDES ALVES  
MATRÍCULA: 122.247-3 Processo: 061.042658/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 19/12/83 a 18/12/88  
2º- 19/12/88 a 18/12/93

NOME: SEBASTIANA DA SILVA AGUIAR  
MATRÍCULA: 122.352-6 Processo: 061.042291/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 27/01/89 a 26/01/94

NOME: CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA  
MATRÍCULA: 122.369-1 Processo: 061.042632/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 23/01/84 a 10/11/89  
2º- 11/11/89 a 10/11/94

NOME: JOSÉ MARIA RODRIGUES DE FRANÇA  
MATRÍCULA: 123.069-7 Processo: 061.042354/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 02/08/89 a 01/08/94

NOME: CARMEM SILVIA VETTORAZZO STOCCO  
MATRÍCULA: 123.115-4 Processo: 061.042019/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 17/08/89 a 07/09/94

NOME: PAULO RENATO FIORAVANTI  
MATRÍCULA: 123.497-8 Processo: 061.042464/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 29/11/89 a 28/11/94

NOME: CARMELITA RODRIGUES DE SÁ SOUZA  
MATRÍCULA: 129.157-2 Processo: 061.042601/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 05/10/89 a 03/12/94

NOME: MARIA ELY NERES BARBOSA  
MATRÍCULA: 129.161-1 Processo: 061.042600/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 03/10/89 a 06/10/94

NOME: ELYSIO MORAES GARCIA  
MATRÍCULA: 129.251-0      Processo: 061.042610/94  
QUINQUÊNIO(s): 1º- 20/11/89 a 19/11/94

NOME: DELMI SOARES DA SILVA  
MATRÍCULA: 129.291-9      Processo: 061.042659/94  
QUINQUÊNIO(s): 1º- 21/11/89 a 20/11/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado, lotado no INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - ISM, nos Termos do artigo 87 da lei nº 8.112/90, combinado com a lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - ISM

NOME: SORAYA TERRA COURY

MATRÍCULA: 122.701-7

QUINQUÊNIO: 07.06.89 à 06.06.94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO a servidora abaixo relacionada, lotada na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MARIA AUXILIADORA E SILVA CUNHA

MATRÍCULA: 103681-5

PROCESSO: 061.033151/92

QUINQUÊNIO: 5º 15.12.89 a 14.12.94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR
102.372-1	HBDF	PEDRO FERREIRA NETO proc. 061.022.611-94	28	25.09.94
107.916-6	HBDF	ELENICIA AUXILIADORA DE MOURA proc. 061.022.333-94	24	02.03.94
108.196-9	HBDF	MARIA AMELIA MARTINS ALVES proc. 061.022.465-94	20	01.07.94
110.111-1	HRC	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FONSECA proc. 061.042.364-94	18	23.09.94
111.544-8	HSVP	MARIA SOCORRO ALVES ANDRIOLI proc. 061.046.153-94	20	18.10.94
113.492-2	HBDF	JADYR DOMINGOS VAZ proc. 061.022.760-94	17	26.09.94
116.018-4	DRH/DIV	ERONITA PIRES DE CARVALHO MARIANO proc. 061.011.997-94	19	07.11.94
116.437-6	CSC 07	ELZIRA CENTENARO SLOGO proc. 061.042.073-94	16	14.07.94
126.408-7	DRH/DIV	ROZA MARIA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE proc. 061.006.414-91	14	15.11.94

132.575-2 CST 07 RITA DE CASSIA WERNECK EJIMA 03 29.10.94  
proc. 061.030.615-94  
132.964-2 HRAS NOÉLIO FERREIRA DO COUTO 06 29.09.94  
proc. 061.027.326-94  
133.042-0 DRH/DIV ILKA MARIA DE LIMA SIMÃO 06 17.10.94  
proc. 061.011.490-94  
133.414-0 ISM WANDERLEY MARQUES DE ALCANTARA 10 21.09.94  
proc. 061.001.932-94  
133.821-8 HBDF MANOEL BATISTA ALEXANDRINO JUNIOR 05 16.11.94  
proc. 061.022.541-94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06, de 28 de abril de 1.980.

RESOLVE:

Aplicar pena de Advertência a servidora, HELENA MARTINS FERREIRA BARROS, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 119318-0, conforme o artigo 127 inciso I da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.039553/94.

Dr. MARTINHO GONÇALVES COSTA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

#### INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V do Decreto de nº 12.740, de 24.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001672/94,

RESOLVE:

REVER os proventos de FILOMENA MARIA GOUVEIA, matrícula nº 06080-1, aposentada no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, conforme Instrução de 02 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 09 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, excluindo-se em consequência as vantagens previstas no artigo 192, ítem I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

#### INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o Afastamento da servidora HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 3087-2, DF-12, Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, no período de 05.12.94 a 03.01.1995, por motivo de Licença Prêmio.

LÚCIA MARIA ALVIM BITTAR

#### INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V do Decreto de nº 12.740, de 24.10.90, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.001710/94,

RESOLVE:

REVER os proventos de VANUSA ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula nº 01506-7, aposentada no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, conforme Instrução de 04 de dezembro de 1992, publicada no suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 08 do mesmo mês e ano, para nele incluir as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, excluindo-se em consequência, a vantagem previstas no artigo 184, ítem II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. e suas alterações

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.  
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de que trata o Edital N° 154/94-IDR, publicado no DODF de 30.09.94, para o Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais - Área de Competência: Transporte, Especialidade: Motorista.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
- FRANCISCO JOSÉ DE A. SILVA	12º
- AMARAL RODRIGUES DOMINGUES	17º
- WALTER MARTINS BELCHOR	20º
- HÉLIO ALVES DE MORAIS	39º
- LUIZ AZEVEDO MARÇAL	49º
- PEDRO INÁCIO GONÇALVES	79º
- ALUÍZIO VIEIRA TRINDADE	84º

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

## INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO de 1994.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através da Instrução de 05 de agosto de 1994, publicada no DODF n° 154, de 09 de agosto de 1994, para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - Área de Competência: Serviços Gerais, Especialidade I, por não terem tomado posse no Cargo, conforme o disposto no Art. 13 parágrafo 1º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

- RICARDO MUNOZ ROJAS;
- UMBERTO SILVIO DE ALMEIDA CAMPOS;
- ROSE RODRIGUES;
- LUIZ CARLOS DE PAIVA;
- DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS;
- GEOVANDO JERÔNIMO LOPES;
- VALDEREZ TEIXEIRA GOMES;
- VALDEMY AIRES MOURA;
- MARIA JOSÉ DOS ANJOS MOURA.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

## DIRETORIA EXECUTIVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução 008 de 23.05.94,

## RESOLVE:

Declarar VACÂNCIA do Cargo Público, conforme o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.122/90, a servidora CÉLIA REGINA AUAD, matrícula 5970-6, ASSS, do Quadro de Provedimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 24.11.94 conforme Processo n° 101.001.648/94.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução de n° 008 de 23.05.94,

## RESOLVE:

Declarar VACÂNCIA do Cargo Público, conforme o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a servidora MARIA ANGÉLICA GONÇALVES REIS, matrícula 7375-X, ASSS, do Quadro de Cargo de Provedimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 07.12.94, conforme processo n° 101.001.770/94.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIII, da Instrução 010 de 13.06.94,

## RESOLVE:

Designar a servidora REGINA FATIMA DE AMORIM PRESTES, Matrícula 7339-3, ASSS, para substituir HELENA MARIA DE OLIVEI-

RA, matrícula 3087-2, ASSS, DF-12, Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, no período de 05.12.94 a 03.01.1995, por motivo de Licença Prêmio.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Instrução n° 008 de 23 de Maio de 1.994.

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor EDRIZE VALENTIM DE MELO, matrícula n° 3.995-0, através de Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1994, publicado no DODF de 20.12.94, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 14.06.82 a 13.06.87, 2º QUINQUÊNIO: 14.06.87 a 13.06.92, Processo n° 101.001712/94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDRIZE VALENTIM DE MELO, matrícula n° 3.995-0 referente ao 1º QUINQUÊNIO: 24.09.79 a 23.09.84, 2º QUINQUÊNIO: 24.09.84 a 23.09.89, 3º QUINQUÊNIO: 24.09.89 a 23.09.94, com base no artigo 87 da Lei 8.112 de 11.12.90.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE OBRAS

## PORTARIA-SO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

## RESOLVE:

NOMEAR LINO MORAES DA SILVA NETO, matrícula n° 65.709-3, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir RUY ROBERTO C. DE FIGUEIREDO, matrícula n° 18.821-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 02.01.95 a 21.05.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PROCESSO N°: 111.001.895/94-1

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 1993

INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA "TERRACAP"

RESPONSÁVEIS: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO E/OUTROS

## PARECER

Nos termos do Relatório de Auditoria n° 020/94 (fls. 382 a 390), do Voto proferido pelo Representante do Acionista do Distrito Federal, Senhor Doutor Procurador-Geral Substituto (fls. 392/393), do Certificado de Auditoria n° 069/94 (fls. 399/400), das manifestações do Diretor de Auditoria Contábil e da Subsecretaria de Auditoria, da Secretaria de Fazenda e Planejamento (401/402), e com fulcro no inciso XV, do artigo 147, da Resolução n° 38/90 do TCDF, concluo pela regularização das Contas em questão, com as ressalvas constantes do Certificado de Auditoria n° 069/94, sem prejuízo da apreciação a ser dada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se. Encaminhe-se à decisão do Colendo TCDF.

Em, 22 de dezembro de 1994

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA  
Secretária de Obras

CONSELHO TÉCNICO DA VILA TECNOLÓGICA DO DISTRITO  
FEDERAL  
1ª REUNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/94

O CONSELHO TÉCNICO DA VILA TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL, instituído pelo Decreto nº 16.017, de 27 de outubro de 1994, através de seus membros designados pelo Decreto nº 16.130, de 06 de dezembro de 1.994,

R E S O L V E :

Aprovar o Regimento Interno do Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal.

Brasília - DF, 08 de Dezembro de 1.994

PRESIDENTE: DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA

MEMBROS : MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, LEDA MARIA DE VASCONCELOS FURTADO, RENATO CASTELO DE CARVALHO, REINALDO RODRIGUES, HELENA ZANELLA, ZILDA MARIA DOS SANTOS, LOUIS ANDRÉ PHILIPPE OLIVERI, YAGO DA SILVA ZATZ.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal instituído pelo Decreto nº 16.017 de 27 de outubro de 1994, tem por finalidade deliberar e assessorar os trabalhos relativos à implantação da Vila Tecnológica, e supervisionar a avaliação de desempenho das tecnologias selecionadas e construídas, especialmente:

I - estabelecer os critérios para acompanhamento periódico dos protótipos e das unidades instaladas e ocupadas pelas famílias selecionadas;

II - aprovar os relatórios a respeito das avaliações de desempenho;

III - encaminhar mecanismos e formas de premiação para as tecnologias construtivas que se destacarem;

IV - estabelecer os critérios, mecanismo e formas para garantir a difusão, no âmbito nacional e internacional, das tecnologias construtivas que tiverem apresentado melhores desempenhos, em conformidade com os objetivos gerais estabelecidos pelo PROTECH.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal será formado pelos representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

- I - Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal - IPDF;
- II - Secretaria de Obras do Distrito Federal - SODF;
- III - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
- IV - Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/SEMATEC;
- V - Administração Regional do Guarã - RA X;
- VI - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS;
- VII - Universidade de Brasília - UnB;
- VIII - Caixa Econômica Federal - CEF Superintendência Regional do DF - SUREG;
- IX - Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB/DF - Departamento do Distrito Federal;
- X - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF;
- XI - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF;
- XII - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-DF;
- XIII - Programa de Difusão de Tecnologia para a Construção de Habitação de Baixo Custo - PROTECH.

Parágrafo Único - O Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal poderá convidar técnicos e especialistas a participarem das reu-

niões com o objetivo de aprimoramento das matérias colocadas em pauta.

Art. 3º - A estrutura organizacional do Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal é composta pela Presidência e pela Secretaria Executiva.

Parágrafo 1º - A Presidência do Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal será exercida pelo representante do IPDF.

Art. 4º - Os representantes e respectivos suplentes serão indicados pelos órgãos ou entidades relacionados no artigo 2º e nomeados por ato do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo 1º - A duração do mandato de representante será de dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo 2º - A indicação de que trata o caput deste artigo poderá ser revista por proposta do órgão ou entidade representada.

Art. 5º - O exercício da função de membro representante no Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal não será remunerada a qualquer título.

Art. 6º - A equipe técnica da Vila Tecnológica do Distrito Federal, designada por ato administrativo do DF, prestará apoio técnico ao Conselho da Vila Tecnológica do Distrito Federal.

CAPÍTULO III  
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - Ao Presidente do Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal compete:

I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - tomar as providências necessárias para a nomeação dos membros do Conselho indicados pelos órgãos e entidades representados;

III - solicitar aos órgãos do Governo do Distrito Federal, sempre que julgar necessário, apoio de pessoal e outros meios para consecução dos objetivos do Conselho;

IV - deliberar, "ad referendum" do Conselho, sobre medidas de urgência, necessárias ao bom andamento dos trabalhos;

V - definir a pauta das reuniões do Conselho;

VI - proferir voto de qualidade quando a votação resultar empatada;

VII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições do Conselho.

Art. 8º - Aos membros do Conselho Técnico compete:

I - Oferecer subsídios para implementação da Vila Tecnológica do Distrito Federal;

II - participar das discussões e deliberações dos assuntos submetidos a apreciação;

III - referendar ou emendar as proposições técnicas submetidas a apreciação;

IV - indicar as fontes de recursos compatíveis com a programação da Vila Tecnológica;

V - vistoriar a Vila Tecnológica;

VI - propor matérias à deliberação do Plenário.

VII - assinar as atas das reuniões;

CAPÍTULO IV  
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º - O Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal, mediante convocação do Presidente, reunir-se-á:

I - Em sessão ordinária, mensal, observada convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, acompanhada da pauta dos assuntos a serem discutidos;

II - em sessão extraordinária, observada convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas acompanhada da pauta dos assuntos a serem discutidos;

Parágrafo 1º - A convocação de sessão ordinária poderá se dar por solicitação da maioria dos membros do Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal

serão realizadas na sede do IPDF, podendo eventualmente ocorrer em outro local, a critério do seu Presidente.

Art. 10 - O Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal poderá iniciar seus trabalhos contando com a presença de metade mais um dos seus membros, incluindo o Presidente.

Art. 11 - As decisões do Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

Parágrafo 1º - O Presidente terá direito, além do voto ordinário ao voto de qualidade, o qual será exercido somente no caso de empate;

Parágrafo 2º - Os convidados, participantes das reuniões, não terão direito a voto;

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer membro fazer constar em ata o teor do seu voto.

Art. 12 - De cada reunião será lavrada ata em livro próprio, que deverá ser lida e aprovada na sessão subsequente, se não for na de sua realização.

Art. 13 - As reuniões serão secretariadas pelo Secretário Executivo do Conselho e nas suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo seu substituto; na ausência de ambos, por pessoa designada pelo Presidente.

Art. 14 - As reuniões obedecerão à seguinte ordem dos trabalhos:

I - instalação dos trabalhos pelo Presidente;

II - assinatura do Livro de Presença;

III - verificação de "quorum";

IV - apresentação, discussão e votação dos assuntos constantes da pauta;

V - apreciação de matéria em regime de urgência quando aprovada a sua inclusão na Pauta;

VII - assuntos gerais.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - As despesas referentes a transporte, estada, alimentação ou de outra natureza, efetuadas pelos membros do Conselho Técnico no desempenho de suas funções serão custeadas pelos órgãos que representam.

Art. 16 - Os casos não previstos nestes Regimento serão resolvidos pelo Conselho, facultado ao Presidente de liberar "ad referendum" nos casos urgentes.

Art. 17 - Compete ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF:

I - apresentar ao Conselho relatórios gerais de implantação da Vila Tecnológica;

II - colocar à disposição dos seus membros toda a documentação;

III - exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal.

Art. 18 - O Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal, apreciará todos os relatórios e procedimentos relativos às unidades que participam da implementação da Vila Tecnológica.

Art. 19 - Este Regimento Interno, aprovado pelos integrantes do Conselho Técnico em sua Reunião Ordinária, somente por ele poderá ser modificado.

#### 1ª REUNIÃO RESOLUÇÃO Nº 002/94

O Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 16.047 de 27 de outubro de 1994, através de seus membros designados pelo Decreto nº 16.130 de 06 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

1. Habilitar, para fins de participação no processo de implantação da Vila Tecnológica do Distrito Federal, as seguintes empresas:

- Paineira - Construções e Urbanismo Ltda.,
- Andrade Gutierrez S/A
- CAP - Consultoria Alternativa de Projetos Arquitetônicos
- Teto - Incorporações e Construções Ltda / Syampreco - Engenharia e Construções Ltda.
- Todeschini - Engenharia, Construções e Transportes
- Terra Construtora Ltda.
- Casema Indústria e Comércio Ltda - Laboratório de Produtos Florestais LFP/IBAMA
- Prensil S/A - Produtos de Alta Resistência / Villa Verde Arquitetos / Stradus Construções e Incorporações Ltda.
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
- Rio Platense - Construções, Projetos e Consultoria Ltda.
- Art Deco Construções / Tecno 7 - Empreendimentos e Participações Ltda.
- Juarez Ribeiro e Fernando Gonzales - Arquitetos

2. Estabelecer o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a empresa Rio Platense - Construções, Projetos e Consultoria Ltda, complemente a documentação requerida, sob pena de exclusão do referido projeto.
3. Excluir a empresa A. Azevedo Ltda, por não ter apresentado em tempo hábil, a documentação exigida.
4. Conceder à empresa Terra Construtora Ltda, apenas a construção do protótipo na Quadra das Tecnologias.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1.994.

PRESIDENTE: DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA  
MEMBROS : MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, LEDA MARIA VASCONCELOS FURTADO, RENATO CASTELO DE CARVALHO, REINALDO RODRIGUES, HELENA ZANELLA, ZILDA MARIA DOS SANTOS, LOUIS ANDRÉ PHILIPPE OLIVERI, YAGO DA SILVA ZATZ.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARTHA PALHAND SALLES LÓRA, matrícula nº 93.231-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor LUIZ CARLOS MARTINS ROZ, matrícula nº 92.051-7, Chefe do Núcleo de Detalhamento de Projetos, símbolo DFG-09, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 30/01/95 a 18/02/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO  
SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar o servidor ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula nº 93.908-0, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, símbolo DFG-13, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 09/01/95 a 28/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO  
SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ FLORENCIO GOMES, matrícula nº 93.782-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor OSMAR FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 93.320-1, Chefe do Núcleo de Topografia, símbolo DFG-09, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 02/01/95 a 21/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO  
SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO ROQUETE CABRAL, matrícula nº 93.423-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor SEBASTIÃO LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 92.959-X, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, símbolo DFG-02, do 2º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 02/01/95 a 31/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO  
SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: LEONARDO PALHANO XAVIER DE SOUZA, matrícula 93.799-1.  
Dependente: ARTHUR XAVIER PALHANO.

NOME: SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 94.254-5.  
Dependente: NATHALIA XAVIER DE OLIVEIRA.

NOME: JORGE RÊGO DA SILVA, matrícula 93.753-3.

Dependente: GUSTAVO DE FREITAS BRITTO RÊGO.

NOME: FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO, matrícula 93.755-X.

Dependente: ALEX RODRIGUES SANTIAGO.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO  
SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 93.606-5, do cargo em comissão de Encarregado de Pré-Moldados e Gabiões I, símbolo DFG-02, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 12.12.94

II - Nomear o servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 93.606-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio e Reparos, símbolo DFG-09, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 12.12.94.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO  
SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear o servidor JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA, matrícula nº 93.963-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para responder pelo cargo em comissão de Encarregado de Pré-Moldados e Gabiões I, símbolo DFG-02, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 12.12.94.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO  
SUBSTITUTO

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008-DMTU, DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 27, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, Aprovado pelo Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992,

considerando a Resolução nº 4.521-CTPC/DF que alterou o artigo 27 do Regulamento do Serviço de Transporte Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992, que permitiu a utilização do Vale-Transporte como pagamento de tarifa do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal;

considerando que o Conselho de Transporte Público do Distrito Federal - CTPC/DF, em sua 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 1994, aprovou o novo modelo para o Relatório de Transporte Alternativo - RTA e considerou ser de competência do DMTU/DF a sua operacionalização, na forma da Resolução nº 3946/92 - CTPC/DF, conforme ata da referida reunião, constante do processo nº 096.002885/94;

considerando a necessidade de controlar o número de vales-transporte recebidos pelos permissionários do STPA/DF, para posterior resgate junto ao Banco de Brasília SA - BRB;

#### RESOLVE:

1. Instituir novo modelo para o Relatório de Transporte Alternativo - RTA do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, conforme anexo.
2. Determinar aos permissionários do STPA/DF o correto preenchimento do Relatório de Transporte Alternativo - RTA.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

Diretor-Geral

(republicado por haver sido publicado com incorreções no original do DODF de 19.12.94)

SCN - Galeria Oeste Norte - Brasília-DF - CEP 70710-500 - Tel.: (001)321-1789 (PABX) - Fax: 226-1718

Folha nº 41  
Processo nº 096.002.885/94  
Rubrica  
Matricula

#### RELATÓRIO DO TRANSPORTE ALTERNATIVO - RTA

NOME		PERMISSIONÁRIO	LINHA	PLACA	DOCUMENTO Nº	
					000.000	
OPERADOR	TITULAR ①	HODÔMETRO INICIAL		HODÔMETRO FINAL		DATA
	AUXILIAR ②					__/__/__
VIAG.	HORA	PASSAGEIROS		TRANSPORTADOS		HORA
Nº	SAÍDA	ESPÉCIE	VALE	ESTUDANTE	GRATUITO	CHEGADA
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						

17					
18					
19					
20					
ASSINATURA	SOMA (1)	SOMA (2)	SOMA (3)	SOMA (4)	SOMA (1+2+3+4)

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

1. Antes de colocar o veículo na linha para realizar a primeira viagem do dia, preencher os campos: NOME (do permissionário); PERMISSÃO (número da permissão); LINHA (número da linha); PLACA (prefixo e número da placa do veículo fornecida pelo Detran); HODÔMETRO INICIAL (no início da primeira viagem), e a DATA (números do dia, do mês e da dezena do ano).
2. No início de cada viagem, deve-se anotar na coluna OPERADOR "1", no caso do veículo estar sendo operado pelo titular, e "2" no caso de estar sendo operado pelo auxiliar, além da hora e minutos em HORA SAÍDA.
3. No final de cada viagem, deve-se anotar: no campo ESPÉCIE, a quantidade de passageiros que pagaram com dinheiro; no campo VALE, a quantidade de vales-transporte recebidos na viagem; no campo ESTUDANTE, a quantidade de estudantes transportados na viagem; no campo GRATUITO, a quantidade de passageiros gratuitos transportados na viagem; e, no campo HORA CHEGADA, a hora e os minutos do final da viagem.
4. Após o encerramento da última viagem, preencher o campo HODÔMETRO FINAL.
5. Somar as quantidades de passageiros que pagaram em espécie no campo SOMA (1); os vales-transporte no campo SOMA (2); estudantes no campo SOMA (3); os passageiros transportados gratuitamente no campo SOMA (4), e a soma desses quatro no campo SOMA (1+2+3+4), que corresponde ao total de passageiros transportados no dia.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

PROCESSO Nº 030.010717/94

INTERESSADO: MICROSHOPING INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

**DESPACHO:**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso V, do Artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome de MICROSHOPING INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil, e quatrocentos reais), referente as despesas com aquisição impressoras.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente

PROCESSO Nº 073.000161/94

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

**DESPACHO:**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII, do Artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente as despesas com publicações do Diário Oficial do Distrital Federal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente

PROCESSO Nº 073.004568/94

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

**DESPACHO**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII, do Artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL—DETRAN, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) refe-

rente as despesas com emplacamento de veículos desta Fundação. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente

PROCESSO Nº 030.010717/94

INTERESSADO: PWR INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

**DESPACHO**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso V, do Artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome de PWR INFORMÁTICA LTDA para fazer face as despesas com aquisição de impressora, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do X Curso Especial de Polícia, realizado no período de 21.09 a 16.12.94.

NOME	MEDIA FINAL
ABEL DE OLIVEIRA FIÚZA	90,00
ABELARDO JOSE DE FREITAS	91,50
ABSOLON LUIZ OLIVEIRA	81,50
ADÃO JORGE RODRIGUES PEREIRA	84,75
ADÃO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	89,25
ADEILDO DE ARAUJO VAZ	91,50
ADILSON NASCIMENTO COSTA	84,75
AGNALDO FRANCISCO C. ESPINDOLA	76,50
AGUSTINHO DE PAULA SILVEIRA	81,50
AILON ALVES DA SILVA	81,75
ALAN CARNEIRO DA SILVA	88,50
ALVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	86,75
ANTONIO ALVES PEREIRA	81,00
ANTONIO BORGES LEAL FILHO	87,25
ANTONIO MARTINS DE AQUINO	83,00
ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS	84,75
(*) APOLONIO LAURINDO CAMELO	87,25
ARMANDO ALVES DA SILVA	89,00
BERNARDO DE AQUINO LEODIDO FILHO	86,50
CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS	90,50
CARLOS MAGNO COSTA FORTES	82,00
CARLOS MAGNO DA SILVA	83,00
CARLOS ROBERTO AQUINO CAETANO	84,75
CELSE AIRES DE MENEZES	88,50
CELSE BATISTA DE OLIVEIRA	91,75
CESAR C. DE SANTANA FILHO	87,75
CLÉIA SANTOS DE MACENA	81,75
DICKENS SEYPE DE OLIVEIRA	89,25
DIONESIO NOVAIS DOS SANTOS	87,50
EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO FILHO	89,75
(*) EMILSON PEREIRA LINS	88,00
ERALDO ALVES BARBOSA	83,75
ERNANI BATISTA DE LUCENA	87,75
FRANCISCO DAS CHAGAS F. DA SILVA	86,25
FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS ALBUQUERQUE	86,75

FRANCISCO JURACI PRUDENCIO	79,25
FRANCISCO MARCELO DE SOUZA	83,00
PEDRO GEAN DE SANTANA	87,00
PEDRO VIEIRA DA SILVA	80,00
RAIMUNILSON FERREIRA DE LUCENA	85,25
RARIO TEMPORIM DE LACERDA	85,50
RICARDO COSTA FERRAZ	88,25
RIVANALDO GOMES DE ARAUJO	83,75
RONALDO PAIVA RIBEIRO	83,75
ROSIMAR MACHADO DE SOUZA SILVA	80,00
SERGIO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO	89,00
SERGIO LUIZ DA SILVA	82,00
SERGIO PEREIRA DA SILVA	85,25
SEVERINO GOMES DA SILVA NETO	87,75
TÂNIA MÁRCIA COELHO LYRA MAGALHAES	84,25
VAGNER FERNANDES	86,00
VICENTE PAULA SOARES	87,50
WAGNER RAMOS DA SILVA	89,00
WALDEY BATISTA DOS SANTOS	80,50
WASHINGTON CAMARA PIRES	84,50
WASHINGTON DA CONCEIÇÃO	77,75
WELLINGTON HENRIQUE DE ALMEIDA	87,50
WENCERLY RAMOS RODRIGUES	94,00
WERBETE DE JESUS SOUSA PEREIRA	83,00
WILTON ADRIANO ROSA	86,50

Obs: (\*) Candidatos impetrantes de Mandado de Segurança aguardam do julgamento de mérito.

II - Publique-se.

GILDEMAR DIAS DA SILVA

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	78,75
GALENO JOSE MARQUES	83,50
GENILDO PEREIRA DE LIMA	99,00
GERALDO LEANDRO DE JESUS	77,75
GERSON MARIO ALVES DE LIMA SOBRINHO	72,50
GILBERTO LUIZ DA SILVA	85,75
IRAMAR FRANCISCO MENDONÇA	86,75
IVANIO AMARAL OLIVEIRA	81,75
JAIRO JOSE DE SOUZA	82,25
JAMES DEAN DO NASCIMENTO BARBOSA	REPROVADO
JOÃO RIBERIO DO BONFIM	84,50
JOAQUIM CARLOS GONÇALVES DE CARVALHO	86,00
JOAQUIM NEVES CAMPOS	83,50
JORGE PARRINI	82,00
JORGE TSUTIDA	79,00
JOSE AUGUSTO BARROSO PARREIRA	79,25
JOSE CALAZANS RIBEIRO DE SOUSA	87,00
JOSE EUSTÁQUIO CASSEMIRO	84,00
JOSE MARCOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	83,00
JOSE NILTON MOREIRA	96,50
JOSE OSENIS DA SILVA	85,00
JOSÉ RIBEIRO FILHO	78,50
JOSE ROBERTO DA SILVA	80,75
JOSE VADSON RAMOS	94,00
LAZARO DE ASSIS DOS SANTOS COSTA	90,25
LEONE CARDOSO	88,50
LEUTON RODRIGUES DA SILVA	99,00
LILIAN MACHADO	81,25
LILIANA BARRETO GONÇALVES DE OLIVEIRA	83,00
ELIZABETE SOARES DAMÁSIO	80,50
LUIZ CARLOS FERREIRA	91,75
LUIZ ALMEIDA LIMA	80,75
LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA	78,75
LUIZ CESARIANO DA ROSA	77,75
LUIZ SABINO NETO	84,75
MARCILIO LUIZ G. AGUIAR	99,75
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SANTOS	90,75
MARCORY GERALDO MOHN	84,50
MAURO CÉSAR LIMA	83,00
MOISÉS SILVA CHAVES	91,25
NÉLIO DE SOUZA PEREIRA	78,75
NELSON RODRIGUES DA CRUZ	87,00
NICOLAU GOMES DA SILVA	84,25
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA	88,00
PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA	88,50

## POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 20, do Decreto nº 14.411, de 24 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito as Portarias PMDF datadas de 20 de novembro de 1992, e de 02 de dezembro de 1992, que concederam padrões aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar.

II - Conceder nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24 de novembro de 1992, a partir de 1º de novembro de 1992, os padrões dos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria.

III - Não considerar retroatividade, tendo em vista os servidores estarem gozando do benefício desde aquela data.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

DP/4 - PESSOAL CIVIL E PENSIONISTAS

ANEXO I DA PORTARIA PMDF DE 31 OUT 94

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
* 80.303-0	Clovis Luiz Varricchio	TAP	1ª	IV	ESP	I	01.11.92
80.316-2	Celso Borges Silva	TAP	3ª	V	2ª	I	01.11.92
80.406-1	Denise Maria de Souza	TAP	2ª	IV	1ª	I	01.11.92
80.507-6	Eduardo Rodrigues de Souza	TAP	2ª	IV	1ª	I	01.11.92
80.902-0	Italo Ferreira do Amaral	TAP	2ª	IV	1ª	I	01.11.92
** 80.905-5	Ivalir Prata	TAP	2ª	IV	1ª	I	01.11.92
80.914-4	Ibsen Goiano Freire	TAP	3ª	V	2ª	I	01.11.92
81.014-2	José Márcio Gomes	TAP	2ª	IV	1ª	I	01.11.92
81.600-0	Natal Gonçalves Ribeiro	TAP	1ª	IV	ESP	I	01.11.92
82.000-8	Raimundo Rodrigues Queiroz	TAP	2ª	IV	1ª	I	01.11.92
82.019-9	Raimundo A. de Vasconcelos	TAP	2ª	IV	1ª	I	01.11.92
82.403-8	Vanívio da Silva	TAP	2ª	IV	1ª	I	01.11.92
Obs: *	Aposentado em: 02.02.93						
**	Faleceu em: 20.06.94						

PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 20, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º parágrafo único, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, dos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constante do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor.

II - Não há retroatividade, tendo em vista os servidores estarem gozando do benefício desde aquelas datas.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL

DP/4 - PESSOAL CIVIL E PENSIONISTAS

ANEXO I DA PORTARIA PMDF DE 31 OUT 94

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
80.001-5	Ademir Euclides Francisco	TAP	1ª	II	1ª	III	08.01.93
80.010-4	Ana C. Ramos e S. de S. Lima	AAP	1ª	IV	1ª	V	01.01.93
80.012-0	Ana Hª Stanillo A. e S. Pinto	AAP	1ª	III	1ª	IV	01.11.92
80.204-2	Beatriz de Oliveira	TAP	2ª	I	2ª	II	02.09.92
80.304-9	Coraci Azevedo P. Moreira	AAP	ESP	II	ESP	III	11.10.92
80.316-2	Celso Borges Silva	TAP	2ª	I	2ª	II	05.02.93
80.407-X	Dilma Lucia Silva	TAP	1ª	II	1ª	III	01.09.92
80.410-X	Dalva Maria Gonzaga	TAP	1ª	II	1ª	III	15.12.92
80.511-6	Eda Sampaio de Azevedo	TAP	2ª	I	2ª	II	15.11.92

80.542-4	Edi Leusa Vidal dos Santos	TAP	2ª	I	2ª	II	26.11.92
80.543-2	Eduardo Antônio de Souza	TAP	2ª	I	2ª	II	26.11.92
80.806-7	Hamilton Santana Rodrigues	TAP	2ª	III	2ª	IV	30.09.92
81.001-0	João Benito M. Castellon	AAP	ESP	II	ESP	III	14.10.92
81.124-4	José Maria F. da S. Rosa	TAP	1ª	II	1ª	III	01.07.92
81.141-X	José Valdivino da Cunha	TAP	2ª	II	2ª	III	01.07.92
81.304-4	Lucia Barros Alves	AAP	1ª	III	1ª	IV	24.09.92
81.319-2	Lúcia Rêes de Oliveira	TAP	2ª	I	2ª	II	15.11.92
81.408-3	Maria da G. S. de Miranda	AAP	ESP	II	ESP	III	02.11.92
81.410-5	Maria das Graças Vale	AAP	ESP	II	ESP	III	10.09.92
81.414-8	Maria do S. F. P. Guerra	AAP	ESP	II	ESP	III	11.10.92
81.416-4	Maria Lucia C. Penz	AAP	ESP	II	ESP	III	14.02.93
81.435-0	Maria Aparecida F. Santana	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.07.92
81.438-5	Maria Anacida Silveira	TAP	1ª	II	1ª	III	01.07.92
81.461-X	Maria Lucia R. da Silva	TAP	1ª	I	1ª	II	01.02.93
81.483-0	Maria de Nazaré F. Silva	TAP	2ª	III	2ª	IV	01.12.92
81.487-3	Maria Elizabeth de C. Araújo	TAP	2ª	III	2ª	IV	01.12.92
81.604-3	Ney Carneiro Junior	AAP	ESP	II	ESP	III	01.02.93
81.702-3	Orlando Castelo de F. Junior	AAP	1ª	IV	1ª	V	21.01.93
81.703-2	Osmane Lopes de Brito	AAP	ESP	II	ESP	III	01.02.93
82.015-6	Rosana de Souza Silencourt	TAP	1ª	II	1ª	III	01.10.92
82.019-0	Rosângela Soares Ferreira	TAP	2ª	I	2ª	II	04.01.93
82.112-8	Sueli Nunes S. Souza	TAP	1ª	II	1ª	III	01.01.93
82.201-9	Terezinha Matos Coutinho	TAP	ESP	II	ESP	III	08.01.93
82.300-7	Walson Carlos Romalho	1ª	II	1ª	1ª	III	01.07.92

## PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

## RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o intertício de cada servidor.

II - Não considerar retroatividade, tendo em vista os servidores estarem gozando do benefício desde aquelas datas.

EDES COSTA - CORONEL QOPM  
COMANDANTE GERAL

## ANEXO I DA PORTARIA PMDF DE 31 OUT 94

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
80.005-8	Alcides Divino R. Caldeira	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.93
80.010-X	Jorge José da Silva	TAP	1ª	I	1ª	II	01.04.93
80.013-9	Ana Reis Soares Lima	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.93
80.014-7	Antonio Evangelista de Melo	TAP	ESP	II	ESP	III	01.04.93
80.015-5	Arlete Menezes L. dos Anjos	TAP	ESP	II	ESP	III	01.04.93
80.016-3	Ana Alice Bezerra da Costa	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.06.93
80.018-3	Alcides Sebastiana Fleury	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.06.93
80.200-X	Benedito Antonio Cardoso Santos	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.05.93
80.503-X	Edni Francisca Nascimento	TAP	ESP	II	ESP	III	16.03.93
80.508-4	Elga Alves de Souza	TAP	ESP	II	ESP	III	20.03.93
80.510-6	Eliziana Maura Guimarães	TAP	ESP	II	ESP	III	19.03.93
80.511-4	Eliziana Alves da Costa	TAP	2ª	I	2ª	II	01.04.93
80.515-7	Eneclino Amorim da Silva	TAP	2ª	III	2ª	IV	01.04.93
80.535-1	Elizabete de F. L. Cabral	TAP	1ª	II	1ª	III	01.03.93
80.608-0	Flávio José de Souza	TAP	1ª	II	1ª	III	01.04.93
80.900-4	Ieda M. Turchetto Porto	AAP	ESP	II	ESP	III	01.05.93
80.903-9	Ivan Ribeiro	AAP	ESP	II	ESP	III	01.06.93
80.906-3	Itamar Gomes de Aguiar	TAP	ESP	II	ESP	III	01.05.93
80.907-1	Ivanilde Barros Pereira	TAP	1ª	II	1ª	III	01.05.93
81.006-1	João Silva	TAP	1ª	I	1ª	II	01.04.93
81.300-1	Leoni da Maria Dutra	TAP	1ª	II	1ª	III	05.04.93
81.402-4	Marcia Mascena S. dos Anjos	TAP	ESP	II	ESP	III	16.03.93
81.406-7	Margarida M. Campos C. Freitas	TAP	ESP	II	ESP	III	20.03.93
81.411-3	Maria de Lourdes S. Maya	AAP	ESP	II	ESP	III	01.03.93
81.417-2	Maria Lucia Silva	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.93
81.421-0	Maria Zalm B. de Almeida	TAP	1ª	II	1ª	III	01.05.93

81.424-5	Melquizeque Nava Neto	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.93
81.429-6	Maria de Lourdes V. Araújo	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.05.93
81.464-4	Maria Rodrigues Soares	TAP	1ª	II	1ª	III	01.04.93
81.476-8	Maria Neuma Souza de Jesus	TAP	2ª	III	2ª	IV	01.03.93
81.601-9	Artur Nazaré de Souza	AAP	ESP	II	ESP	III	09.03.93
81.701-5	Onésio Pereira da Silva	TAP	2ª	III	2ª	IV	01.04.93
82.001-6	Renan de Souza Machado	TAP	ESP	II	ESP	III	01.04.93
82.003-2	Ricardo Turchetti	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.93
82.007-X	Joédina de Souza Rocha	TAP	1ª	II	1ª	III	01.04.93
82.008-3	Rosane de S. Sant'anna Mendes	TAP	1ª	II	1ª	III	01.04.93
82.009-1	Rosemary Mendes da Silva	TAP	ESP	II	ESP	III	01.04.93
82.010-3	Roberto Lino N. de Luz	TAP	1ª	II	1ª	III	01.06.93
82.103-9	Silvia R. C. Nascimento de Campos	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.93
82.104-7	Sônia Maria de Jesus	TAP	1ª	II	1ª	III	01.05.93
82.105-5	Sadick Ferreira Pereira	TAP	2ª	II	2ª	III	01.05.93
82.101-1	Vânia M. Cunha S. Goursado	TAP	1ª	II	1ª	III	01.04.93
82.402-X	Vera Rodrigues Ramos	AAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.93

## PORTARIA PMDF DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei nº 427 de 07 de abril de 1993.

## RESOLVE:

I - Transpor as servidoras pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, ELIANAS ALVES DA COSTA - matrícula nº 80.511/4 e ROSÂNGELA SOARES FERREIRA - matrícula nº 82.027/X, Auxiliar de Administração Pública, telefonista, para o cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão I, de acordo com o anexo IV do artigo 5º da Lei nº 427 de 07 de abril de 1993, republicado no DODF nº 76 de 16 de abril de 1993.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagirão a 1º de março de 1993.

EDES COSTA - CORONEL QOPM  
COMANDANTE GERAL

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Designar ANTÔNIO CARDOSO NETO, matrícula nº 678-5, Encarregado de Serviços Gráficos, símbolo DFG-03, da Seção de Divulgação-DEP-DPr.-DE-FCDF, para substituir no período de 12 a 31.01.95, HUMBERTO LUTZ GUITARÊES MORAIS, matrícula nº 178-3, Chefe da Seção de Divulgação de Execução de Promoções-DPr.-DE-FCDF, símbolo DFG-06, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 713-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 02 a 31.01.95, EURÍPEDES ALVES BEZERRA, matrícula nº 1.122-3, Diretor da Casa do Cantador, da Diretoria Executiva-FCDF, símbolo DFG-12, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar ANA LÚCIA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 543-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 12 a 31 de janeiro de 1995, MARIA ANGÉLICA GOMES, matrícula nº 325-5, Secretária

da Diretoria Executiva-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar ELIAS SIMÃO LOPES, matrícula nº 679-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 12 a 31 de janeiro de 1995, EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 157-0, Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, da Divisão de Programação e Atividades Culturais-DPr.-DE-FCDF, símbolo DFG-06, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula nº 1.271-8, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, símbolo DFG-05, para substituir no período de 02 a 31.01.95, ANNA JOSEFINA DE ABREU MACHADO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.989-7/FEDF, Diretora do Panteão da Pátria Tancredo Neves, da Diretoria Executiva-FCDF, símbolo DFG-12, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

#### INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

Designar INEZ LENY ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 1273-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 02 a 31.01.95, SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 31.762-4/SCE-DF, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

Designar AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 873-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 12 a 31.01.95, ANTONIO CARDOSO NETO, matrícula nº 678-5, Encarregado de Serviços Gráficos da Seção de Divulgação da Divisão de Execução de Promoções-DPr.-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de afastamento para substituir ocupante de outro Cargo em comissão, durante o mesmo período.

Designar ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula nº 367-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 09 a 28 de janeiro de 1995, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 64.092-1/FEDF, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

#### INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

Designar LAEL CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 625-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, EDGARD DE MORAIS COSTA, matrícula nº 1.112-6, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar CARLOS ZENON DE MARIA, matrícula nº 716-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928-8, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria-Executiva-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar RENATO ARMANDO, matrícula nº 1.243-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 385-9, Chefe da Seção de Cadastro Funcional-DP-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 398-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, MARIA REIS ALVES PEREIRA, matrícula nº 879-6, Chefe da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar KATIA GARCIA CÂNDIDO, matrícula nº 938-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 02 a 31.01.95, WESTANIA ROSELI SOARES LEITE, matrícula nº 1.114-2, Encarregado de Manutenção do Núcleo de Apoio Administrativo do TNCS-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

#### INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

Designar IRENE MAIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 820-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 12 a 31.01.95, NEUSA NOVAES DO AMARAL, matrícula nº 428-6, Secretária da Diretoria Executiva-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

Designar ELMARA FABRINI DE SOUZA MONTORO, matrícula nº 870-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 19 a 30.12.94, VIVIANE IRENE FONSECA DORNAS, matrícula nº 1.186-X, Secretária do Núcleo de Planejamento e Controle-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento para tratamento de saúde.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

Designar EDILEUZA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO, matrícula nº 657-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 12 a 31 de janeiro de 1995, EDIMÍCIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 427-8, Encarregado de Vigilância, da Seção de Zeladoria - DSG-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

Designar SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 31.762-4/SCE-DF, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, símbolo DFG-05, para substituir, no período de 02 a 31.01.95, ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631-9, Chefe da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

#### INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

Designar MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES, matrícula nº 548-7, Encarregada de Protocolo, da Seção de Documentação e Arquivo-DSG-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-03, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, DIVINO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 934-2, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

Designar ELMARA FRABRINI DE SOUZA MONTORO, matrícula nº 870-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da FCDF, para substituir, no período de 02 a 21.01.95, VIVIANE IRENE FONSECA DORNAS, matrícula nº 1186-X, Secretária do Núcleo de Planejamento e Controle-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

## INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Designar ANA MARIA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 796-X, Técnico Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da FCPF, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, FRANCISCO PAULO DA SILVA, matrícula nº 166-X, Encarregado de Cenografia, do Núcleo de Apoio Técnico do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

Designar MANOEL TELES DE LIMA, matrícula nº 764-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da FCPF, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, ANTONIO MARQUES PIZA, matrícula nº 914-8, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 863-X, Secretária do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, símbolo DFG-03, para substituir, no período de 02 a 31.01.95, ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 1184-3, Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar REGINA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1159-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da FCPF, para substituir, no período de 02 a 31.01.95, ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 863-X, Secretária do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

Designar HILDA ROSA MOREIRA COSTA, matrícula nº 312-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FCPF, para substituir, no período de 02 a 21.01.95, FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 661-0, Chefe da Seção de Cadastro Financeiro-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

## INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Designar DIVINO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 934-2, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, símbolo DFG-05, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, JENISON CARVALHO XAVIER, matrícula nº 762-5, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar PEDRO MARÇAL DE SOUZA, matrícula nº 930-X, Técnico de Atividades Culturais, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da FCPF, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, ANTONIO FORMIGA DE SOUSA, matrícula nº 089-2, Encarregado de Instalações Elétricas, da Seção de Preparação e Montagens, da Divisão de Execução de Promoções-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar LUTZ BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 706-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da FCPF, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 620-3, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar ADAUTO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 639-4, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, símbolo DFG-10 para substituir, no período de 12 a 31.01.95, JURACY DOS SANTOS, matrícula nº 149-X, Administrador Geral do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, símbolo DFG-12, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar FRANCISCO PAULO DA SILVA, matrícula nº 166-X, Encarregado de Cenografia, do Núcleo de Apoio Técnico do Teatro Nacional Claudio Santo

ro-DE-FCDF, símbolo DFG-06, para substituir, no período de 12 a 31.01.95 ADAUTO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 639-4, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA  
Secretário-Adjunto

## INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Designar JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 692-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 919-9, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar EUNICE CANEDO DE SOUSA, matrícula nº 628-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da FCPF, para substituir, no período de 02 a 21.01.95, GRACIVALDA BARROS DA SILVA, Secretária do Departamento de Promoções-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar LUCIA DE FATIMA ARAUJO MEIRA, matrícula nº 635-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, JULIA ANDRADE LIMA, matrícula nº 431-6, Assistente do Museu de Arte de Brasília-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar MANOEL MARTINS PEREIRA, matrícula nº 66.678-5/FEDF, Professor MG3Q, do Quadro de Pessoal da FEDF, à disposição da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 02 a 31.01.95, JOSE EURICO DE ANDRADE, matrícula nº 70.861-5/FEDF, Administrador do Museu de Arte de Brasília-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar JOSE NILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.145-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da FCPF, para substituir, no período de 12 a 31.01.95, ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161-9, Encarregado de Programação e Propaganda da Orquestra Sinfônica do TNCS-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA  
Secretário-Adjunto

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 150.000.515/94  
INTERESSADO : FUNDAÇÃO BALLET DO BRASIL  
ASSUNTO : CONVÊNIO

É inexigível a licitação nos moldes do caput do art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a documentação apresentada, a natureza da Fundação Ballet do Brasil e do Serviço que esta presta à comunidade.

Brasília-DF, de dezembro de 1994

CÉSAR BAIOCCHI

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 150.000259/94  
INTERESSADO : FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO  
ASSUNTO : CONVÊNIO

É inexigível a licitação nos moldes do caput do art. 25 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a documentação apresentada, a natureza da Fundação Athos Bulcão e do serviço que esta presta à comunidade.

Brasília-DF, de dezembro de 1994

CÉSAR BAIOCCHI

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Processo No : 081.002456/94  
Interessado : SAUL HERZ MORELENBSUM E OUTROS  
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 30603/94 e 306-04/94. Publique-se e encaminha-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

CESAR BAIOCCHI

Presidente

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E CÔMERCIO

**PORTARIA Nº 283/94-SIC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa REFRIGERANTES BRASÍLIA LTDA, concedido pela Resolução nº 190/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes nº 05 e 07, Rua 122 e Lotes 04, 06, 08 e 10 da Rua 100-QS-09, ÁGUAS CLARAS-DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de dezembro de 1994  
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**DECISÃO Nº 236/94-IEMA/SEMATEC**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no art. 63, do Decreto nº 12.960, de 28.12.90,

**RESOLVE:**

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 569, lavrado contra JOSÉ OTÁVIO FILHO, por efetuar parcelamento do solo denominado "Con-

domínio Setor de Mansões Itiquira", sem licença ambiental, incorrendo no art. 54, incisos X, XIII e XXIII, da Lei 41/89.  
b) manter a penalidade de embargo  
Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS Qd. 701 Bl. "A" - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar a partir do 5º (quinto) dia da publicação desta decisão.

**PUBLIQUE-SE**

Em, 20/12/94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22, do Decreto 11.966/89.

**RESOLVE:**

- 1 - Constituir comissão de sindicância, composta pelos servidores CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, mat. 37.439-3, DIMAS DONIZETE ROCHA, mat. 30.800-5, PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA, mat. 38.051-2 e GILMAR DE ALMEIDA VAZ, mat. 37.911-5, presidida pelo primeiro, para apurar os fatos constantes do Processo nº 191.001.376/94.
- 2 - Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta, para apresentar relatório conclusivo.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ  
Diretora Geral do IEMA/DF

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Decreto nº 11.966/89, de 10 de novembro de 1989.

**RESOLVE:**

- 1 - Prorrogar em 20 (vinte dias) corridos a contar da data da sua publicação, o prazo inicialmente estipulado na Instrução de serviço de 23 de novembro de 1994, concedido a Comissão de sindicância para apurar responsabilidades pela execução dos serviços constantes do Processo nº 191.000.243/93.

Brasília 22 de dezembro de 1994  
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, do artigo 22 do Decreto 11.966/89.

**RESOLVE:**

- 1 - Designar os servidores do IEMA, LUIZ RANCAN, LUCIA MARIA PRACIANO MINERVINO, LUCIA PORRECA e JOÃO AUGUSTO BERNAUD BURNETT, representante da CAESB e LUIZ FERNANDO MARQUES representante do IBAMA, para comporem o grupo de estudo com vistas a estudar o assoreamento e contaminação do reservatório do Rio Descoberto.
- 2 - A coordenação do grupo de estudo ficará a cargo do servidor LUIZ RANCAN.

Brasília 22 de dezembro de 1994  
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

**RESOLVE:**

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ÚRSULA DE JESUS ALMEIDA VIANA, matrícula nº 07.032-7, Encarregado, Símbolo DFG-03, para substituir MARIA ANGÉLICA PADOVANI AMARAL, matrícula nº 07.026-2, Chefe da Seção de Produção de material Didático, Símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01 a 31/01/95, por motivo de férias regulamentares da titular.

**SEBASTIÃO CANÇADO COUTO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

**R E S O L V E :**

1. Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo:
2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SIT. NOVA		VIGÊNCIA
			CL.	PAD.	CL.	PAD.	
00.014-0	SEBASTIÃO CANÇADO COUTO	ANA.ADM.PÚB.	3ª	I	3ª	II	14.12.94
93.245-0	JOÃO ALVES DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚB.	1ª	II	1ª	III	01.12.94

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO  
Diretor Substituto

**PROCURADORIA GERAL**

PORTARIA GAB/PRG DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar ALESSANDRA TRÉS E SILVA RIBEIRO COELHO, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, Matrícula nº 35.857-6, para substituir a Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, símbolo DFG-13, por motivo de férias da titular no período de 26 de dezembro de 1994 a 14 de janeiro de 1995.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROCESSO: 030.007881/84

INTERESSADO: ENOK DE ANDRADE BARROS

MATRÍCULA: 10.697-6

DESPACHO: ATUALIZAR, o adicional da Lei nº 6732/79, alterando 4/5 (quatro quintos) do DFG-02 (Seção de Pessoal da Secret. Transporte) para 4/5 (quatro quintos) do DFG 08 e 1/5 (um quinto) do DFA-02 (Assistente da DAG/ST) para 1/5 (um quinto) do DFA-05, conforme rees-

trutura das funções em comissão da Secretaria de Transporte (Antigo SSP), Decreto nº 15.061, de 24.09.93, publicado em 26.10.93, a partir da data de publicação da reestrutura.

Brasília, 23 de dezembro de 1994

SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO  
Divisão de Administração Geral  
Diretora/Substituta

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS  
E BALANÇOS**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Comodato S/N. PARTES: GRUPO OK - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O COMODANTE (FUNDAÇÃO OK) proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano de fabricação e modelo 1994, na cor branca, chassi nº 9BWZZZ237RP024971, placa JEB 4998-DF, dá em comodato o referido veículo à FHDF, destinado, único e exclusivamente ao serviço do setor de Nefrologia do Hospital Regional de Taguatinga. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, iniciando em 01/12/94 e término em 01/12/95, podendo ser prorrogado por igual período. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 1994 PELO GRUPO OK - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO. PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL: PAULO AFONSO KALUME REIS. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF  
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo no 093/94 ao Contrato no 063/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, e a Firma: IPANEMA - Empresa de Serviços Gerais e transportes Ltda. OBJETO: Incluir na cláusula Primeira do Contrato no 063/94-PJ-FHDF, áreas referentes ao Centro de Saúde do Riacho Fundo. VALOR: Mensal de R\$ 3.064,44 (três mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que incluído no valor mensal global do Contrato no 063/94-PJ-FHDF, perfaz a quantia de R\$ 859.431,73 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) - Dotação ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1307504282090001 - Fonte: 000000000 - N.E. No 35369/94 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 016/94, Processo no 061001218/94-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 1994 PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF  
CHEFE

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 2856. Nº DO PROCESSO: 092.006320/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sétima (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: fica antecipado de 31/05/96 para 28/02/96. DATA DA ASSINATURA: 26/12/94. AUTORIZAÇÃO: Márcio Viana de Oliveira - Diretor do Sistema de Água da CAESB. CONTRATADA: VIA ENGENHARIA S/A - Fernando Márcio Queiroz.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE TRANSAÇÃO. Nº DO PROCESSO: 092.000638/85. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Prazo para Devolução do Prédio) do mencionado contrato. PRAZO: fica prorrogado para o dia 27 de agosto de 1996. DATA DA ASSINATURA: 22/12/94. AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho - Diretor Administrativo da CAESB. CONTRATADA: Clínica de Repouso do Planalto S/A - Francisco Alberto Sales.

ODONTOVIDA CLÍNICA DENTÁRIA S/C LTDA  
EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

ODONTOVIDA CLÍNICA DENTÁRIA S/C LTDA, ESTABELECIDÀ À CNB 1 LT. 6/7 SL. 302, TAGUATINGA-DF, COM FINS LUCRATIVOS, PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; ADMINISTRADA ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO PELOS SÓCIOS: HELOÍSA AUGUSTA DOS SANTOS POSSUIDORA DE 49% DAS COTAS DO CAPITAL E/OU DIMAS GARCIA PORTO POSSUIDOR DE 51% DAS COTAS DO CAPITAL, COM RESPONSABILIDADES LIMITADA ÀS SUAS PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL; O CONTRATO SOCIAL PODERÁ SER ALTERADO A QUALQUER MOMENTO MEDIANTE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.

(DAR - R\$ 17.77)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA  
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO: Nº 001/94 ao CONTRATO: Nº 258/94. Celebrado em 05 de dezembro de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Valber Souza. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados no lote 6 e 7, Variação do Torto, Brasília-DF. DATA: 15 de dezembro de 1994. DISTÂNCIA: 06 Km do DEMA. PRAZO: 06(seis) dias. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Gradeação 03 Hectares. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Pneus CBT e Grade - 15:00hs. VALOR: R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO: Nº 002/94 ao CONTRATO: Nº 220/94. Celebrado em 26 de outubro de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Delmar Duarte Pereira. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda da Santa Bárbara, Brasília-DF. DATA: 15 de dezembro de 1994. DISTÂNCIA: 45 Km do DEMA. PRAZO 01 (um) dia. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Abertura de Tanque 100m<sup>3</sup>. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira AD.7 - 05:00hs. VALOR: R\$ 124,50 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO: Nº 002/94 ao CONTRATO: Nº 201/94. Celebrado em 10 de outubro de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Vivaldo Florindo de Avelar. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Barreiros, Córrego Rico, Planaltina-GO. DATA: 12 de dezembro de 1994. DISTÂNCIA: 110 Km do DEMA. PRAZO: 10(dez) dias. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Aração em 13 Hectares. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator CBT e Arado - 40:00hs. VALOR: R\$ 735,20 (Setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO: Nº 002/94 ao CONTRATO: Nº 249/94. Celebrado em 18 de novembro de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Francisco Arinos Costa Silva. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados no Módulo "E" 20 PAD/DF, Brasília-DF. DATA: 20 de dezembro de 1994. DISTÂNCIA: 80 Km do DEMA. PRAZO: 05 (cinco) dias. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Gradeação em 15 Hectares. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator Valmet e Grade - 30:00hs. VALOR: R\$ 683,10 (Seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA  
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO: Nº 259/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Juvino Ferreira Leite. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1994. VALOR: R\$ 438,24 ( Quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, na Fazenda Buriti ou Tição, Brasília-DF. DISTÂNCIA: 60 Km do DEMA. PRAZO: 06 (seis) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Gradeação em 08 Hectares. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Pneus e Grade - 24:00hs.

CONTRATO: Nº 260/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Mauro José Grendene Dalcin. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 1994. VALOR: R\$ 431,20 (Quatrocentos

e trinta e um reais e vinte centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, na Chacarã Vale da Guariroba, Brasília-DF. DISTÂNCIA: 40 Km do DEMA. PRAZO: 04 (quatro) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Abertura de estrada 0,5 Km e Nivelamento de 300m<sup>3</sup>. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira D.4. 16:00hs.

CONTRATO: Nº 261/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Francisco Manoel Côrte Imperial. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 1994. VALOR: R\$ 1.294,20 (Hum mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Gleba da Fazenda Dois Irmãos, Brazlândia-DF. DISTÂNCIA: 60 Km do DEMA. PRAZO: 08 (oito) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Reparo de Tanque 500m<sup>3</sup> e Destoca em 06Km. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira FIAT D7B 50:00hs.

CONTRATO: Nº 262/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Vereda da Luz Casa Espiritual. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1994. VALOR: R\$ 272,72 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Vereda da Luz, BR 251 Km 03, Brasília-DF. DISTÂNCIA: 43 Km do DEMA. PRAZO: 02 (dois) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Nivelamento 2.000 m. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Motoniveladora - 07:00hs.

CONTRATO: Nº 263/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Flávio Augusto de Araújo Couto. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1994. VALOR: R\$ 78,85 (Setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados no Módulo G-31, Colônia Agrícola Itapety-Vermelho, Brasília-DF. DISTÂNCIA: 96 Km do DEMA. PRAZO: 02 (dois) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Abertura de Tanque 20m<sup>3</sup> e Abertura de vala 200 m. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Retro-Escavadeira 05:00hs.

CONTRATO: Nº 264/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Flávio Augusto de Araújo Couto. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1994. VALOR: R\$ 231,50 (Duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados no Módulo G-42, colônia Agrícola Itapety Buriti-Vermelho, Brasília-DF. DISTÂNCIA: 90 Km do DEMA. PRAZO: 02 (dois) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Drenagem de 100m e Abertura de vala 700m. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Retro - Escavadeira - 10:00hs.

CONTRATO: Nº 265/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Jactnho Bicalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1994. VALOR: R\$ 49,80 (Quarenta e nove reais e oitenta centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Santa Bárbara, Núcleo Rural Paranoá, Brasília-DF. DISTÂNCIA: 45 Km do DEMA. PRAZO: 01 (um) dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Bolsão 60 m<sup>3</sup>. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira D.4 02:00hs.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CEASA/DF - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA 321ª (TRECENTÉSIMA-VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1994.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

DATA, HORA, LOCAL: 16 de dezembro de 1994, às 10:00 hs. na sala de reuniões da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, sita no SIA/SUL Q. 07 nº 100, em Brasília-DF. MESA DIRETORA: Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO. CONSELHEIROS: ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS,



item "e" da Ordem do Dia, a seguir analisado. e) Alterar o Art. 5º do Estatuto Social, em Decorrência da Capitalização da Correcção Monetária do Capital Realizado, a Incorporação de Reservas e Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital. Em decorrência de deliberação da Assembléia Geral Ordinária, fica alterado o Art. 5º, Capítulo II, do Estatuto Social da seguinte forma: Capitalização de CR\$ 1.563.008.447,68 (hum bilhão e quinhentos e sessenta e três milhões, oito mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros reais e sessenta e oito centavos) distribuindo-se: GDF - CR\$ 1.563.006.882,48 (hum bilhão e quinhentos e sessenta e três milhões, seis mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), e OUTROS - CR\$ 1.564,29 (hum mil e quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e vinte e nove centavos), correspondentes a 99,9999% e 0,000001% respectivamente, com um saldo remanescente na conta de CR\$ 0,91 (noventa e um centavos), O Estatuto Social passa a vigorar em seu Art. 5º, Capítulo II, com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital da Sociedade é de CR\$ 1.627.540.626,00 (hum bilhão, seiscentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros reais) dividido em 1.627.540.626 (hum bilhão e seiscentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e seis) Ações Ordinárias nominativas, no valor de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro real) cada uma, distribuída da seguinte forma: DISTRITO FEDERAL - 1.627.539.009 - 99,999999% ; OUTROS - 1.617 - 0,000001%. Encerrada a reunião lavrando-se a Ata. (a) Dr. NEY NATAL DE ANDRADE COELHO Presidente e (a) Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO - secretário.

DEC 21 1994 - JCDF RG Nº 5316283.4 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO. Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a) PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ - Secretário Geral.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

## SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/94

PROCESSO Nº 113.001.565/94  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DIPASA AUTO PEÇAS SERVIÇOS LTDA.  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 018/94  
DATA DA ASSINATURA: 23.12.94  
VIGÊNCIA: 31.12.94  
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)  
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31.12.95.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030-21  
FONTE DE RECURSO: 000 RV  
NOTA DE EMPENHO Nº 30.561/94, empenho inicial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/94

PROCESSO Nº 113.001.672/94  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASAL CAMINHOS LTDA.  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA: 23.12.94  
VIGÊNCIA: 31.12.94  
VALOR: R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais)  
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31.12.95.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030-21  
FONTE DE RECURSO: 004 IR  
NOTA DE EMPENHO Nº 30.316/94, empenho inicial no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

## SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 075-000.184/94 - OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DIRETAMENTE COM A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM, PARA APROVEITAMENTO DE ATÉ 81 (OITENTA

E UM) MENORES ASSISTIDOS PELA INSTITUIÇÃO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, OS QUAIS PRESTAM SERVIÇOS DE EMPACOTADORES NA UNIDADES DA SAB. - AMPARO LEGAL: INCISO XIII DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93. - ATO: DECISÃO Nº 098, DE 20.12.94, DA DIRETORIA COLEGIADA, RATIFICADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 041, DE 23.12.94.

## SECRETARIA DE OBRAS

## NOVACAP

## COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADO (A): CONSÓRCIO BRASMETRÔ PROCESSO Nº: 112.010.020/91-SDU/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo Aditivo "F" ao Contrato nº 001/92/MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal e inclusão de planilha. VALOR: XXX. RECURSOS: XXX. DATA DE ASSINATURA: 07.12.94. PRAZO: 42 (quarenta e dois) meses contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço. PARTES: PELA CONTRATANTE: JOSÉ GASPARD DE SOUZA, JOSÉ DIMAS SIMÕES MACHADO, EDISON GROSSI DE ANDRADE, e CAIRO RAMOS. PELO (A) CONTRATADO(A): JOSÉ GERALDO GALLO FERREIRA, WALTER DE OLIVEIRA CARVALHO, CÍCERO PATRÍCIO DE ALENCAR, LAIZE DE FREITAS, ANDRÉ SÁ DO ESPIRITO SANTO, JUAREZ BARCELLOS FILHO, MÁSSIMO ANDREA GIAVINA-BIANCHI, LUIS FERNANDO FERRARI, RENATO GRILLO ELY, ALBERTO MARTINS COSTA PINTO e VALDIR LIMA CARREIRO. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/94  
PROCESSO: 101.000.599/94; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; OBJETIVO: Suplementar recursos no valor de R\$ 78.053,83 (setenta e oito mil, cinqüenta e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor global do Convênio de R\$... 1.078.962,17 (hum milhão, setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15081048313080001; NATUREZA DA DESPESA: 459051; NOTA DE EMPENHO: 31843/94; FONTE: 000-GDF; ASSINATURA: 22/12/94; VIGÊNCIA: 31/03/95; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da FSSDF; SIGNATÁRIOS: P/FSSDF-Lélio de Castro Cirillo, P/NOVACAP-Arino Oton de Lima e Delmar Carneiro de Aguiar.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Núcleo de Contratos e Convênios  
Chefe

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - STCB

## EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996, ART. 82

## E LEI Nº 8.666, Art. 61, PARÁGRAFO ÚNICO

1-Contrato nº 030/94-SERJUR/TCB, 2-TCB X VALE REFEIÇÃO LTDA., 3-Processo nº 095.002150/94, 4- Conc. Pública nº 02/94-TCB, 5-Data de Assinatura 20/12/94, 6- 01 (um) ano, 7- R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), 8- Fornecimento mensal de vales Refeição à TCB, 9-STCB, 10- 34.90-39, 11- 050/Própria, 12- Nep. nº 4981/94, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

JOSÉ WANDERLEY DE OLIVEIRA ROSENTHAL  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
- Respondendo -

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 023/94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no art. 58, inciso III, da Lei nº 041/89,

## NOTIFICA:

Fica o Sr. OSWALDO DAS CHAGAS ROSA autuado através do Auto de Infração nº 780, lavrado em 25.07.94, por efetuar o parcelamento do solo, com vistas à implantação do empreendimento denominado "Condomínio Jardim Botânico VI", sem aprovação dos órgãos competentes, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos X, XIII, XX e XXIII, da Lei 41/89, com a aplicação da penalidade de embargo de obras, prevista no art. 45, inciso VII, da referida lei. Caso o autuado queira apresentar defesa ou impugnação ao auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação desta notificação.

## PUBLIQUE-SE

Em, 20/12/94  
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ  
Diretora Geral do IEMA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  
FAPDF

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/94

PROCESSO: 191.000.440/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 22/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 39.764,61 (Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30518; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 22/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JUNIOR; LUCIA WILLADINO BRAGA.

Brasília, 22 de dezembro de 1994  
PAULO ALVIM  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  
FAPDF

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/94

PROCESSO: 191.000.438/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 22/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 8.700,62 (Oito mil, setecentos reais e sessenta e dois centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30519; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com

base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 22/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JUNIOR; LUCIA WILLADINO BRAGA.

Brasília, 22 de dezembro de 1994  
PAULO ALVIM  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  
FAPDF

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/94

PROCESSO: 193.000.119/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 22/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 44.260,45 (Quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30516; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 22/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: REINALDO MUSTAFA.

Brasília, 22 de dezembro de 1994  
PAULO ALVIM  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  
FAPDF

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/94

PROCESSO: 191.000.437/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 22/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 29.274,19 (Vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30531; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 22/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JUNIOR; LUCIA WILLADINO BRAGA.

Brasília, 22 de dezembro de 1994  
PAULO ALVIM  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -  
FAPDF

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/94

PROCESSO: 193.000.120/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CO-

DEPLAN; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 22/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 43.006,69 (Quarenta e três mil, seis reais e sessenta e nove centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30545 e 94 NE 30532; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexistência de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 22/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: REINALDO MUSTAFA; EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES.

Brasília, 22 de dezembro de 1994  
**PAULO ALVIM**  
 Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/94

PROCESSO: 191.000.441/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 15/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 15.779,72 (Quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30240; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexistência de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 15/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: PAULO AFONSO KALUME REIS.

Brasília, 15 de dezembro de 1994  
**PAULO ALVIM**  
 Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM) DO CENTRO DE ENSINO 1º GRAU 13 DE TAGUATINGA - DF.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Por decisão da Assembléia de 05.11.1994, foi aprovada a Alteração da Denominação da APM acima para "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA - DF.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 26.12.94  
 PAG.62)

01 QUINTO ADITIVO AO	
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/94	
DISTRITO FEDERAL	
CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS	
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	
04 030.004957/94	05 23.12.94
06 31.12.95	07 VALOR C&S
08 1- Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de ressarcir o pagamento da taxa de administração suspensa a partir da Re-Ratificação do Segundo Aditivo ao Termo de Convênio nº 013/94, publicado no DODF de 09.08.94, pag. 43.	
2- Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do convênio principal e seus Aditivos.	
09 VALOR POR ITEM	
DADOS SOBRE A DESPESA	
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 PROJEÇÃO ANUAL
12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	13 ELEMENTO DE DESPESA
14 FONTE DE RECURSOS	15 Nº NERO
16 VALOR C&S	17 Nº NERO
18	19 VALOR C&S
20	21
22	23
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
24 IVELISE Mª LONGHI P. DA SILVA Del. Comp. Art. 6º, Decreto nº 15.400/93	
25 ARINO OTON DE LIMA Aprovado pela Diretoria em sua Sessão, em: 23.12.94	
26 DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR	
27 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	
28 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 166 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR  
 NÍVEL 3 - FEDF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 156/94-IDR, publicado no DODF nº 194, de 06/10/94, comunica que:

1 - Ficam convocados para a Prova Oral - Fase 2, os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1 Áreas Disciplinas: Inglês, Francês e Espanhol, a realizar-se no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, em data e horário a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30/12/94.

2 - Ficam convocados para a Prova Prática - Fase 2, os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1 - Área/Disciplina: Música/Instrumento e Canto, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 04/01/95  
 LOCAL: Escola de Música de Brasília  
 SGAS Q. 602 Conjunto "D" - Brasília-DF.

2.1 - ROTEIRO PARA A PROVA PRÁTICA DE MÚSICA/INSTRUMENTO E CANTO:

2.1.1 - Opção 22 - Música/Canto:

HORÁRIO: 11 horas

I - Execução de: Uma ária de G. Verdi ou Bellini; Uma canção de R. Schumann, J. Brahms, C. Debussy, Richard Strauss, Fauré ou Wolff; Uma peça de confronto - Abaluaie ou Abalogum, de Waldemar Henrique.

II - Demonstração de aula para iniciante

2.1.2 - Opção 23 Música/Harpa:

HORÁRIO: 08 horas

I - Execução de: Uma peça de livre escolha; uma leitura à primeira vista

II - Demonstração de aula para iniciante

2.1.3. Opção 24 - Música/Violão Clássico:

HORÁRIO: 10 horas

I - Execução de: Agostin Barrios - Estudio de Concerto; Uma peça de livre escolha

II - Demonstração de aula para iniciante

2.1.4 Opção 25 - Música/Clarineteta

HORÁRIO: 11 horas

I - Execução de: Um concerto de Mozart ou Weber; uma peça de livre escolha

II - Demonstração de aula para iniciante

2.1.5 - Opção 27 - Música/Violino:

HORÁRIO: 09 horas

I - Execução de: Um movimento de Sonata para Violino de J. S. Bach; Uma peça de livre escolha; Uma leitura à primeira vista

II - Demonstração de aula para iniciante

2.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade que contenha fotografia.

2.2.1 - Os candidatos da opção 22 - Música/Canto, deverão levar as peças citadas no item 2.1.1 deste Aviso.

2.2.2 - Os candidatos das opções 23 - Música/Harpa; 24 - Música/Violão Clássico; 25 - Música/Clarineteta; 27 - Música/Violino, deverão levar os respectivos instrumentos e peças.

2.3 - Após a hora fixada para o início da Prova não será admitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

2.4 - O IDR não aplicará prova fora do local determinado no item 2 deste Aviso.

2.5 - Não haverá segunda chamada para a Prova.

2.6 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

3 - Ficam convocados para a Prova de Títulos - Fase 3, todos os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1 das Áreas/Disciplinas: ADMINISTRAÇÃO; AGRONOMIA; ARTES PLÁSTICAS; ARTES CÊNICAS; BIOLOGIA; CONTABILIDADE E CUSTOS; DIREITO E LEGISLAÇÃO; EDUCAÇÃO FÍSICA; EDUCAÇÃO MUSICAL; ELETRÔNICA; ENFERMAGEM; ESTATÍSTICA; FILOSOFIA; FÍSICA; GEOGRAFIA; HISTÓRIA; HORTICULTURA; MATEMÁTICA; PORTUGUÊS; PROCESSAMENTO DE DADOS; QUÍMICA; TÉCNICA EM SECRETARIADO; ZOOTECNIA, a realizar-se conforme discriminação a seguir:  
 PERÍODO: 27 a 30/12/94 (dias úteis)  
 HORÁRIO: 09 às 12 horas e 14 às 18 horas

LOCAL : IDR - Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01 - Brasília - DF.

4- Para análise dos títulos a que se refere o subitem 7.3, do Edital nº 156/94-IDR, será observado o disposto a seguir:

4.1- Títulos referentes a Doutorado, Mestrado e Especialização somente serão considerados se relacionados à área de Educação e deverão obedecer ao disposto nas Resoluções nº 12/83-CFE, nº 4719/94 - CDFEDF e Parecer 977/65-CFE ;

4.2- Títulos referentes à treinamento somente serão aceitos se relacionados à área de Educação e com registro da carga horária mínima de 30 horas, facultado o atendimento desta exigência através de declaração complementar. Nessa hipótese, a declaração deverá ser firmada em papel timbrado e ter firma reconhecida, exceto quando emitida por órgão público. Na hipótese de treinamento diferente, em níveis diversos, porém concomitantes, somente será considerado o de maior valor;

4.3- Títulos referentes a aprovação em Concurso Público somente

serão aceitos se relacionados à área de Magistério e comprovados através de cópia reprográfica do Diário Oficial que publicou o resultado ou por declaração emitida pelo órgão competente;

4.4- A Experiência em Magistério será comprovada mediante certidão ou declaração firmada pelo respectivo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, no caso de serviços prestados a órgãos públicos e para os demais casos, deverá ser apresentada cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, desde que nela constem o início e o término das atividades de magistério, e, na hipótese de não constar o término, deverá ser juntada declaração de permanência no emprego, passada pelo empregador;

4.4.1- Os períodos concomitantes de experiência em magistério não serão computados duplamente;

4.5- Os diplomas ou os certificados de Licenciatura Plena ou Curta, somente serão aceitos se relacionados à área de Educação, excluídos aqueles relativos ao atendimento de requisito para participação no concurso.

4.6- Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado. Aplica-se igualmente a esses diplomas e/ou certificados a exigência de explicitação de carga horária;

4.7- Somente serão aceitos títulos em forma de cópias reprográficas autenticadas em Cartório ou mediante apresentação dos originais, para serem autenticados no ato da entrega;

4.8- Para avaliação dos títulos será observada a tabela abaixo:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado	01	11	11
Mestrado	01	09	09
Especialização (Mínimo 360 horas)	01	08	08
Licenciatura Plena	01	07	07
Licenciatura Curta	01	06	06
Estudos Adicionais nos termos da Lei nº 5962/71	01	03	03
Concurso Público	02	01	02
Curso de Treinamento (Mínimo 30 horas)	10	01	10
Curso de Aperfeiçoamento (Mínimo 101 horas)	04	02	08
Experiência em Magistério (até 120 meses)	120	0,3 (por mês)	36
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O resultado da Prova de Títulos a que se refere o item 3 deste Aviso, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 20/01/95, a partir das 16 horas.

d) Os recursos referentes ao resultado da Prova de Títulos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Expediente - SCAA do IDR, no período de 23 a 25/01/95, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 26 de dezembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 02/94-CA

O Presidente da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria/SEA, de 23 de novembro de 1994, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 12.466, de 06 de julho de 1990, torna público nos termos dos Anexos I e II deste Edital, o resultado final do processo seletivo destinado à avaliação dos servidores amparados pela Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, que se encontravam com os respectivos processos sobrestados, com vista à transposição para Cargos da Carreira Finanças e Controle de que trata a supracitada Lei.

São considerados inabilitados os servidores constantes dos Anexos I e II deste Edital que não atingiram a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Brasília, 22 de dezembro de 1994.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE (Presidente); JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA (Membro); MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE SOUZA (Membro); EVA

PINHEIRO CARDIA (Membro).

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 26.12.94, págs 65 e 66 )

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO COM VISTAS À TRANSPOSIÇÃO PARA A CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE - LEI Nº 99, DE 30 DE MAIO DE 1990 - DECRETO Nº 12.466, DE 06 DE JULHO DE 1990 - APÓS RECURSO.

CARGO: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	LOT.	PONTUAÇÃO ART. 09, DO DEC. Nº 12.466/90										TOTAL DE PONTOS
			I	II	III	IV	V	VIa	VIb	aIV	aV		
			2	3	5	6	8	10	5				
RUY ROBERTO C. DE FIGUEIREDO	18.821-2	SDU	40	45	05	56	40	-	70	-	-	-	256
SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA	08.502-2	SE	46	69	05	66	-	-	30	-	-	-	216
ALFREDO NACHADO FILHO	18.395-4	RA-III	32	30	05	96	-	-	05	-	-	-	168
WILSON JOSÉ DE AZEVEDO	00.009-4	DEFER	32	48	05	12	-	-	10	-	-	-	107
NEIRACY DE ALBUQUERQUE	23.860-0	SEA	14	21	05	30	08	-	25	-	-	-	103
REGINA MARIA PAIVA BARROS	28.726-1	RA-IV	28	06	05	-	16	-	10	-	-	-	65
MARCO ANTÔNIO ESCOSSIO VIEIRA	26.320-6	SEA	12	18	05	-	-	-	25	-	-	-	60
APARECIDA CLARET B. ZAGO	58.010-4	HWACP	20	30	-	-	-	-	10	-	-	-	60
ROSÂNGELA FERREIRA CARDOSO	00.010-3	DEFER	12	18	05	-	-	-	15	-	-	-	50

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO À CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE - LEI Nº 99 DE 30.05.90 DECRETO Nº 12.466 DE 09.07.90.

CARGO: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE - Após recurso.

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA	LOT.	PONTUAÇÃO ART. 9, DO DEC. Nº 12.466/90										TOTAL DE PONTOS
			I	II	III	IV	V	VIa	VIb	aIV	aV		
			2	3	5	6	8	10	5				
FRANCISCA DAS C.H. PEREIRA	00.266-1	DEFER	24	39	05	30	-	-	20	-	-	-	118
OSVALDO DE LIMA	00.081-7	DEFER	08	57	05	-	-	-	15	-	-	-	115
HELENA HELENA BELO	23.059-6	SEA	20	24	05	12	-	-	20	-	-	-	081
TURIEL SANTANA N. JOSÉ	00.259-3	DEFER	24	36	05	12	-	-	-	-	-	-	072
ANTONIO EDILSON DE PAIVA	00.420-0	DEFER	10	15	05	18	08	-	15	-	-	-	071
ANGELINA DUTRA SOBRINHA	26.079-7	SEA	10	15	05	18	-	-	15	-	-	-	063
PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA	01.597-0	ASRB	10	15	05	06	-	-	25	-	-	-	061
LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA	25.114-3	RA-III	12	18	05	06	-	-	20	-	-	-	061
PAULO ROBERTO N. FONTENELE	81.015-0	SIU	12	18	05	06	-	-	15	-	-	-	056
ARA CLÁUDIA BASTOS	27.710-8	SEA	06	09	05	18	-	-	15	-	-	-	053
INACIO ADELMO DA SILVA	27.416-8	RA-III	08	09	05	06	-	-	15	-	-	10	051
NEUSA CÉLIA V. BRADANCA	00.434-0	DEFER	06	09	05	06	-	-	15	-	-	10	051
ELIZETE DE SOUSA LIMA	27.464-1	RSP	06	09	05	06	-	-	15	-	-	10	051
FRANCISCA DAS C. P. COSTA	26.815-8	RSP	08	12	05	-	-	-	20	-	-	-	045

1. Resultado dos recursos interpostos objetivando recontagem dos pontos, com vistas à transposição para a Carreira de Finanças e Controle.

1.1. Recursos Providos:

Processos nºs:

Interessados:

030.014.271/94

Aparecida Claret B. Zago

030.014.127/94

Rosângela Ferreira Cardoso

1.2. Recursos não Providos:

1.2.1. Os servidores abaixo não manifestaram as suas opções no prazo estabelecido no art. 2º do Decreto nº 12.466, de 06.07.90.

Processos nºs:

Interessados:

030.014.246/94

Josias Viana de Sousa e outros

030.014.237/94

Mariângela Gomes dos Santos

030.014.257/94

Mariza Eustáquio de Azevedo

030.014.258/94

Silvia Maria Marques

1.2.2. A servidora abaixo é considerada inabilitada, de acordo com o art. 8º, do Decreto nº 12.466, de 06 de julho de 1990.

Processo nºs:

Interessada:

030.014.355/94

Francisca das Chagas P. Costa

1.2.3. A servidora abaixo não foi habilitada, em virtude de sua declaração de atividades não ter sido homologada, de acordo com o § 3º, item II, do artigo 1º da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

Processo nº:

Interessada:

030.014.424/94

Francimeres B. de Aguiar

2. Os interessados poderão ter vistas dos processos no Departamento de Administração de Pessoal desta Pasta, no 7º andar do Anexo do Palácio do Buriti, sala 703.

Brasília, 22 de dezembro de 1994.

FRANCISCO DE ASSIS AMBRADE (Presidente); JOSÉ ENÍDIO SE SOUZA LIMA (Membro); MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE SOUZA (Membro); EVA PINHEIRO CARDIA (Membro).

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

## AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP torna público que requereu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, relativa à implantação e expansão da VILA PARANOÁ – RA. VII.

Brasília, 23 de dezembro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

## AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para o SETOR RESIDENCIAL OESTE, conhecido como Vila Garrancho, Placaltina – RA. VI.

Brasília, 26 de dezembro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN BL. "A", sala 125 – fones: 321-2740 ou 314-8277 e FAX  
314-8315 – Brasília – DF.

## ERRATA – I

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS  
Nº 065/94-CPL/SSP –

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA A SSP/DF.

A CPL/SSP-DF, avisa aos interessados que o Edital da licitação epigrafada, sofreu a seguinte alteração:

“CAPITULO I – DA HABILITAÇÃO 1.2. INC. IV – ONDE SE LÊ:  
“IV – Certidão Negativa... sendo sua expedição dentro do respectivo prazo de validade, contados da data prevista para recebimento”. LEIA-SE: “Certidão Negativa... em plena validade, na data de abertura dos envelopes respectivos”.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1994

Sávio Toledo Cavallari  
Presidente da CPL/SSP

## SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL

Sede: SIA Trecho 03 – Lote 225 – Ed. FIBRA – Térreo.  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das suas atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, de 14 de novembro de 1994, será realizada em sua sede no dia 02 de janeiro de 1995, às 17:30 em primeira convocação ou às 18:00 em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembléia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Tríplices destinadas ao preenchimento do cargo de Juiz Classista Temporário representantes dos Empregadores e seus respectivos Suplentes da 4ª e 5ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, para o Triênio 1995/1998.

Os candidatos eleitos, ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo artigo 661 da CLT e Ato 515, de 14 de setembro de 1994, publicado no Diário da Justiça de 16 de setembro de 1994, baixado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política partidária, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1994

EDUARDO RODRIGUES CASTILHO  
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB  
CONCURSO PÚBLICO – SAB  
EDITAL Nº 006/94  
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – SCN Q. 02 Bloco "E", munidos dos documentos indicados nos Editais nºs. 001/91 e 003/94 de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, até o dia 04 de janeiro de 1995, para tratar de assunto de seu interesse.

O Candidato que não comparecer à SAB, no período acima estabelecido ou que expressar, por escrito, a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, podendo aguardar uma segunda e última convocação, respeitado o prazo de validade do Concurso.

## CANDIDATOS

INSC.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOTA	CLASSIF.
570	RENILDA PEREIRA CAIXETA	90,00	087
508	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	90,00	088
391	JOSE G. DE SOUZA GONÇALVES	90,00	089
232	ANA PEREIRA BASTOS	90,00	090
026	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	90,00	091
112	MARIA A. C. DOS SANTOS	90,00	092
322	LINDALVA BATISTA RODRIGUES	90,00	093

## PADEIRO

022	JACQUES GUEDES CARVALHO	286,20	001
016	FRANCISCO G. DOS SANTOS	284,90	002
017	MARCO A. FREITAS SILVA	284,70	003
006	FRANCISCO ARAUJO ALVES	282,00	004
026	EDILSON GUEDES DIAS	280,50	005

## CONFEITEIRO

013	ROSANDIRA LIMA MORAIS	290,70	001
005	FRANÇISCA MARIA BATISTA	282,20	002

## MARCENEIRO

007	JOSÉ SIMÃO BORGES	290,00	001
014	JOSÉ DIAS RODRIGUES	276,60	002

## SERRALHEIRO

006	EUGENIO TEIXEIRA PEREIRA	275,90	001
-----	--------------------------	--------	-----

Fica convocado ainda, com base no art.37 Itém VIII da Constituição Federal e Lei nº 160 de 02/09/91 o seguinte candidato ao emprego de Padeiro.

## PADEIRO

035	JOSÉ ALMIR ALMEIDA GALVÃO	207,50	011
-----	---------------------------	--------	-----

Brasília DF., 26 de dezembro de 1994.

JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO  
Presidente em exercício

**FIBRA**

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 1995

Em cumprimento ao que dispõe o art. 605 da CLT, ficam NOTIFICADAS as empresas, indústrias estabelecidas no Distrito Federal (ou filiais, sucursais ou agências) a recolherem, no período de 1º a 30 de janeiro, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de 1995 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal e do Sindicato da respectiva categoria:

- Federação das Indústrias do Distrito Federal.....	Cód.001.19400000-0
- Sindicato da Ind. da Construção Civil do Distrito Federal.....	Cód.001.19409027-0
- Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília.....	Cód.001.19409025-4
- Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mec. e de Mat. Elétrico do DF.....	Cód.001.19409026-2
- Sindicato das Indústrias da Alimentação de Brasília.....	Cód.001.19409024-6
- Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal.....	Cód.001.19409023-8
- Sindicato das Indústrias de Lavanderia e Tinturaria de Brasília.....	Cód.001.19409028-9
- Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília.....	Cód.001.19402115-5
- Sindicato das Indústrias de Informática do Distrito Federal.....	Cód.001.19409020-7
- Sindicato da Ind. de Reparação de Veículos e Acessórios do DF.....	Cód.001.19402991-1
- Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal do DF.....	Cód.001.19404909-2
- Sindicato das Indústrias de Reparação, Manutenção de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Industriais, Elétr. e Eletrônicos de Uso Doméstico do DF.....	Cód.001.19404818-5

As categorias econômicas pertencentes à indústrias não enquadradas nos Sindicatos acima, ou não organizada em Sindicato, deverão recolher a Contribuição Sindical de 1995 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal, conforme tabela abaixo:

Base: R\$ 10,06

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1 de	0,01 até 754,50	Cont. Mínima	6,03
2 de	754,51 até 1.509,00	0,8	-x-
3 de	1.509,01 até 15.090,00	0,2	9,05
4 de	15.090,01 até 1.509.000,00	0,1	24,14
5 de	1.509.000,01 até 8.048.000,00	0,02	1.231,34
6 de	8.048.000,01 em diante	Cont. Máxima	2.840,94

Qualquer informação poderá ser obtida na Federação das Indústrias do Distrito Federal, situada no SIA Trecho 03 - Lote 225 - ou pelos telefones 234-3933, Ramais 240, 241 e 287 e 233-4655.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1994

ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO  
Presidente

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC  
ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº 7, SETOR D SUL-TAGUATIN  
GA-DF. CGC 00.331.769/0001-92

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec convoca os sócios efetivos em dia com suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLÉIA GE-

RAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 31 de dezembro de um mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas em primeira convocação, ou às dezenove horas em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos: 1) - Posse da Diretoria; 2) - assuntos gerais.

Taguatinga-DF, 26 de dezembro de 1994  
GILSON DE MENDONÇA HENRIQUES JR. Presidente  
(DAR - R\$ 19,38)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DF

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os Auxiliares de Administração Escolar no Distrito Federal, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL, a SDS Ed. Venâncio IV, loja 06 - Brasília-DF, no dia 29 de dezembro de 1994, às 16:30 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta:

I - Previsão Orçamentária/95

A Diretoria

(DAR R\$ 19,38)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

CGC/MF. 00.031.724/0001-00

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES  
PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF, pelo presente Edital, faz saber aos seus associados e demais interessados, o resultado das Eleições à escolha dos integrantes da Lista Tríplice, de acordo com o Edital de Convocação do Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, Seção 3, pág. 14174, e edição de 14.11.94, Ato 515, de 14/09/94, publicado no DJ, edição de 16.09.94 pelo Exmº Sr. Presidente do TST e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do DF, edição de 19/12/94, pág. 44, cuja apuração se realizou na Sede social desta Entidade, situada no SCS, Edifício José Severo, 7º andar, Brasília, DF, no horário de 18:30 às 19:45 horas do dia 23/12/94, apresentando ao seu final o seguinte resultado os Srs.: MARIA RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO; NATANAEL SALES SILVA; e MOACI DE MOURA E SILVA, eleitos para composição da Lista Tríplice, concorrendo à Função de Juiz Classista Representante dos Empregados e Respectivos Suplentes junto às Egrégias 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, Triênio 1995/1998. Brasília, DF, 26 de dezembro de 1994.

RAIMUNDO NEVES

PRESIDENTE  
(DAR - R\$ 50,06)

COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA DO CRUZEIRO S/C LTDA.

-AVISO-

COOPERCRUZ AVISA QUEM POSSA INTERESSAR, que no dia 13 de dezembro de 1994, os associados da COOPERCRUZ, reunidos em assembleia extraordinária, deliberaram a destituição da atual Diretoria formada pelos senhores ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO, (Diretor Presidente), ROBERTO CAILXTO SALIBA (Diretor Financeiro), MARIA LETICIA D. DE OLIVEIRA (Diretora Administrativa), bem como os membros do Conselho Fiscal, formado pelas senhoras CELINA GUERREIRO DOS SANTOS, OCILDINEIA DA CUNHA BASTOS E ARLETE CAPARICA P. DOS SANTOS. Tendo sido eleita uma nova diretoria através da assembleia, passando a ser nulos todos os atos praticados pelos acima citados a partir do dia 14 de dezembro de 1994, quando praticados em nome da Cooperativa.  
(DAR R\$ 21,00)

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MINEIRA LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO  
(CONVOCAÇÃO)

Torna público que requereu ao IEMA-SEMATEC Licença de Operação, para a atividade de Exploração de Cascalho e Areia na Chácara nº 120 - Núcleo Rural Taquara - Planaltina-DF, Rodovia DF-230 - Margem Direita, para o que convoca o proprietário da área a se manifestar sobre o desenvolvimento da referida atividade, num prazo de 10 dias. Esgotado este prazo a não manifestação será entendida como sua anuência. Brasília-DF., 23 de dezembro de 1994.  
(DAR R\$ 19,38)